



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

SOLICITAÇÃO Nº 2025/4445

DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2025

HORA: 08 HORAS E 30 MINUTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO

URBANA NATALINA DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI PARA O NATAL BORBULHANTE 2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME: SERVIÇO ESPORÁDICO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO: GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O MUNICÍPIO DE GARIBALDI, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia e hora acima descritos, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, através do endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, IN nº 73 de 2022 e do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Garibaldi, RS, junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, ou pelo telefone (54) 3462-8228, ou ainda através do e-mail: licitacoes@garibaldi.rs.gov.br.

As empresas que desejarem participar do referido PREGÃO ELETRÔNICO deverão efetuar os procedimentos junto ao sítio eletrônico, conforme determinado neste edital.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto da presente licitação a contratação é a prestação de serviços especializados de decoração e iluminação urbana natalina para o Natal Borbulhante 2025 do Município de Garibaldi/RS, compreendendo reforma, manutenção, instalação, desmontagem e locação de elementos decorativos e de iluminação, conforme especificações e quantitativos definidos no Memorial Descritivo, visando à ambientação festiva dos espaços públicos, ao fortalecimento do turismo e à valorização cultural da cidade, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Reforma, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de mastros metálicos (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), atualmente com partes separadas, que demandam processo de soldagem para reestabelecer sua integridade estrutural. O serviço incluirá a preparação adequada das superfícies a serem unidas com a execução de soldas de alta qualidade, para garantir a segurança e durabilidade da estrutura, devendo ficar com a altura final de 6,00 metros. A pintura dos mastros deverá ser com tinta automotiva cor preta. Além disso, deverá ser instalado junto ao mastro bandeira de tecido veludo na cor vermelha, no	UN	22	R\$ 1.300,00	R\$ 28.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	tamanho de 1,50 x 1,00 m (componente do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). Ainda, a empresa deverá instalar junto a cada mastro uma arandela (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), que deverão passar por processo de nova pintura, devendo serem removidos todos os festões existentes, realizando lixamento da superfície metálica e aplicação de nova camada de pintura com tinta automotiva cor preto. Posteriormente a pintura, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.				
02	Restauração, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura em formato de touca natalina, com dimensões aproximadas de 6,80 x 3,75 x 3,70 m. Deverá ser realizada manutenção em toda estrutura metálica interna, prevendo novos reforços e soldas, bem como pintura da mesma. Também, deverá ser substituído o tecido existente por um novo, tipo veludo cristal, na cor vermelha, com faixa e ponta na cor branca, contando com enchimento em manta acrílica para garantir o volume. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
03	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de letreiro "FELIZ NATAL" (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). As letras deverão ser lixadas, devendo ser aplicado massa acrílica nas partes necessárias para sua recuperação. Posteriormente deverá receber pintura com tinta esmalte sintético brilho cor vermelho. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	01	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
04	Aquisição, instalação e posterior retirada de caixa de presente confeccionada em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,40 x 0,40 x 0,50m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho. A peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos e fita com laço em tecido veludo cristal vermelho e dourado. As caixas de presentes serão dispostas em locais diferentes. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, respeitando cada local indicado	UN	28	R\$ 250,00	R\$ 7.000,00
05	Aquisição, instalação e posterior retirada de pinheiro natalino artificial, modelo imperial, com 3,00m de altura, constituídos por aproximadamente 2.000 (dois mil) galhos cada pinheiro. Galhos confeccionados em PVC, plástico e metal, com tratamento de proteção UV e acabamento da árvore na cor verde. A estrutura do pinheiro deverá ser metálica, em ferro de alta resistência. Base do pinheiro tipo 4 pés, dobrável fabricada em metal.	UN	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	Os pinheiros serão dispostos em locais diferentes. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, respeitando cada local indicado				
06	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar os suportes das flâmulas (05 bolas para cada suporte); pinheiros natalinos altos (20 bolas por pinheiro); guirlandas (10 bolas por guirlanda); pinheiros natalinos baixos (15 bolas por pinheiro).	UN	1.452	R\$ 10,00	R\$ 14.520,00
07	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar os suportes das flâmulas (05 bolas para cada suporte); pinheiros natalinos altos (20 bolas por pinheiro); guirlandas (10 bolas por guirlanda); pinheiros natalinos baixos (15 bolas por pinheiro)	UN	1.452	R\$ 10,00	R\$ 14.520,00
08	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, com medida de 0,40 x 0,30 m e pernas de 0,30m de comprimento x 0,10m de largura. Os laços serão utilizados para ornamentar os pinheiros natalinos altos (10 laços por pinheiro)	UN	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
09	Restauro, manutenção e pintura de estrutura de ferro para suporte de flâmula. Consiste na remoção de bolas, cordões pisca LED e festões existentes, lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Após, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A empresa ficará encarregada pela reposição de festão natalino, cordão pisca LED e substituição de bolas decorativas	UN	84	R\$ 300,00	R\$ 25.200,00
10	Aquisição e instalação de flâmula confeccionada em tecido veludo cristal vermelho, com medida de 0,75m x 2,85m, com bainha de 1cm envolta de todo o tecido. A fixação na estrutura se dará por meio de ilhós e argolas. NA parte inferior da flâmula, a contratada deverá agregar - costurado à barra da flâmula - peso suficiente para que a mesma balance ao vento, mas não enrole. Sugere-se chumbadas de pesca, ma qualquer outro material que proporcione a ação desejada poderá ser empregado, desde que não fique visível e não cause perigo aos transeuntes	UN	84	R\$ 150,00	R\$ 12.600,00
11	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura de ferro em formato de árvore (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 2,10 x 3,60 m. A estrutura deverá	UN	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	receber pintura com tinta automotiva cor preto, enquanto o fechamento da floreira deverá receber pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo				
12	Aquisição, instalação e posterior retirada de vasos nº 15 na cor verde escuro ou preto contendo uma muda de flor natural tipo sunpatiens na cor vermelha escura, com aproximadamente 0,15 m de altura. As flores devem ser plantadas nos vasos com terra. Sua fixação deverá ser feita nas árvores iluminadas instaladas ao longo da Av. Independência.	UN	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
13	Aquisição, confecção, instalação e posterior retirada de ponteira em formato de estrela com 2 laços. Ponteira em formato de estrela de 8 pontas confeccionada em chapa metálica #2mm, dimensões: 0,75 x 0,55 m, pintada com tinta esmalte brilho cor dourado. Laço confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura, sendo 02 (dois) laços por árvore. A fixação desses elementos se dará com uso de suporte metálico discreto com presilhas e amarração com abraçadeiras plásticas de alta resistência, apropriadas para uso externo, garantindo estabilidade e segurança	UN	08	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
14	Aquisição e confecção de lustre decorativo, com dimensões aproximadas de 1,50m de diâmetro x 2,00m de altura, estruturado internamente em perfil metálico e arame galvanizado pintados com tinta automotiva cor preto e revesti-las e iluminá-las com cordão pisca LED utilizando os seguintes materiais: 3 (três) carretéis de cordão LED cor branco quente, com strobo na cor do LED, fio verde de diâmetro 2,2mm, de uso externo, potência 220V, 2 vias, com estrobinhos na cor dos LEDs (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão do carretel: 100,00m, com 1.100 LEDs, potência mínima 55W, com proteção IP-44. O cordão deverá conter resina de proteção na base dos LEDs e fonte retificadora com proteção IP-65, retangular, blindada. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
15	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de postes metálicos. Consiste no corte da estrutura existente e fechamento de buracos existentes na estrutura. Após, a empresa deverá realizar o lixamento total da estrutura e pintura com tinta automotiva fosco cor preto. A instalação dos postes deverá ser realizada pela empresa contratada nos locais existentes e	UN	35	R\$ 1.500,00	R\$ 52.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	demarcados na Rua Buarque de Macedo				
16	Reforma , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de guirlandas (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). A contratada deverá fazer uso de estrutura em ferro para guirlandas (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com medida de 1,00m de diâmetro. As guirlandas deverão ser desmontadas, e deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura da estrutura em ferro deverá ser na cor preto, e dos festões na cor verde escuro. A estrutura metálica deverá receber revestimento de festão aramado dos dois lados. Restauração, limpeza, pintura e instalação de festão aramado, tendo o cuidado de abrir todos os festões para que dê aspecto de elemento cheio. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A aplicação deverá ser em aspiral, como a imagem de referência acima. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado	UN	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
17	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura. Os laços serão utilizados para ornamentar as guirlandas, sendo um laço por peça.	UN	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
18	Montagem e desmontagem de árvore gigante (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com cerca de 8,0m de altura. Consiste no fornecendo todos os parafusos e elementos para fixação e sustentação da árvore, além de proceder com a ligação na rede de energia pública, seguindo todos os critérios de segurança, assegurando por meio de emissão de ART. Deverá também, proceder com a substituição e realização de manutenção de qualquer tipo, necessários no período em que a árvore estiver montada, ficando a cargo da empresa a aquisição dos materiais necessários para substituição	UN	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
19	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo com medidas aproximadas de, 0,65m de largura x 2,90m de altura, 2 (duas) pernas medindo 0,55 de largura x 2,90m de comprimento, confeccionado em chapa metálica galvanizada estruturado com barra metálica redondo, perfil 1/4" e fita medindo 0,55m de altura x 3,86m de diâmetro, e aplicação de mangueira LED, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor vermelho	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

20	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido, com acabamento fosco, e diâmetro de 30cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante	UN	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
21	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 30cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante	UN	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
22	Aquisição, instalação e posterior retirada de estrela de arabesco fabricada em plástico injetado de boa qualidade na cor ouro envelhecido, com acabamento fosco, e tamanho de 40cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante	UN	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
23	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de painel em formato de casa, com as seguintes características: estruturação dos painéis com pilares e vigas em Pinus tratado 6 x 12cm, caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento frontal em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, com efeito ripado. A cobertura será feita em chapa de MDF com engrossamento final de 10cm, acabamento em textura de madeira rústica. Os demais perfis decorativos da cobertura deverão respeitar o detalhamento técnico, devendo receber acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. 01 (uma) porta temática, em MDF 18mm, com possibilidade de abertura e fechamento, com moldura em MDF 18mm e puxadores metálicos clássicos. A porta deverá ser pintada com esmalte sintético cor vermelho, enquanto a moldura e os puxadores deverão ser pintados com esmalte sintético e tinta automotiva brilho cor dourado. 04 (quatro) janelas temáticas lúdicas, fabricadas em MDF 18mm, vazadas, com molduras em MDF 18mm, e aplicação de tela tensionada e aplicação de fita de LED para dar efeito de iluminação. As janelas deverão ser pintadas com esmalte sintético cor vermelho, enquanto as molduras deverão ser pintadas com esmalte sintético brilho cor dourado. Corrimão para sacada em Pinus tratado 5 x 5cm, com acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. A decoração da fachada da Casa do Papai Noel será de responsabilidade da Empresa Contratada, acompanhado do responsável pelo projeto, utilizando elementos decorativos e adornos do acervo da Secretaria de Turismo e Cultura.	UN	01	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
24	Recuperação , limpeza, instalação e posterior retirada de grama sintética (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Arcos com diâmetro de 6,00m. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	04	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

25	Restauro, manutenção, pintura e instalação de unifilas metálicos (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Consiste no lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva	UN	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
26	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de arcos confeccionados em MDF 18mm. Consiste no lixamento e pintura com tinta esmalte sintético brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva	UN	26	R\$ 420,00	R\$ 10.920,00
27	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura de ferro em formato de balão (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 3,35 x 6,00m. Deverá ser realizado o serviço de conserto da estrutura metálica, bem como reforço nas emendas com a utilização de solda MIG. A estrutura deverá receber pintura com tinta automotiva cor preto. Deverá ser realizada a reforma do cesto do balão, devendo ser instalado nos fechamentos frontais placa de compensado naval com adesivagem de textura que imite textura trama de palha. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva	UN	01	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
28	Reforma, limpeza, pintura, instalação e posterior retirada de pinheiro natalino e vaso de concreto. Consiste na remoção de bolas e cordões pisca LED existentes, limpeza e pintura dos galhos em festão aramado. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado	UN	19	R\$ 150,00	R\$ 2.850,00
29	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de elemento em formato de painel de controle, com as seguintes características: estruturação da caixa com caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, 6 (seis) gavetas cênicas e 1 (uma) porta de tombar com puxadores clássicos metálicos ser pintados com tinta automotiva brilho cor dourado. Os boiserias e molduras deverão ser confeccionados em MDF e receber acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Alavancas em Pinus tratado, com sistema que permite elas subirem e descerem. Acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Painel decorativo em	UN	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	MDF 18mm e teclado, pintados na cor preto. Deverá ser previsto a instalação de manômetros, registros e botões, conforme detalhamento					
30	Aquisição, instalação e posterior retirada de urso de pelúcia decorativo, com dimensões aproximadas de 2,00m de altura x 1,25m de largura, confeccionado com estrutura interna resistente que garanta estabilidade e sustentação, evitando tombamentos. O revestimento deverá ser em pelúcia sintética de alta qualidade, macia ao toque e com acabamento reforçado em costuras, enquanto o enchimento deverá ser realizado com material antialérgico e de densidade adequada para manter o formato original da peça, assegurando maior durabilidade. O design deverá apresentar traços lúdicos e proporcionais, com acabamento uniforme e aspecto estético harmônico, adequado para utilização em decorações temáticas de Natal e outros eventos. Ambos deverão receber cachecol e laço, bem como touca natalina confeccionados em tecido veludo cristal vermelho, com faixa e ponta na cor branca	UN	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	
31	Aquisição, instalação e posterior retirada de 18 (dezoito) cubos confeccionadas em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,20 x 0,20 x 0,20m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho. Cada peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos, devendo receber a aplicação de uma letra por cubo, formando a palavra GARIBALDI.	UN	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
32	Aquisição, instalação e posterior retirada de quadro negro confeccionado em Pinus tratado, com adesivagem de arte do mapa mundi com as rotas do Papai Noel, a arte será fornecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. Acabamento da estrutura em verniz imbuia. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
33	Locação de mesa cenográfica retrô acompanhada de cadeira rústica, ambas em madeira maciça com acabamento envelhecido, conferindo aspecto autêntico e elegante à composição. A mesa possui dimensões aproximadas de 1,80m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura, enquanto a cadeira segue a mesma linha estética, em tonalidade natural e assento em madeira ou couro sintético. O conjunto é complementado por elementos cenográficos que enriquecem a ambientação, incluindo máquina de escrever vintage em metal, globo terrestre decorativo em estilo clássico, livro cenográfico de 30cm por 22cm com capa de aspecto antigo e páginas fixas, luminária estilo vintage, devendo todos os elementos estarem fixados junto a mesa, para evitar qualquer avaria ou extravio das peças.	UN	01	R\$ 670,00	R\$ 670,00	
34	Aquisição, construção, instalação e posterior	UN	01	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	retirada de elemento em formato de caixa de correio, com as seguintes características: estruturação da caixa com caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho. Painel frontal em acrílico transparente, com sistema abre e fecha, para retirada das cartas. Os boiserias deverão ser em EVA autocolante, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.					
35	Transporte e colocação de 20 (vinte) mesas e 60 (sessenta) cadeiras. As mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação das mesas e cadeiras deverá seguir a planta baixa da Praça Loureiro da Silva.	UN	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
36	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de conjunto de 3 (três) elementos em formato de velas, com as seguintes características: base em plástico rígido medindo 0,30m de diâmetro x 0,40m de altura e espessura final com 0,025m, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Tubos em acrílico translúcido medindo 0,25m de diâmetro, com três alturas distintas, 0,60m, 0,80m e 1,00m, fixados sobre a base dourada. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	04	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	
37	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 2,00 x 1,00m e pernas de 1,00m de comprimento x 0,60m de largura	UN	13	R\$ 590,00	R\$ 7.670,00	
38	Aquisição, instalação e posterior retirada de festão natalino aramado de cor verde, com filtro UV para evitar o desbotamento. Diâmetro da rama de 16cm e 96 pontas/metro	m	350	R\$ 42,90	R\$ 15.015,00	
39	Aquisição, confecção, instalação e posterior retirada de capa para ombrelone em tecido oxford na cor vermelha. Deverá ser feita a medição právia dos ombrelones (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), cujo tamanho são de 2,50 x 2,50m e estrutura quadrada.	UN	17	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00	
40	Transporte e colocação de 17 (dezessete) ombrelones com suas respectivas bases de sustentação. Os mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação dos artigos deverá seguir a distribuição informada pelo responsável do projeto ao longo da Rua Buarque de Macedo.	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

41	Prestação de serviço de decoração e ornamentação dos prédios históricos. O serviço compreende a instalação, manutenção e posterior retirada de elementos decorativos nos prédios históricos, conforme relação constante no caderno técnico anexo ao edital. A execução abrangerá o uso de itens pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como de materiais eventualmente disponibilizados pelos proprietários dos imóveis, garantindo a ambientação harmônica e padronizada dos espaços, em conformidade com o projeto e as diretrizes estéticas estabelecidas pelo Município. Deverá ser observado o máximo cuidado em toda e qualquer intervenção realizada nos imóveis, preservando suas características arquitetônicas e evitando danos à estrutura ou aos acabamentos existentes. Após a retirada da decoração, caberá à contratada realizar a recuperação e o restabelecimento das condições originais dos locais, deixando-os em perfeito estado de conservação.	UN	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
-----------	---	----	----	---------------	---------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 428.505,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Iluminação do Trevo de Acesso ao Município de Garibaldi. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional do trevo de acesso ao Município, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instaladas 22 (vinte e duas) arandelas, devidamente equipadas com soquetes e lâmpadas, garantindo a iluminação uniforme das áreas de circulação e destaque arquitetônico do espaço. A iluminação de outdoors e do monumento com letreiro "GARIBALDI" será executada por meio da instalação de refletores de LED de alta eficiência, posicionados estratégicamente para realçar a visibilidade e a valorização estética do conjunto. O contorno das letras do letreiro receberá a aplicação de mangueira de LED bilateralmente, reforçando o impacto visual e a leitura noturna do nome da cidade. Adicionalmente, serão implantados mini estrobos, com a finalidade de proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos, criando maior atratividade ao espaço e valorizando sua função como cartão de visita do município. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos	UN	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.					
02	Iluminação da rótula do Cavalo. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional da rótula, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instalados refletores e espertos de jardim, garantindo iluminação e efeito cênico para o local. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento	UN	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
03	Iluminação da Avenida Independência. O serviço consiste na implantação de iluminação cênica e funcional ao longo da Avenida Independência, contemplando a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e demais componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. A empresa contratada deverá proceder com a instalação de flâmulas decorativas junto aos braços dos postes de iluminação pública, realizando a devida conexão dos cordões pisca-LED à rede de energia elétrica, assegurando perfeita fixação, funcionamento contínuo e estética uniforme. Nas luminárias superiores dos postes, deverão ser instaladas arandelas metálicas, de modo a complementar a iluminação e valorizar o efeito visual do conjunto. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	84	R\$ 346,50	R\$ 29.106,00	
04	Iluminação de Pinheiros Pinsettia. O serviço consiste na instalação de mangueira LED, instalados no sentido vertical lado a lado, com espaçamento de 10 cm na base. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, para melhor aproveitamento. Ainda, deverá ser instalada fonte de alimentação e relé fotoelétrico, para alimentação dos LEDs, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a	m	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização					
05	Iluminação dos prédios históricos. O serviço consiste na instalação de mangueira LED, aplicada no contorno da fachada principal e nos elementos arquitetônicos de maior destaque dos edifícios históricos. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, visando melhor aproveitamento e redução de emendas. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	m	4.000	R\$ 37,76	R\$ 151.040,00	
06	Iluminação dos lustres. O serviço consiste na instalação e posterior retirada dos lustres instalados ao longo da Rua Buarque de Macedo, abrangendo a instalação de cabos de aço atirantados em estruturas já fixadas no trecho, intalação dos elementos decorativos, bem como a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto. Deverão ser feitas conexões e ligações das estuturas junto a rede elétrica, bem como proceder com a instalação de cortinas LED para dar efeito acima da Rua. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	
07	Iluminação das guirlandas. O serviço consiste na iluminação das guirlandas e dos festões em aspiral	UN	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	por meio de cordão pisca LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica do próprio poste, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização					
08	Iluminação da árvore gigante. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional da árvore gigante, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Deverão ser substituídos cordões pisca-LED danificados por novos cordões, garantindo luminosidade uniforme, eficiência energética e maior durabilidade da instalação. Além disso, deverá ser realizada a instalação de estrobos ao longo da estrutura, posicionados de forma estratégica, com a finalidade de proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos, valorizando a estética da árvore e aumentando o impacto visual durante o período do evento. A quantidade de estrobos será definida em conjunto com o responsável pelo projeto. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	
09	Iluminação da Vila do Papai Noel. O serviço consiste na implantação de iluminação cênica e decorativa na Vila do Papai Noel, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto. A iluminação será composta pelos seguintes elementos: 1. Refletores de LED instalados na cobertura das edificações, com a finalidade de destacar a arquitetura e criar efeitos de iluminação indireta. 2. Mangueiras de LED aplicadas nas estruturas decorativas, garantindo contorno luminoso e valorização estética dos elementos temáticos. 3. Espetos de jardim em LED, posicionados para iluminação do paisagismo e pontos de interesse, criando cenários de destaque.	UN	01	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	4. Arandelas metálicas equipadas com soquetes e lâmpadas tipo ballon, instaladas em áreas estratégicas, agregando iluminação difusa e efeito decorativo. 5. Cordões pisca-LED distribuídos nos pinheiros, assegurando efeito cintilante e festivo. 6. Estrobos instalados nos pinheiros, para proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos. 7. Ponto de luz dedicado para palco de apresentações, devidamente dimensionado para atender à demanda elétrica e garantir segurança na utilização por equipamentos de som e iluminação cênica complementar. As quantidades exatas de equipamentos, bem como os locais de instalação, serão definidas em conjunto com o responsável pelo projeto, garantindo o melhor aproveitamento estético e funcional do espaço					
10	Iluminação do Presépio. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional do espaço, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instalados refletores e espertos de jardim, garantindo iluminação e efeito cênico para o local. Deverá ser prevista a instalação elétrica de 4 (quatro) conjuntos de 3 (três) elementos em formato de velas, iluminadas internamente com refletores LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.	UN	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 261.296,00						

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	Locação de estrutura em forma de 1 (um) trenó com 4 (quatro) renas, bidimensional formato de trenó com 4 unidades de renas com interatividade e porta de acesso ou orifício para acesso em ambos lados com assento para 02 pessoas. Tamanho aproximado do Trenó 1,60m de altura x 1,25m de largura x 2,50m de profundidade, e as Renas medindo cada uma 1,80m Altura x 0,60m largura x 1,35m profundidade, perfazendo o total do Treno com as renas mínimo 5,50m de Comprimento X 1,40m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	UN	01	R\$ 25.120,00	R\$ 25.120,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

02	Locação de escultura em forma de Soldadinho de Chumbo produzidas em fibra de vidro 3D tamanho aproximado 2,00m altura x 0,70m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por calça vermelha, botas pretas, luvas douradas, casaco verde com detalhes em dourado, cinto dourado e chapéu vermelho com detalhes em dourado. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	UN	02	R\$ 4.004,15	R\$ 8.008,30
03	Locação de esculturas em formato de presépio, com as seguintes peças e características: Sagrada Família: Conjunto tridimensional com 03 figuras, sendo elas: José (com medidas aproximadas não inferiores a de 1,80m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), Jesus (com medidas aproximadas não inferiores de 0,40m de altura x 0,60m de largura x 0,80m de profundidade) e Maria (com medidas aproximadas não inferiores de 1,35m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade); Três Reis Magos: Conjunto tridimensional composto 03 figuras, sendo elas Rei Baltazar, Rei Belchior e Rei Gaspar, sendo 2 figuras com medidas aproximadas não inferiores de 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade e 1 figura medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade. Pastor e Ovelha: tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade). Camelo: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 1,30m de altura x 0,90m de largura x 2,10m de profundidade / e máxima: 1,40m de altura x 1,00m de largura x 2,20m de profundidade. Vaca: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de profundidade. Burro: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade.	UN	01	R\$ 35.386,00	R\$ 35.386,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 68.514,30					

1.2. Os serviços contratados envolvem o planejamento e execução de todos os elementos previstos no projeto de Natal 2025, a instalação segura e adequada de todos os itens de decoração e iluminação, a manutenção durante o período de exibição, garantindo funcionamento e integridade dos materiais, bem como a desmontagem e retirada de todos os elementos ao término do evento,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

devolvendo os espaços à sua condição original.

1.3. Todos os materiais serão utilizados exclusivamente para a execução do projeto natalino 2025, sendo instalados em espaços públicos da cidade, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

1.4. Os itens serão devidamente armazenados, mantidos e devolvidos ao final do período do evento, quando aplicável.

1.5. A prestação será contínua, envolvendo a instalação completa de cada lote, manutenção durante o período do evento e posterior desmontagem, de forma coordenada para que todos os elementos funcionem de maneira integrada e harmônica.

1.6. A empresa contratada deverá observar a integração com estruturas e serviços já existentes, incluindo pontos de energia elétrica, suportes, áreas públicas e espaços urbanos previamente planejados para receber a decoração.

1.7. Todos os materiais e equipamentos fornecidos pelos contratados serão instalados e configurados conforme especificações do projeto, assegurando que o resultado final atenda plenamente aos objetivos do evento natalino.

1.8. Todos os materiais, equipamentos e serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e funcionalidade.

1.9. A montagem e instalação de toda a decoração e iluminação devem ser concluídas até 27 de novembro de 2025, dois dias antes da abertura oficial do evento, programada para 29 de novembro de 2025.

1.10. Durante o evento, de 29 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, a empresa contratada realizará visitas diárias de inspeção, executando reparos ou ajustes dentro de uma hora após identificação de falhas.

1.11. A desmontagem da decoração e iluminação deverá ser iniciada em 7 de janeiro de 2026 e concluída até 10 de janeiro de 2026, garantindo acondicionamento adequado para reutilização futura.

1.12. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, incluindo advertências, multas e rescisão contratual, conforme a gravidade da infração.

1.13. Não é permitida a subcontratação do objeto contratado.

1.14. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Deverá ser realizada uma reunião com todas as partes envolvidas (contratante e contratadas) para apresentar o cronograma do projeto, definir responsabilidades e alinhar as expectativas, abordando pontos como locais de instalação, acesso a materiais e prazos críticos.

b) Elaboração de um cronograma detalhado, incluindo a sequência das atividades, com datas específicas para a montagem, manutenção e desmontagem dos itens decorativos e de iluminação. Este cronograma deve incluir prazos intermediários para revisão e aprovação das etapas pela contratante.

1.15. A montagem e instalação de toda a decoração e iluminação devem ser finalizadas até dois dias antes da abertura oficial do evento, que está programada para o dia 29 de novembro de 2025.

1.16. A empresa contratada deverá colocar todos os elementos decorativos e de iluminação, assegurando a qualidade dos materiais utilizados e a conformidade com as normas de segurança.

1.17. A empresa contratada deverá se atentar para a conexão dos sistemas de iluminação à rede elétrica, incluindo testes de funcionalidade e segurança para assegurar que todos os sistemas operem corretamente antes da abertura do evento.

1.17.1. É essencial verificar se os circuitos estão devidamente protegidos contra sobrecargas e curtos-circuitos.

1.18. A empresa contratada deverá realizar visitas diárias durante o evento para verificar o estado dos itens decorativos e da iluminação, garantindo que todos estejam em perfeito funcionamento.

1.19. A empresa contratada deverá realizar a execução de reparos e substituições imediatas em caso de falhas ou danos, com um tempo de resposta máximo de uma hora para atendimento às solicitações de manutenção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

1.20. Após o encerramento do evento, a empresa contratada deverá realizar a desmontagem cuidadosa de todos os itens decorativos e de iluminação, assegurando que os materiais sejam armazenados de forma adequada para reutilização futura.

1.21. Após a desmontagem, será realizada uma avaliação final dos serviços prestados, verificando a integridade dos materiais e a conformidade com as especificações do contrato.

1.22. Quaisquer danos ou perdas devem ser documentados e comunicados à contratante.

1.23. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo maquinário, equipamentos, pessoal, EPIs, parafusos, porcas, parafusadeiras, caminhões, guindastes(munk) e outros insumos necessários para a realização dos trabalhos, serão de total responsabilidade das empresas contratadas.

1.24. As empresas devem assegurar que todos os recursos necessários para a execução dos serviços estejam disponíveis e em conformidade com as especificações requeridas.

1.25. Após a conclusão de cada fase dos serviços (montagem da decoração, instalação da iluminação, montagem da árvore de Natal, etc.), a contratante realizará uma vistoria técnica para verificar se os serviços estão de acordo com o memorial descritivo e as especificações acordadas.

1.26. A empresa contratada deve garantir que todos os itens e serviços estejam instalados corretamente e funcionando adequadamente, conforme especificado.

1.27. Todos os materiais utilizados devem ser de qualidade e em conformidade com as normas de segurança.

1.28. Quaisquer ajustes ou correções solicitadas pela fiscalização devem ser realizados antes da aceitação final dos serviços.

1.29. Os pagamentos serão realizados em duas parcelas, conforme a conclusão das etapas do projeto:

a) Primeira Parcela (70% do Valor Total): Esta parcela será paga após a conclusão da fase de montagem de toda a decoração e iluminação, com a devida aprovação pela fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação da primeira parcela está condicionada à verificação de que todas as estruturas e elementos decorativos estão instalados e operando adequadamente.

b) Segunda Parcela (30% do Valor Total): Esta parcela será paga após a desmontagem completa dos itens decorativos e a devolução dos materiais ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação do pagamento estará condicionada à verificação da conservação dos itens devolvidos e ao registro das atividades de desmontagem.

2 – DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1. O edital será publicado, no site eletrônico, no máximo, até o dia 13 de agosto de 2025;

2.2. A data e hora limite para recebimento de propostas nos termos exigidos no edital é 28 de outubro de 2025, às 08h29min;

2.3. A abertura das propostas ocorrerá no dia 28 de outubro de 2025, às 08hrs30min;

2.4. A disputa terá início no dia 28 de outubro de 2025, às 09hrs;

2.5. O endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@garibaldi.rs.gov.br;

2.6. Sítio eletrônico da sessão: www.pregaobanrisul.com.br.

2.7. Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá buscar informações a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte site eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, e pelo telefone (51) 3288-1160.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de se credenciar previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital, devendo:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro – Garibaldi-RS CEP: 95720-000

Cx. Postal 21 - Fone: 3462-8200 – Fax: 3462-8228 – www.garibaldi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. As informações acerca do andamento do processo licitatório serão encaminhadas pela Pregoeira, via chat, ficando a cargo do licitante a responsabilidade pelo acompanhamento.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

f) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

g) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

i) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.4.1. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 3.4, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4.2. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.4.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "g" e "i" poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.4.4. O disposto nas alíneas "g" e "i" não impede a licitação ou a contratação de serviço que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.5. A participação de pessoa jurídica em consórcio no presente processo licitatório fica condicionada ao atendimento dos requisitos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

3.6. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da presente licitação, desde que:

a) a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

b) a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

c) qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado.

d) o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

4 – DO MODO DE DISPUTA

4.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item **8**.

4.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará **10 (dez) minutos**, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

4.2.1. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.3. Encerrado o prazo do item **4.2**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

4.4. Encerrada a recepção dos lances, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

4.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

4.6. Na hipótese do sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.garibaldi.rs.gov.br.

4.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. As propostas deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Os documentos de habilitação serão solicitados pelo pregoeiro ao vencedor, concedendo prazo de 02 (duas) horas para que sejam anexados no sistema após a finalização da etapa dos lances e após inserção e ajustes da proposta final.

5.3. O licitante deverá declarar, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com

Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro – Garibaldi-RS CEP: 95720-000

Cx. Postal 21 - Fone: 3462-8200 – Fax: 3462-8228 – www.garibaldi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

as exigências do edital, como condição de participação.

5.3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, como condição para aplicação do disposto no item 9, deste edital, mediante apresentação de **declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada pelo responsável legal e contador ou técnico contábil, com o receptivo CRC, e com data não superior a 60 (sessenta) dias da data da licitação.**

5.3.2.1. Em substituição ao documento supramencionado, poderá ser apresentada Certidão Simplificada, que comprove o enquadramento da Licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitida pela Junta Comercial do Estado de sede da Licitante, certificada digitalmente e com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da licitação.

5.3.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.4. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

OBSERVAÇÃO 01: A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações da Lei 147/2014, deverá assinalar em campo próprio do Sistema Pregão Eletrônico Banrisul quando da inclusão das propostas no sistema.

5.4. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

5.5. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.5.1. DECLARAÇÕES (MODELO DO ANEXO II):

a) Declaração de Idoneidade;

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

h) Declaração da licitante de que não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

5.5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de

Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro – Garibaldi-RS CEP: 95720-000

Cx. Postal 21 - Fone: 3462-8200 – Fax: 3462-8228 – www.garibaldi.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI**

sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b)** Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c)** Registro Comercial no caso de empresa individual.

5.5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com data de emissão de até 12 (doze) meses a data de abertura do certame;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**).

- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

g) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.5.3.1. A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no subitem **5.5.3.** deste edital, terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame.

5.5.3.2. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

5.5.3.3. O prazo de que trata o item **5.5.3.1.** poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.5.3.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item **5.5.3.1.**, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade em vigor.

a.1) Caso a certidão não possua prazo de validade, será considerada vigente aquela com até 90 dias de emissão, a contar da data de expedição.

5.5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.5.1. LOTE 01:

a) Capacitação técnica: comprovante de boa execução, através de atestado técnico em nome da empresa licitante, ligado(s) ao objeto(s) da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis em características com o(s) objeto(s) da licitação, incluindo:

a.1.1) Instalação de elementos cenográficos e decorativos em eventos públicos ou privados;

a.1.2) Montagem, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas; a.1.3) Execução de serviços de ambientação de espaços urbanos ou de eventos, respeitando padrões de segurança e estética.

Observações no atestado: Local e datas da execução, valor do contrato, conformidade com prazos e qualidade, assinatura do responsável pelo órgão ou empresa contratante.

b) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CAU ou CREA), em nome da licitante, em vigor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

c) A empresa contratada deverá possuir responsável técnico devidamente registrado no CAU ou CREA, e deverá emitir a guia de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para a montagem da decoração.

c.1) Com relação aos profissionais constantes nas alíneas “c”, deverá demonstrar o vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação:

- I- Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;
- II- No caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- III - Contrato de prestação de serviço que comprove a relação entre as partes;

d) A licitante deverá possuir em seu quadro de pessoal um mínimo de 03 (três) profissionais atuando na empresa;

d.1) Com relação aos profissionais constantes na alínea “d”, deverá demonstrar o vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação:

- I - Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;
- II - No caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- III - Contrato de prestação de serviço que comprove a relação entre as partes;

e) A licitante deverá comprovar a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços, atendendo às exigências de segurança e conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes. Será obrigatória a apresentação de comprovações de capacitação e treinamento conforme as seguintes NRs dos profissionais constantes na alínea “d”:

e.1) NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI): A empresa deve demonstrar que fornece e exige o uso adequado de EPIs por todos os trabalhadores envolvidos, conforme especificado nas atividades previstas.

e.2) NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: É necessário comprovar que todos os profissionais que atuarão em atividades elétricas possuem formação e capacitação específica em segurança com eletricidade, seguindo as diretrizes da NR 10.

e.3) NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos: As empresas devem apresentar evidências de que adotam medidas de segurança adequadas no uso de máquinas e equipamentos, prevenindo acidentes e garantindo condições seguras de trabalho.

e.4) NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção: Será requerida a demonstração do cumprimento das normas de segurança para as atividades de montagem, instalação e desmontagem de estruturas decorativas, conforme as diretrizes estabelecidas pela NR 18.

e.5) NR 35 - Trabalho em Altura: A empresa deve apresentar documentação que comprove a capacitação de seus funcionários para a execução segura de trabalhos em altura, garantindo que todos os procedimentos sigam as normas de segurança e proteção estabelecidas.

5.5.5.2. LOTE 02:

a) Capacitação técnica: comprovante de boa execução, através de atestado técnico em nome da empresa licitante, ligado(s) ao objeto(s) da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis em características com o(s) objeto(s) da licitação, incluindo:

a.1) Instalação, manutenção e desmontagem de sistemas de iluminação decorativa e técnica;

a.2) Planejamento e execução de iluminação em eventos públicos ou privados, garantindo funcionamento seguro e contínuo; Observações no atestado: Local e datas da execução, valor do contrato, conformidade com prazos e qualidade, assinatura do responsável pelo órgão ou empresa contratante.

b) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CAU ou CREA), em nome da licitante, em vigor.

c) A empresa contratada deverá possuir responsável técnico devidamente registrado no CAU ou CREA, e deverá emitir a guia de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para a montagem da iluminação.

c.1) Com relação aos profissionais constantes nas alíneas “c”, deverá demonstrar o vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação:

- I- Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;
- II- No caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

III - Contrato de prestação de serviço que comprove a relação entre as partes;

d) A licitante deverá possuir em seu quadro de pessoal um mínimo de 03 (três) profissionais atuando na empresa;

d.1) Com relação aos profissionais constantes na alínea "d", deverá demonstrar o vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação:

I - Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;

II - No caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

III - Contrato de prestação de serviço que comprove a relação entre as partes;

e) A licitante deverá comprovar a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços, atendendo às exigências de segurança e conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes. Será obrigatória a apresentação de comprovações de capacitação e treinamento conforme as seguintes NRs dos profissionais constantes na alínea "d":

e.1) NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI): A empresa deve demonstrar que fornece e exige o uso adequado de EPIs por todos os trabalhadores envolvidos, conforme especificado nas atividades previstas.

e.2) NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: É necessário comprovar que todos os profissionais que atuarão em atividades elétricas possuem formação e capacitação específica em segurança com eletricidade, seguindo as diretrizes da NR 10.

e.3) NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos: As empresas devem apresentar evidências de que adotam medidas de segurança adequadas no uso de máquinas e equipamentos, prevenindo acidentes e garantindo condições seguras de trabalho.

e.4) NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção: Será requerida a demonstração do cumprimento das normas de segurança para as atividades de montagem, instalação e desmontagem de estruturas decorativas, conforme as diretrizes estabelecidas pela NR 18.

e.5) NR 35 - Trabalho em Altura: A empresa deve apresentar documentação que comprove a capacitação de seus funcionários para a execução segura de trabalhos em altura, garantindo que todos os procedimentos sigam as normas de segurança e proteção estabelecidas.

f) A empresa deve fornecer os ASOs (Atestados de Saúde Ocupacional) de todos os trabalhadores que serão envolvidos na execução dos serviços, comprovando que estão aptos para desempenhar suas funções de forma segura, especialmente em atividades que envolvem instalações elétricas e trabalhos em altura.

g) A empresa contratada deve apresentar o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), demonstrando que possui um plano estruturado para identificar, avaliar e controlar os riscos ocupacionais presentes durante a execução dos serviços de instalação e manutenção de iluminação. Este documento deve abranger todas as medidas preventivas e corretivas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores.

h) É obrigatório que a empresa apresente o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), que descreve as condições ambientais do trabalho a que os funcionários estarão expostos. O laudo deve evidenciar as condições de insalubridade e periculosidade, se houver, bem como as medidas de controle e mitigação aplicadas aos riscos existentes nas atividades realizadas.

5.5.5.3. LOTE 03:

a) Capacitação técnica: comprovante de boa execução, através de atestado técnico em nome da empresa licitante ligado(s) ao objeto(s) da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis em características com o(s) objeto(s) da licitação.

5.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.7. A documentação deverá ser apresentada na sua forma original ou por cópia autenticada, com exceção da documentação eletrônica, que possui autenticação do site oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

5.7.1. As empresas licitantes deverão se atentar para apresentação dos documentos correspondentes à proposta financeira e à habilitação, OBRIGATORIAMENTE, em seus RESPECTIVOS CAMPOS E NOS PRAZOS ESPECÍFICOS estabelecidos nas convocações realizadas pelo(a) Agente de Contratação. Ressalta-se que NÃO SERÃO ACEITOS documentos de habilitação anexados conjuntamente com a proposta financeira, inicial ou atualizada, **SOB PENA DE IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.**

5.8. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.9. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com assinatura eletrônica avançada ou assinatura eletrônica qualificada, nos termos do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

5.10. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

6- DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em **sessenta** (60) dias, deverá ser registrada no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo III**. Também deverá conter:

a) Razão social da empresa;

b) Preço unitário e total do item, até duas casas após a vírgula, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, as quais correrão por conta da licitante vencedora.

c) Informação de marca/modelo ofertada que deverá ser observada na entrega, **se for o caso.**

d) Informação do fabricante do produto, **se for o caso.**

e) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com a especificação do Termo de Referência;

f) Indicação do prazo de garantia do produto, de acordo com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, **se for o caso.**

6.2. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como, com preços superestimados ou inexequíveis, ou superiores ao estimado pela Administração.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, exceto em caso de erro grosseiro, questão que será avaliada pelo pregoeiro.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. As empresas licitantes deverão se atentar para apresentação dos documentos correspondentes à proposta financeira e à habilitação, OBRIGATORIAMENTE, em seus RESPECTIVOS CAMPOS E NOS PRAZOS ESPECÍFICOS estabelecidos nas convocações realizadas pelo(a) Agente de Contratação. Ressalta-se que NÃO SERÃO ACEITOS documentos de habilitação anexados conjuntamente com a proposta financeira, inicial ou atualizada, **SOB PENA DE IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item **3.3.** deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Será desclassificada a proposta que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.2.1. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.2.2. No caso de bens e serviços em geral, a Administração considerará indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, facultando ao Pregoeiro diligenciar, conforme item 8.3.

8.2.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.4.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.4.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.5. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.7. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.8. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.9.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.9.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 01 (um) minuto, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será determinado previamente via sistema.

8.12. Na licitação para registro de preços não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

8.13. Somente serão considerados válidos os lances dos licitantes que forem inseridos na "sala de disputa", não sendo considerados outros meios, tais como chat do sistema, e-mail, etc.

9 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias da referida Lei.

9.1.1. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.2. A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase da proposta e encerrados os lances.

9.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item **9.1.1** deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem e serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

9.3. Se não houver licitante que atenda ao item 9.2. e seus subitens, serão utilizados os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 4.172, de 1º de setembro de 2023;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.4. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10 – NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.2. A negociação será encerrada após transcorridos 15 (quinze) minutos da sua abertura, exceto se as partes entrarem em acordo antes desse período.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10.5. O licitante vencedor terá o prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por decisão do pregoeiro, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo.

10.6. Será permitido o registro de mais de um fornecedor, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

10.7. O licitante vencedor terá o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo.

10.7.1. A critério do pregoeiro, o prazo supramencionado, poderá ser prorrogado, uma única vez, em até 120 (cento e vinte) minutos;

11 – DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, caso entenda necessário, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro – Garibaldi-RS CEP: 95720-000

Cx. Postal 21 - Fone: 3462-8200 – Fax: 3462-8228 – www.garibaldi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

11.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.3. Os documentos de habilitação, de que trata o item 5.5, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.3.1. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.6. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.7. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.8. Caso a licitação dependa da verificação da Planilha de Custos, a sessão será suspensa para análise pela secretaria competente para, após, ser adjudicada.

11.8.1. Nesse caso, a empresa vencedora, declarada na fase dos lances, deverá apresentar ao pregoeiro, em até 48 horas contados da realização do certame, uma planilha de custos detalhada, conforme modelo em anexo, com todos os valores unitários e total. A planilha será encaminhada para a Secretaria competente para análise dos valores e o certame ficará suspenso para posterior adjudicação.

12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, durante o prazo de 10 (dez) minutos, encerrado este prazo automaticamente pelo sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação motivada do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.2.1. O recurso deverá versar sobre:

a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) Julgamento das propostas;

c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) Anulação ou revogação da licitação.

12.2.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item **12.2.1** do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O recurso e as contrarrazões serão dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

12.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.5. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.6. A impugnação ao edital de licitação deve ser protocolada em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.6.1. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail licitacoes@garibaldi.rs.gov.br, o qual servirá como protocolo oficial.

12.6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão encaminhadas para o endereço eletrônico da impugnante e divulgadas no sítio eletrônico da Administração.

12.7. Os recursos, impugnações e contrarrazões interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8. A licitante poderá encaminhar pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

13 – DO ENCERRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. O licitante vencedor receberá o termo de contrato ou o instrumento equivalente, preferencialmente via digital, para assinatura imediata, devendo devolver o documento no prazo máximo de 07 dias úteis do recebimento, podendo este prazo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.2. Expirado o prazo sem assinatura, será facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 14.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

14.6. A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao serviço, bem como as normas de segurança do trabalho.

14.7. A vencedora deverá executar os serviços observando fielmente o Termo de Referência, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, e os termos da sua proposta.

14.8. A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de

Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro – Garibaldi-RS CEP: 95720-000

Cx. Postal 21 - Fone: 3462-8200 – Fax: 3462-8228 – www.garibaldi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço, devendo apresentar mensalmente à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários.

14.9. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

14.10. A gestão do presente contrato ou instrumento equivalente será feita pela servidora LINA BERTO FURLANETTO, matrícula nº 6.717, tendo como obrigação:

- a) conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa;
- b) acompanhar a publicação tempestiva do extrato do contrato;
- c) conferir a existência de designação de fiscal para o contrato celebrado pela Administração;
- d) controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive em atas de registro de preços, em conformidade com a legislação;

e) adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação.

f) receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando-os para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade;

g) deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação;

h) examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual se persistir o descumprimento, observados ampla defesa e o contraditório;

- i) manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação;
- j) executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

14.11. O fiscal do presente contrato ou documento equivalente será o servidor MARCELO BETTINELLI MACHADO, matrícula nº 7.003, tendo como obrigação:

a) conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento;

b) acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;

c) juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;

d) registrar todas as ocorrências durante a execução do contrato, solicitando ao Departamento Jurídico a notificação por escrito do contratado, que deverá conter determinação para saneamento das faltas ou defeitos observados em prazo a ser estipulado de acordo com o caso concreto;

e) fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;

- f) conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
- g) dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
- h) dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e

- i) executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

14.12. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15 – DOS PRAZOS

15.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogável uma única vez, pelo período de 30 dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A montagem e instalação de toda a decoração e iluminação devem ser concluídas até 27 de novembro de 2025, dois dias antes da abertura oficial do evento, programada para 29 de novembro de 2025.

15.3. Durante o evento, de 29 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, a empresa contratada realizará visitas diárias de inspeção, executando reparos ou ajustes dentro de uma hora após identificação de falhas.

15.4. A desmontagem da decoração e iluminação deverá ser iniciada em 7 de janeiro de 2026 e concluída até 10 de janeiro de 2026, garantindo acondicionamento adequado para reutilização futura.

15.5. A empresa contratada deverá realizar visitas diárias durante o evento para verificar o estado dos itens decorativos e da iluminação, garantindo que todos estejam em perfeito funcionamento.

15.6. A empresa contratada deverá realizar a execução de reparos e substituições imediatas em caso de falhas ou danos, com um tempo de resposta máximo de uma hora para atendimento às solicitações de manutenção.

15.7. Após a desmontagem, será realizada uma avaliação final dos serviços prestados, verificando a integridade dos materiais e a conformidade com as especificações do contrato.

15.8. A aceitação do objeto somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, pela fiscalização do(s) contrato(s), ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo, em parte ou integralmente, em tempo hábil, sempre que ocorrerem falhas.

16 – DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuados até o 30º (trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da respectiva nota fiscal no setor de empenhos, desde que haja a devida comprovação da prestação dos serviços, atestada pelo fiscal, conforme Calendário de Pagamentos a Fornecedores, correndo a despesa na:

ÓRGÃO 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0092.2006.000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.3.90.15 – MATERIAL DE CONSUMO (841)
3.3.3.90.39.14 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (84105)
23.695.0092.2006.000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (845)
3.3.3.90.39.14 – LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS (84507)
23.695.0092.2006.000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (845)
3.3.3.90.39.99 – DEMAIS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (84505)

16.2. Os pagamentos serão realizados em duas parcelas, conforme a conclusão das etapas:

a) Primeira Parcela (70% do Valor Total): Esta parcela será paga após a conclusão da fase de montagem de toda a decoração e iluminação, com a devida aprovação pela fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação da primeira parcela está condicionada à verificação de que todas as estruturas e elementos decorativos estão instalados e operando adequadamente.

b) Segunda Parcela (30% do Valor Total): Esta parcela será paga após a desmontagem completa dos itens decorativos e a devolução dos materiais ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação do pagamento estará condicionada à verificação da conservação dos itens devolvidos e ao registro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

das atividades de desmontagem.

16.3. A forma de pagamento será por meio de crédito em conta bancária, devendo a contratada informar banco, agência, operação e número da conta bancária em nome da contratada, ou através de boleto de cobrança bancária.

a) Quando a cobrança ocorrer por boleto, o mesmo somente poderá ser emitido com código de barra padrão FEBRABAN com vencimento apresentação.

16.4. Caso o objeto do certame seja passível de retenção de imposto, conforme IN/RFB 1234/12 e IN/RFB 971/09, a contratada ficará sujeita à aplicação desta.

16.5. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.6. Em caso de atraso de pagamento por parte da contratante, o valor será corrigido com base no percentual acumulado do IPCA, referente aos últimos 12 meses apurados.

17 – DAS OBRIGAÇÕES

17.1. Obrigações da empresa contratada:

a) Realizar os serviços de acordo com as especificações, prazos, locais indicados pelo MUNICÍPIO e demais condições constantes no Termo de Referência;

b) Cumprir todas as orientações do MUNICÍPIO para o fiel desempenho das obrigações assumidas;

c) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão municipal encarregado de acompanhar o fornecimento, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

d) Executar todos os serviços contratados de acordo com as especificações técnicas e os prazos estabelecidos no memorial descritivo e cronograma do evento;

e) Todas as despesas decorrentes do contrato, tais como, materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos, instrumentos, locomoções, fretes, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos relativamente ao fornecimento dos produtos e aos seus empregados;

f) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais, bem como avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou prepostos a terceiros ou ao MUNICÍPIO, desde que comprovada a culpa daqueles, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes;

h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto do termo de referência, ficando, ainda, isento o MUNICÍPIO de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

i) Responsabilizar-se, no que se refere aos seus empregados, pela alimentação, transporte, atendimento médico ou outro benefício de qualquer natureza, ficando tais encargos por conta do fornecedor, de acordo com a legislação em vigor;

j) Garantir que todos os materiais, equipamentos e mão de obra sejam fornecidos conforme o exigido, com a devida qualidade, segurança e de acordo com as normas técnicas aplicáveis;

k) Realizar a manutenção contínua das instalações de iluminação e decoração durante todo o período do evento, garantindo reparos rápidos e intervenções dentro de uma hora após a identificação de qualquer falha;

l) Fornecer uma equipe técnica disponível para solucionar problemas ou emergências relacionadas aos serviços prestados, de forma a garantir a continuidade das operações sem interrupções;

m) Responsabilizar-se pela desmontagem cuidadosa e pelo acondicionamento dos itens decorativos após o término do evento, garantindo que sejam armazenados de forma adequada para reutilização futura;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI**

n) Realizar a limpeza final após a desmontagem, deixando o espaço em boas condições para uso público.

17.2. Obrigações da Prefeitura:

a) Disponibilizar todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo projetos, layouts, especificações técnicas e orientações específicas;

b) Assegurar que a empresa contratada tenha acesso aos locais de instalação, com apoio logístico e coordenação necessária para o andamento das atividades;

c) Designar um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, monitorando todas as etapas e verificando se as atividades estão sendo realizadas conforme o memorial descritivo;

d) Atuar junto ao FORNECEDOR na resolução de problemas ou outras situações inerentes ao fornecimento do objeto contratado;

e) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

f) Notificar a empresa em caso de irregularidades.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

i) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

m) Não assinar a ata de registro de preços, **se for o caso**.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, e não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) multa, a ser calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, que será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1.

c) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 18.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando do cometimento das infrações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

administrativas previstas nas alíneas "h", "i", "j", "l" e m do item 18.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", do item 18.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea c do item 18.2, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) multa de 2% sobre o valor total do contrato, além das penalidades já utilizadas e previstas na legislação, em caso de descumprimento de normas trabalhistas.

f) No caso da alínea "n", suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado.

18.2.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 18.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

18.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.3. A sanção estabelecida na alínea "d" do item 18.2 será precedida de análise jurídica e observará e será aplicada pela autoridade máxima municipal;

18.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.5. A aplicação das sanções previstas no item 18.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.6. Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 18.2 do presente Edital dependerá de instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de no mínimo 3 (três) servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.7.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.7.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.9. Sobreindo aplicação de nova penalidade no curso do período das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 18.2 deste edital, será somado ao período remanescente o fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

18.9.1. Na soma envolvendo sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 18.2, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado poderá ficar proibido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

18.9.2. Para o cálculo da soma contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no item 18.10.1 deste edital, orientado pelo termo inicial da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

primeira condenação.

18.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) Pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.10.1. A reabilitação alcança quaisquer penas aplicadas em decisão definitiva, assegurando ao licitante e ao contratado o sigilo dos registros sobre o seu processo e condenação.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas ao Setor de Licitações, sito na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, pelo telefone (54) 3462-8228 ou através do e-mail licitacoes@garibaldi.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para abertura do certame.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

19.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e o número de telefone.

19.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou servidor do Município, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (Internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados e de sua validade, pela Administração.

19.5. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

19.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.7. A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

19.8. Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.10. Este edital está à disposição dos interessados no horário das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Garibaldi, na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, telefone (54) 3462-8228, ou, no site www.garibaldi.rs.gov.br.

19.11. São anexos deste Edital:

ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IV - MODELO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

19.12. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Garibaldi, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Garibaldi, 09 de outubro de 2025.

LINA BERTO FURLANETTO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

JÉSSICA PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Compras e Licitações

Com exceção do "objeto", sobre o qual está Assessoria Jurídica não possui conhecimento técnico para se manifestar, este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.

RIDAN COSER VILLA – OAB/RS 132.546
Assessor Jurídico
Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O I – MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO Nº ____/2025**

CREDENCIAMENTO

CREDENCIADO

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Profissão: _____

Nº da Identidade: _____ CPF: _____

E-mail: _____

EMPRESA CREDENCIADORA

Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ/MF: _____ Inscrição Estadual: _____

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CREDENCIADO acima qualificado, para seu representante na licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº ___, promovida pelo Município de Garibaldi, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 4.765/2023, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, ofertar lances, protestar, ingressar com manifestação de recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos daquele certame licitatório.

_____ de ____ de _____.

NOME DO RESPONSÁVEL EMPRESA CREDENCIADORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O II – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO Nº ____/2025**

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/MF/Nº _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para fins da licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº ____, que a Empresa por mim apresentada:

() não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

() não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

() está em observância ao limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

() apresenta proposta econômica que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

() não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

() cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos limites previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

() não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva CASO EMPREGUE MENOR: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LOCAL: _____, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA:

NOME:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

A N E X O III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº ____/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa _____

Endereço _____

CNPJ/MF/Nº _____ Insc.Estadual: _____

Fone/Fax _____ e-mail: _____

Data da abertura: **28 DE OUTUBRO DE 2025** Horário: **08 horas e 30 minutos**

Conta Bancária para depósito para pagamento em caso de ser vencedor:

Banco _____ Nº Agência _____ Nº Conta nº _____

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão Eletrônico nº ____/2025**, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento do seguinte serviço:

1.1. Constitui-se como objeto da presente licitação a contratação é a prestação de serviços especializados de decoração e iluminação urbana natalina para o Natal Borbulhante 2025 do Município de Garibaldi/RS, compreendendo reforma, manutenção, instalação, desmontagem e locação de elementos decorativos e de iluminação, conforme especificações e quantitativos definidos no Memorial Descritivo, visando à ambientação festiva dos espaços públicos, ao fortalecimento do turismo e à valorização cultural da cidade, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Reforma, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de mastros metálicos (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), atualmente com partes separadas, que demandam processo de soldagem para reestabelecer sua integridade estrutural. O serviço incluirá a preparação adequada das superfícies a serem unidas com a execução de soldas de alta qualidade, para garantir a segurança e durabilidade da estrutura, devendo ficar com a altura final de 6,00 metros. A pintura dos mastros deverá ser com tinta automotiva cor preta. Além disso, deverá ser instalado junto ao mastro bandeira de tecido veludo na cor vermelha, no tamanho de 1,50 x 1,00 m (componente do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). Ainda, a empresa deverá instalar junto a cada mastro uma arandela (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), que deverão passar por processo de nova pintura, devendo serem removidos todos os festões existentes, realizando lixamento da superfície metálica e aplicação de nova camada de pintura com tinta automotiva cor preto.	UN	22		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	Posteriormente a pintura, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.				
02	Restauração, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura em formato de touca natalina, com dimensões aproximadas de 6,80 x 3,75 x 3,70 m. Deverá ser realizada manutenção em toda estrutura metálica interna, prevendo novos reforços e soldas, bem como pintura da mesma. Também, deverá ser substituído o tecido existente por um novo, tipo veludo cristal, na cor vermelha, com faixa e ponta na cor branca, contando com enchimento em manta acrílica para garantir o volume. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	UN	01		
03	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de letreiro "FELIZ NATAL" (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). As letras deverão ser lixadas, devendo ser aplicado massa acrílica nas partes necessárias para sua recuperação. Posteriormente deverá receber pintura com tinta esmalte sintético brilho cor vermelho. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	01		
04	Aquisição, instalação e posterior retirada de caixa de presente confeccionada em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,40 x 0,40 x 0,50m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho. A peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos e fita com laço em tecido veludo cristal vermelho e dourado. As caixas de presentes serão dispostas em locais diferentes. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, respeitando cada local indicado	UN	28		
05	Aquisição, instalação e posterior retirada de pinheiro natalino artificial, modelo imperial, com 3,00m de altura, constituídos por aproximadamente 2.000 (dois mil) galhos cada pinheiro. Galhos confeccionados em PVC, plástico e metal, com tratamento de proteção UV e acabamento da árvore na cor verde. A	UN	12		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	estrutura do pinheiro deverá ser metálica, em ferro de alta resistência. Base do pinheiro tipo 4 pés, dobrável fabricada em metal. Os pinheiros serão dispostos em locais diferentes. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, respeitando cada local indicado				
06	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar os suportes das flâmulas (05 bolas para cada suporte); pinheiros natalinos altos (20 bolas por pinheiro); guirlandas (10 bolas por guirlanda); pinheiros natalinos baixos (15 bolas por pinheiro).	UN	1.452		
07	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar os suportes das flâmulas (05 bolas para cada suporte); pinheiros natalinos altos (20 bolas por pinheiro); guirlandas (10 bolas por guirlanda); pinheiros natalinos baixos (15 bolas por pinheiro)	UN	1.452		
08	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, com medida de 0,40 x 0,30 m e pernas de 0,30m de comprimento x 0,10m de largura. Os laços serão utilizados para ornamentar os pinheiros natalinos altos (10 laços por pinheiro)	UN	120		
09	Restauro, manutenção e pintura de estrutura de ferro para suporte de flâmula. Consiste na remoção de bolas, cordões pisca LED e festões existentes, lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Após, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A empresa ficará encarregada pela reposição de festão natalino, cordão pisca LED e substituição de bolas decorativas	UN	84		
10	Aquisição e instalação de flâmula confeccionada em tecido veludo cristal vermelho, com medida de 0,75m x 2,85m, com bainha de 1cm envolta de todo o tecido. A fixação na estrutura se dará por meio de ilhós e argolas. NA parte inferior da flâmula, a contratada deverá agregar -	UN	84		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	costurado à barra da flâmula - peso suficiente para que a mesma balance ao vento, mas não enrole. Sugere-se chumbadas de pesca, ma qualquer outro material que proporcione a ação desejada poderá ser empregado, desde que não fique visível e não cause perigo aos transeuntes				
11	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura de ferro em formato de árvore (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 2,10 x 3,60 m. A estrutura deverá receber pintura com tinta automotiva cor preto, enquanto o fechamento da floreira deverá receber pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	05		
12	Aquisição, instalação e posterior retirada de vasos nº 15 na cor verde escuro ou preto contendo uma muda de flor natural tipo sunpatiens na cor vermelha escura, com aproximadamente 0,15 m de altura. As flores devem ser plantadas nos vasos com terra. Sua fixação deverá ser feita nas árvores iluminadas instaladas ao longo da Av. Independência.	UN	250		
13	Aquisição, confecção, instalação e posterior retirada de ponteira em formato de estrela com 2 laços. Ponteira em formato de estrela de 8 pontas confeccionada em chapa metálica #2mm, dimensões: 0,75 x 0,55 m, pintada com tinta esmalte brilho cor dourado. Laço confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura, sendo 02 (dois) laços por árvore. A fixação desses elementos se dará com uso de suporte metálico discreto com presilhas e amarração com abraçadeiras plásticas de alta resistência, apropriadas para uso externo, garantindo estabilidade e segurança	UN	08		
14	Aquisição e confecção de lustre decorativo, com dimensões aproximadas de 1,50m de diâmetro x 2,00m de altura, estruturado internamente em perfil metálico e arame galvanizado pintados com tinta automotiva	UN	12		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	cor preto e revesti-las e iluminá-las com cordão pisca LED utilizando os seguintes materiais: 3 (três) carretéis de cordão LED cor branco quente, com strobo na cor do LED, fio verde de diâmetro 2,2mm, de uso externo, potência 220V, 2 vias, com estrobinhos na cor dos LEDs (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão do carretel: 100,00m, com 1.100 LEDs, potência mínima 55W, com proteção IP-44. O cordão deverá conter resina de proteção na base dos LEDs e fonte retificadora com proteção IP-65, retangular, blindada. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo				
15	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de postes metálicos. Consiste no corte da estrutura existente e fechamento de buracos existentes na estrutura. Após, a empresa deverá realizar o lixamento total da estrutura e pintura com tinta automotiva fosco cor preto. A instalação dos postes deverá ser realizada pela empresa contratada nos locais existentes e demarcados na Rua Buarque de Macedo	UN	35		
16	Reforma , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de guirlandas (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). A contratada deverá fazer uso de estrutura em ferro para guirlandas (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com medida de 1,00m de diâmetro. As guirlandas deverão ser desmontadas, e deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura da estrutura em ferro deverá ser na cor preto, e dos festões na cor verde escuro. A estrutura metálica deverá receber revestimento de festão aramado dos dois lados. Restauração, limpeza, pintura e instalação de festão aramado, tendo o cuidado de abrir todos os festões para que dê aspecto de elemento cheio. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A aplicação deverá ser em aspiral, como a imagem de referência acima. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastas dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado	UN	40		
17	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado	UN	40		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura. Os laços serão utilizados para ornamentar as guirlandas, sendo um laço por peça.				
18	Montagem e desmontagem de árvore gigante (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com cerca de 8,0m de altura. Consiste no fornecendo todos os parafusos e elementos para fixação e sustentação da árvore, além de proceder com a ligação na rede de energia pública, seguindo todos os critérios de segurança, assegurando por meio de emissão de ART. Deverá também, proceder com a substituição e realização de manutenção de qualquer tipo, necessários no período em que a árvore estiver montada, ficando a cargo da empresa a aquisição dos materiais necessários para substituição	UN	01		
19	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo com medidas aproximadas de, 0,65m de largura x 2,90m de altura, 2 (duas) pernas medindo 0,55 de largura x 2,90m de comprimento, confeccionado em chapa metálica galvanizada estruturado com barra metálica redondo, perfil 1/4" e fita medindo 0,55m de altura x 3,86m de diâmetro, e aplicação de mangueira LED, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor vermelho	UN	01		
20	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido, com acabamento fosco, e diâmetro de 30cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante	UN	40		
21	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 30cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante	UN	40		
22	Aquisição, instalação e posterior retirada de estrela de arabesco fabricada em plástico injetado de boa qualidade na cor ouro envelhecido, com acabamento fosco, e tamanho de 40cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore	UN	50		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	gigante				
23	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de painel em formato de casa, com as seguintes características: estruturação dos painéis com pilares e vigas em Pinus tratado 6 x 12cm, caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento frontal em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, com efeito ripado. A cobertura será feita em chapa de MDF com engrossamento final de 10cm, acabamento em textura de madeira rústica. Os demais perfis decorativos da cobertura deverão respeitar o detalhamento técnico, devendo receber acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. 01 (uma) porta temática, em MDF 18mm, com possibilidade de abertura e fechamento, com moldura em MDF 18mm e puxadores metálicos clássicos. A porta deverá ser pintada com esmalte sintético cor vermelho, enquanto a moldura e os puxadores deverão ser pintados com esmalte sintético e tinta automotiva brilho cor dourado. 04 (quatro) janelas temáticas lúdicas, fabricadas em MDF 18mm, vazadas, com molduras em MDF 18mm, e aplicação de tela tensionada e aplicação de fita de LED para dar efeito de iluminação. As janelas deverão ser pintadas com esmalte sintético cor vermelho, enquanto as molduras deverão ser pintadas com esmalte sintético brilho cor dourado. Corrimão para sacada em Pinus tratado 5 x 5cm, com acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. A decoração da fachada da Casa do Papai Noel será de responsabilidade da Empresa Contratada, acompanhado do responsável pelo projeto, utilizando elementos decorativos e adoros do acervo da Secretaria de Turismo e Cultura.	UN	01		
24	Recuperação , limpeza, instalação e posterior retirada de grama sintética (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Arcos com diâmetro de 6,00m. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	04		
25	Restauro, manutenção, pintura e instalação de unifilas metálicos (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Consiste no lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua	UN	30		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva				
26	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de arcos confeccionados em MDF 18mm. Consiste no lixamento e pintura com tinta esmalte sintético brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva	UN	26		
27	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura de ferro em formato de balão (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 3,35 x 6,00m. Deverá ser realizado o serviço de conserto da estrutura metálica, bem como reforço nas emendas com a utilização de solda MIG. A estrutura deverá receber pintura com tinta automotiva cor preto. Deverá ser realizada a reforma do cesto do balão, devendo ser instalado nos fechamentos frontais placa de compensado naval com adesivagem de textura que imite textura trama de palha. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva	UN	01		
28	Reforma, limpeza, pintura, instalação e posterior retirada de pinheiro natalino e vaso de concreto. Consiste na remoção de bolas e cordões pisca LED existentes, limpeza e pintura dos galhos em festão aramado. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado	UN	19		
29	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de elemento em formato de painel de controle, com as seguintes características: estruturação da caixa com caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, 6 (seis) gavetas cênicas e 1 (uma) porta de tombar com puxadores clássicos metálicos ser pintados com tinta automotiva brilho cor dourado. Os boiseries e molduras deverão ser confeccionados em MDF e receber	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Alavancas em Pinus tratado, com sistema que permite elas subirem e descerem. Acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Painel decorativo em MDF 18mm e teclado, pintados na cor preto. Deverá ser previsto a instalação de manômetros, registros e botões, conforme detalhamento				
30	Aquisição, instalação e posterior retirada de urso de pelúcia decorativo, com dimensões aproximadas de 2,00m de altura x 1,25m de largura, confeccionado com estrutura interna resistente que garanta estabilidade e sustentação, evitando tombamentos. O revestimento deverá ser em pelúcia sintética de alta qualidade, macia ao toque e com acabamento reforçado em costuras, enquanto o enchimento deverá ser realizado com material antialérgico e de densidade adequada para manter o formato original da peça, assegurando maior durabilidade. O design deverá apresentar traços lúdicos e proporcionais, com acabamento uniforme e aspecto estético harmônico, adequado para utilização em decorações temáticas de Natal e outros eventos. Ambos deverão receber cachecol e laço, bem como touca natalina confeccionados em tecido veludo cristal vermelho, com faixa e ponta na cor branca	UN	03		
31	Aquisição, instalação e posterior retirada de 18 (dezoito) cubos confeccionadas em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,20 x 0,20 x 0,20m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho. Cada peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos, devendo receber a aplicação de uma letra por cubo, formando a palavra GARIBALDI.	UN	01		
32	Aquisição, instalação e posterior retirada de quadro negro confeccionado em Pinus tratado, com adesivagem de arte do mapa mundi com as rotas do Papai Noel, a arte será fornecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. Acabamento da estrutura em verniz imbuia. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	01		
33	Locação de mesa cenográfica retrô acompanhada de cadeira rústica, ambas em madeira maciça com acabamento	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	envelhecido, conferindo aspecto autêntico e elegante à composição. A mesa possui dimensões aproximadas de 1,80m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura, enquanto a cadeira segue a mesma linha estética, em tonalidade natural e assento em madeira ou couro sintético. O conjunto é complementado por elementos cenográficos que enriquecem a ambientação, incluindo máquina de escrever vintage em metal, globo terrestre decorativo em estilo clássico, livro cenográfico de 30cm por 22cm com capa de aspecto antigo e páginas fixas, luminária estilo vintage, devendo todos os elementos estarem fixados junto a mesa, para evitar qualquer avaria ou extravio das peças.				
34	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de elemento em formato de caixa de correio, com as seguintes características: estruturação da caixa com caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho. Painel frontal em acrílico transparente, com sistema abre e fecha, para retirada das cartas. Os boiserias deverão ser em EVA autocolante, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	UN	01		
35	Transporte e colocação de 20 (vinte) mesas e 60 (sessenta) cadeiras. As mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação das mesas e cadeiras deverá seguir a planta baixa da Praça Loureiro da Silva.	UN	01		
36	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de conjunto de 3 (três) elementos em formato de velas, com as seguintes características: base em plástico rígido medindo 0,30m de diâmetro x 0,40m de altura e espessura final com 0,025m, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Tubos em acrílico translúcido medindo 0,25m de diâmetro, com três alturas distintas, 0,60m, 0,80m e 1,00m, fixados sobre a base dourada. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	04		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

37	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 2,00 x 1,00m e pernas de 1,00m de comprimento x 0,60m de largura	UN	13		
38	Aquisição, instalação e posterior retirada de festão natalino aramado de cor verde, com filtro UV para evitar o desbotamento. Diâmetro da rama de 16cm e 96 pontas/metro	m	350		
39	Aquisição, confecção, instalação e posterior retirada de capa para ombrelone em tecido oxford na cor vermelha. Deverá ser feita a medição prévia dos ombrelones (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), cujo tamanho são de 2,50 x 2,50m e estrutura quadrada.	UN	17		
40	Transporte e colocação de 17 (dezessete) ombrelones com suas respectivas bases de sustentação. Os mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação dos artigos deverá seguir a distribuição informada pelo responsável do projeto ao longo da Rua Buarque de Macedo.	UN	01		
41	Prestação de serviço de decoração e ornamentação dos prédios históricos. O serviço compreende a instalação, manutenção e posterior retirada de elementos decorativos nos prédios históricos, conforme relação constante no caderno técnico anexo ao edital. A execução abrangerá o uso de itens pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como de materiais eventualmente disponibilizados pelos proprietários dos imóveis, garantindo a ambientação harmônica e padronizada dos espaços, em conformidade com o projeto e as diretrizes estéticas estabelecidas pelo Município. Deverá ser observado o máximo cuidado em toda e qualquer intervenção realizada nos imóveis, preservando suas características arquitetônicas e evitando danos à estrutura ou aos acabamentos existentes. Após a retirada da decoração, caberá à contratada realizar a recuperação e o restabelecimento das condições	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	originais dos locais, deixando-os em perfeito estado de conservação.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Iluminação do Trevo de Acesso ao Município de Garibaldi. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional do trevo de acesso ao Município, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instaladas 22 (vinte e duas) arandelas, devidamente equipadas com soquetes e lâmpadas, garantindo a iluminação uniforme das áreas de circulação e destaque arquitetônico do espaço. A iluminação de outdoors e do monumento com letreiro "GARIBALDI" será executada por meio da instalação de refletores de LED de alta eficiência, posicionados estratégicamente para realçar a visibilidade e a valorização estética do conjunto. O contorno das letras do letreiro receberá a aplicação de mangueira de LED bilateralmente, reforçando o impacto visual e a leitura noturna do nome da cidade. Adicionalmente, serão implantados mini estrobos, com a finalidade de proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos, criando maior atratividade ao espaço e valorizando sua função como cartão de visita do município. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.	UN	01		
02	Iluminação da rótula do Cavalo. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional da rótula, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instalados refletores e espertos de jardim, garantindo iluminação e efeito cênico para o local. Para o funcionamento, deverão ser	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento				
03	Iluminação da Avenida Independência. O serviço consiste na implantação de iluminação cênica e funcional ao longo da Avenida Independência, contemplando a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e demais componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. A empresa contratada deverá proceder com a instalação de flâmulas decorativas junto aos braços dos postes de iluminação pública, realizando a devida conexão dos cordões pista-LED à rede de energia elétrica, assegurando perfeita fixação, funcionamento contínuo e estética uniforme. Nas luminárias superiores dos postes, deverão ser instaladas arandelas metálicas, de modo a complementar a iluminação e valorizar o efeito visual do conjunto. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	84		
04	Iluminação de Pinheiros Pinsettia. O serviço consiste na instalação de mangueira LED, instalados no sentido vertical lado a lado, com espaçamento de 10 cm na base. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, para melhor aproveitamento. Ainda, deverá ser instalada fonte de alimentação e relé fotoelétrico, para alimentação dos LEDs, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente	m	500		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização				
05	Iluminação dos prédios históricos. O serviço consiste na instalação de mangueira LED, aplicada no contorno da fachada principal e nos elementos arquitetônicos de maior destaque dos edifícios históricos. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, visando melhor aproveitamento e redução de emendas. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	m	4.000		
06	Iluminação dos lustres. O serviço consiste na instalação e posterior retirada dos lustres instalados ao longo da Rua Buarque de Macedo, abrangendo a instalação de cabos de aço atirantados em estruturas já fixadas no trecho, intalação dos elementos decorativos, bem como a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto. Deverão ser feitas conexões e ligações das estruturas junto a rede elétrica, bem como proceder com a instalação de cortinas LED para dar efeito acima da Rua. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra	UN	12		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização				
07	Iluminação das guirlandas. O serviço consiste na iluminação das guirlandas e dos festões em aspiral por meio de cordão pisca LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica do próprio poste, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	40		
08	Iluminação da árvore gigante. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional da árvore gigante, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Deverão ser substituídos cordões pisca-LED danificados por novos cordões, garantindo luminosidade uniforme, eficiência energética e maior durabilidade da instalação. Além disso, deverá ser realizada a instalação de estrobo ao longo da estrutura, posicionados de forma estratégica, com a finalidade de proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos, valorizando a estética da árvore e aumentando o impacto visual durante o período do evento. A quantidade de estrobo será definida em conjunto com o responsável pelo projeto. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização				
09	Iluminação da Vila do Papai Noel. O serviço consiste na implantação de iluminação cênica e decorativa na Vila do Papai Noel, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto. A iluminação será composta pelos seguintes elementos: 1. Refletores de LED instalados na cobertura das edificações, com a finalidade de destacar a arquitetura e criar efeitos de iluminação indireta. 2. Mangueiras de LED aplicadas nas estruturas decorativas, garantindo contorno luminoso e valorização estética dos elementos temáticos. 3. Espetos de jardim em LED, posicionados para iluminação do paisagismo e pontos de interesse, criando cenários de destaque. 4. Arandelas metálicas equipadas com soquetes e lâmpadas tipo ballon, instaladas em áreas estratégicas, agregando iluminação difusa e efeito decorativo. 5. Cordões pisca-LED distribuídos nos pinheiros, assegurando efeito cintilante e festivo. 6. Estrobo instalados nos pinheiros, para proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos. 7. Ponto de luz dedicado para palco de apresentações, devidamente dimensionado para atender à demanda elétrica e garantir segurança na utilização por equipamentos de som e iluminação cênica complementar. As quantidades exatas de equipamentos, bem como os locais de instalação, serão definidas em conjunto com o responsável pelo projeto, garantindo o melhor aproveitamento estético e funcional do espaço	UN	01		
10	Iluminação do Presépio. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional do espaço, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instalados refletores e espertos de jardim, garantindo iluminação e efeito cênico para o local. Deverá ser prevista a instalação elétrica de 4 (quatro) conjuntos de 3 (três) elementos em formato de velas, iluminadas internamente com refletores	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de estrutura em forma de 1 (um) trenó com 4 (quatro) renas, bidimensional formato de trenó com 4 unidades de renas com interatividade e porta de acesso ou orifício para acesso em ambos lados com assento para 02 pessoas. Tamanho aproximado do Trenó 1,60m de altura x 1,25m de largura x 2,50m de profundidade, e as Renas medindo cada uma 1,80m Altura x 0,60m largura x 1,35m profundidade, perfazendo o total do Treno com as renas mínimo 5,50m de Comprimento X 1,40m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	UN	01		
02	Locação de escultura em forma de Soldadinho de Chumbo produzidas em fibra de vidro 3D tamanho aproximado 2,00m altura x 0,70m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por calça vermelha, botas pretas, luvas douradas, casaco verde com detalhes em dourado, cinto dourado e chapéu vermelho com detalhes em dourado. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	UN	02		
03	Locação de esculturas em formato de presépio, com as seguintes peças e características: Sagrada Família: Conjunto tridimensional com 03 figuras, sendo elas:	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

José (com medidas aproximadas não inferiores a de 1,80m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), Jesus (com medidas aproximadas não inferiores de 0,40m de altura x 0,60m de largura x 0,80m de profundidade) e Maria (com medidas aproximadas não inferiores de 1,35m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade); Três Reis Magos: Conjunto tridimensional composto 03 figuras, sendo elas Rei Baltazar, Rei Belchior e Rei Gaspar, sendo 2 figuras com medidas aproximadas não inferiores de 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade e 1 figura medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade. Pastor e Ovelha: tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade). Camelo: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 1,30m de altura x 0,90m de largura x 2,10m de profundidade / e máxima: 1,40m de altura x 1,00m de largura x 2,20m de profundidade. Vaca: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de profundidade. Burro: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				

1.2. Os serviços contratados envolvem o planejamento e execução de todos os elementos previstos no projeto de Natal 2025, a instalação segura e adequada de todos os itens de decoração e iluminação, a manutenção durante o período de exibição, garantindo funcionamento e integridade dos materiais, bem como a desmontagem e retirada de todos os elementos ao término do evento, devolvendo os espaços à sua condição original.

1.3. Todos os materiais serão utilizados exclusivamente para a execução do projeto natalino 2025, sendo instalados em espaços públicos da cidade, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

1.4. Os itens serão devidamente armazenados, mantidos e devolvidos ao final do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI**

período do evento, quando aplicável.

1.5. A prestação será contínua, envolvendo a instalação completa de cada lote, manutenção durante o período do evento e posterior desmontagem, de forma coordenada para que todos os elementos funcionem de maneira integrada e harmônica.

1.6. A empresa contratada deverá observar a integração com estruturas e serviços já existentes, incluindo pontos de energia elétrica, suportes, áreas públicas e espaços urbanos previamente planejados para receber a decoração.

1.7. Todos os materiais e equipamentos fornecidos pelos contratados serão instalados e configurados conforme especificações do projeto, assegurando que o resultado final atenda plenamente aos objetivos do evento natalino.

1.8. Todos os materiais, equipamentos e serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e funcionalidade.

1.9. A montagem e instalação de toda a decoração e iluminação devem ser concluídas até 27 de novembro de 2025, dois dias antes da abertura oficial do evento, programada para 29 de novembro de 2025.

1.10. Durante o evento, de 29 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, a empresa contratada realizará visitas diárias de inspeção, executando reparos ou ajustes dentro de uma hora após identificação de falhas.

1.11. A desmontagem da decoração e iluminação deverá ser iniciada em 7 de janeiro de 2026 e concluída até 10 de janeiro de 2026, garantindo acondicionamento adequado para reutilização futura.

1.12. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, incluindo advertências, multas e rescisão contratual, conforme a gravidade da infração.

1.13. Não é permitida a subcontratação do objeto contratado.

1.14. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

c) Deverá ser realizada uma reunião com todas as partes envolvidas (contratante e contratadas) para apresentar o cronograma do projeto, definir responsabilidades e alinhar as expectativas, abordando pontos como locais de instalação, acesso a materiais e prazos críticos.

d) Elaboração de um cronograma detalhado, incluindo a sequência das atividades, com datas específicas para a montagem, manutenção e desmontagem dos itens decorativos e de iluminação. Este cronograma deve incluir prazos intermediários para revisão e aprovação das etapas pela contratante.

1.15. A montagem e instalação de toda a decoração e iluminação devem ser finalizadas até dois dias antes da abertura oficial do evento, que está programada para o dia 29 de novembro de 2025.

1.16. A empresa contratada deverá colocar todos os elementos decorativos e de iluminação, assegurando a qualidade dos materiais utilizados e a conformidade com as normas de segurança.

1.17. A empresa contratada deverá se atentar para a conexão dos sistemas de iluminação à rede elétrica, incluindo testes de funcionalidade e segurança para assegurar que todos os sistemas operem corretamente antes da abertura do evento.

1.17.1. É essencial verificar se os circuitos estão devidamente protegidos contra sobrecargas e curtos-circuitos.

1.18. A empresa contratada deverá realizar visitas diárias durante o evento para verificar o estado dos itens decorativos e da iluminação, garantindo que todos estejam em perfeito funcionamento.

1.19. A empresa contratada deverá realizar a execução de reparos e substituições imediatas em caso de falhas ou danos, com um tempo de resposta máximo de uma hora para atendimento às solicitações de manutenção.

1.20. Após o encerramento do evento, a empresa contratada deverá realizar a desmontagem cuidadosa de todos os itens decorativos e de iluminação, assegurando que os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI**

materiais sejam armazenados de forma adequada para reutilização futura.

1.21. Após a desmontagem, será realizada uma avaliação final dos serviços prestados, verificando a integridade dos materiais e a conformidade com as especificações do contrato.

1.22. Quaisquer danos ou perdas devem ser documentados e comunicados à contratante.

1.23. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo maquinário, equipamentos, pessoal, EPIs, parafusos, porcas, parafusadeiras, caminhões, guindastes(munk) e outros insumos necessários para a realização dos trabalhos, serão de total responsabilidade das empresas contratadas.

1.24. As empresas devem assegurar que todos os recursos necessários para a execução dos serviços estejam disponíveis e em conformidade com as especificações requeridas.

1.25. Após a conclusão de cada fase dos serviços (montagem da decoração, instalação da iluminação, montagem da árvore de Natal, etc.), a contratante realizará uma vistoria técnica para verificar se os serviços estão de acordo com o memorial descritivo e as especificações acordadas.

1.26. A empresa contratada deve garantir que todos os itens e serviços estejam instalados corretamente e funcionando adequadamente, conforme especificado.

1.27. Todos os materiais utilizados devem ser de qualidade e em conformidade com as normas de segurança.

1.28. Quaisquer ajustes ou correções solicitadas pela fiscalização devem ser realizados antes da aceitação final dos serviços.

1.29. Os pagamentos serão realizados em duas parcelas, conforme a conclusão das etapas do projeto:

a) Primeira Parcela (70% do Valor Total): Esta parcela será paga após a conclusão da fase de montagem de toda a decoração e iluminação, com a devida aprovação pela fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação da primeira parcela está condicionada à verificação de que todas as estruturas e elementos decorativos estão instalados e operando adequadamente.

b) Segunda Parcela (30% do Valor Total): Esta parcela será paga após a desmontagem completa dos itens decorativos e a devolução dos materiais ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação do pagamento estará condicionada à verificação da conservação dos itens devolvidos e ao registro das atividades de desmontagem.

O município de Garibaldi é optante de assinaturas digitais e deve atender as especificações contidas no Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Caso a empresa seja optante de assinatura digital, favor informar o responsável legal, CPF e-mail para envio da documentação:

Nome: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Validade da Proposta: 60 dias

Local: _____, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

A N E X O IV - MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO Nº ____/2025

O presente termo trata-se de uma minuta podendo ocorrer alterações quando de sua formalização, desde que não afetem cláusulas pétreas do edital, cabendo ao contratante sua conferência por ocasião da assinatura.

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GARIBALDI/RS**, sítio na Rua Júlio de Castilhos, 254, inscrito no CNPJ nº 88.594.999/0001-95, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, representada neste ato pela Secretária LINA BERTO FURLANETTO, nomeada pela portaria nº xxx/xxxx e portadora da matrícula funcional nº xxxx, doravante denominada CONTRATANTE e, a **empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Rua , nº , Bairro , no município de , RS, CEP: , inscrita no CNPJ sob nº , neste ato devidamente representada por sua responsável legal XXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), a seguir denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo de Licitação por Pregão Eletrônico nº 098/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto da presente licitação a contratação é a prestação de serviços especializados de decoração e iluminação urbana natalina para o Natal Borbulhante 2025 do Município de Garibaldi/RS, compreendendo reforma, manutenção, instalação, desmontagem e locação de elementos decorativos e de iluminação, conforme especificações e quantitativos definidos no Memorial Descritivo, visando à ambientação festiva dos espaços públicos, ao fortalecimento do turismo e à valorização cultural da cidade, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 098/2025.

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Reforma, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de mastros metálicos (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), atualmente com partes separadas, que demandam processo de soldagem para reestabelecer sua integridade estrutural. O serviço incluirá a preparação adequada das superfícies a serem unidas com a execução de soldas de alta qualidade, para garantir a segurança e durabilidade da estrutura, devendo ficar com a altura final de 6,00 metros. A pintura dos mastros deverá ser com tinta automotiva cor preta. Além disso, deverá ser instalado junto ao mastro bandeira de tecido veludo na cor vermelha, no tamanho de 1,50 x 1,00 m (componente do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). Ainda, a empresa deverá instalar junto a cada mastro uma arandela (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), que deverão passar por processo de nova pintura, devendo serem removidos todos os festões existentes, realizando lixamento da superfície metálica e aplicação de nova camada de pintura com tinta automotiva cor preto. Posteriormente a pintura, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	UN	22
02	Restauração, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura em formato de touca natalina, com dimensões aproximadas de 6,80 x 3,75 x 3,70 m. Deverá ser realizada manutenção em toda estrutura metálica interna, prevendo novos reforços e soldas, bem como pintura da mesma. Também, deverá ser substituído o tecido existente por um novo, tipo veludo cristal, na cor vermelha, com faixa e ponta na cor branca, contando com enchimento em manta acrílica para garantir o volume. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	UN	01
03	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de letreiro "FELIZ NATAL" (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). As letras deverão ser lixadas, devendo ser aplicado massa acrílica nas partes necessárias para sua recuperação. Posteriormente deverá receber	UN	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	pintura com tinta esmalte sintético brilho cor vermelho. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo		
04	Aquisição, instalação e posterior retirada de caixa de presente confeccionada em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,40 x 0,40 x 0,50m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho. A peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos e fita com laço em tecido veludo cristal vermelho e dourado. As caixas de presentes serão dispostas em locais diferentes. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, respeitando cada local indicado	UN	28
05	Aquisição, instalação e posterior retirada de pinheiro natalino artificial, modelo imperial, com 3,00m de altura, constituídos por aproximadamente 2.000 (dois mil) galhos cada pinheiro. Galhos confeccionados em PVC, plástico e metal, com tratamento de proteção UV e acabamento da árvore na cor verde. A estrutura do pinheiro deverá ser metálica, em ferro de alta resistência. Base do pinheiro tipo 4 pés, dobrável fabricada em metal. Os pinheiros serão dispostos em locais diferentes. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, respeitando cada local indicado	UN	12
06	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar os suportes das flâmulas (05 bolas para cada suporte); pinheiros natalinos altos (20 bolas por pinheiro); guirlandas (10 bolas por guirlanda); pinheiros natalinos baixos (15 bolas por pinheiro).	UN	1.452
07	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar os suportes das flâmulas (05 bolas para cada suporte); pinheiros natalinos altos (20 bolas por pinheiro); guirlandas (10 bolas por guirlanda); pinheiros natalinos baixos (15 bolas por pinheiro)	UN	1.452
08	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, com medida de 0,40 x 0,30 m e pernas de 0,30m de comprimento x 0,10m de largura. Os laços serão utilizados para ornamentar os pinheiros natalinos altos (10 laços por pinheiro)	UN	120
09	Restauro, manutenção e pintura de estrutura de ferro para suporte de flâmula. Consiste na remoção de bolas, cordões pisca LED e festões existentes, lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Após, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A empresa ficará encarregada pela reposição de festão natalino, cordão pisca LED e substituição de bolas decorativas	UN	84
10	Aquisição e instalação de flâmula confeccionada em tecido veludo cristal vermelho, com medida de 0,75m x 2,85m, com bainha de 1cm envolta de todo o tecido. A fixação na estrutura se dará por meio de ilhós e argolas. NA parte inferior da flâmula, a contratada deverá agregar - costurado à barra da flâmula - peso suficiente para que a mesma balance ao vento, mas não enrole. Sugere-se chumbadas de pesca, ma qualquer outro material que proporcione a ação desejada poderá ser empregado, desde que não fique visível e não cause perigo aos transeuntes	UN	84
11	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura de ferro em formato de árvore (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 2,10 x 3,60 m. A estrutura deverá receber pintura com tinta automotiva cor preto, enquanto o fechamento da floreira deverá receber pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	05
12	Aquisição, instalação e posterior retirada de vasos nº 15 na cor verde escuro ou preto contendo uma muda de flor natural tipo sunpatiens na cor vermelha escura, com aproximadamente 0,15 m de altura. As flores devem ser plantadas nos vasos com terra. Sua fixação deverá ser feita nas árvores iluminadas instaladas ao longo da Av. Independência.	UN	250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

13	Aquisição, confecção, instalação e posterior retirada de ponteira em formato de estrela com 2 laços. Ponteira em formato de estrela de 8 pontas confeccionada em chapa metálica #2mm, dimensões: 0,75 x 0,55 m, pintada com tinta esmalte brilho cor dourado. Laço confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura, sendo 02 (dois) laços por árvore. A fixação desses elementos se dará com uso de suporte metálico discreto com presilhas e amarração com abraçadeiras plásticas de alta resistência, apropriadas para uso externo, garantindo estabilidade e segurança	UN	08
14	Aquisição e confecção de lustre decorativo, com dimensões aproximadas de 1,50m de diâmetro x 2,00m de altura, estruturado internamente em perfil metálico e arame galvanizado pintados com tinta automotiva cor preto e revesti-las e iluminá-las com cordão pisca LED utilizando os seguintes materiais: 3 (três) carretéis de cordão LED cor branco quente, com strobo na cor do LED, fio verde de diâmetro 2,2mm, de uso externo, potência 220V, 2 vias, com estrobinhos na cor dos LEDs (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão do carretel: 100,00m, com 1.100 LEDs, potência mínima 55W, com proteção IP-44. O cordão deverá conter resina de proteção na base dos LEDs e fonte retificadora com proteção IP-65, retangular, blindada. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	12
15	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de postes metálicos. Consiste no corte da estrutura existente e fechamento de buracos existentes na estrutura. Após, a empresa deverá realizar o lixamento total da estrutura e pintura com tinta automotiva fosco cor preto. A instalação dos postes deverá ser realizada pela empresa contratada nos locais existentes e demarcados na Rua Buarque de Macedo	UN	35
16	Reforma , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de guirlandas (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). A contratada deverá fazer uso de estrutura em ferro para guirlandas (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com medida de 1,00m de diâmetro. As guirlandas deverão ser desmontadas, e deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura da estrutura em ferro deverá ser na cor preto, e dos festões na cor verde escuro. A estrutura metálica deverá receber revestimento de festão aramado dos dois lados. Restauração, limpeza, pintura e instalação de festão aramado, tendo o cuidado de abrir todos os festões para que dê aspecto de elemento cheio. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A aplicação deverá ser em aspiral, como a imagem de referência acima. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado	UN	40
17	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura. Os laços serão utilizados para ornamentar as guirlandas, sendo um laço por peça.	UN	40
18	Montagem e desmontagem de árvore gigante (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com cerca de 8,0m de altura. Consiste no fornecendo todos os parafusos e elementos para fixação e sustentação da árvore, além de proceder com a ligação na rede de energia pública, seguindo todos os critérios de segurança, assegurando por meio de emissão de ART. Deverá também, proceder com a substituição e realização de manutenção de qualquer tipo, necessários no período em que a árvore estiver montada, ficando a cargo da empresa a aquisição dos materiais necessários para substituição	UN	01
19	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo com medidas aproximadas de, 0,65m de largura x 2,90m de altura, 2 (duas) pernas medindo 0,55 de largura x 2,90m de comprimento, confeccionado em chapa metálica galvanizada estruturado com barra metálica redondo, perfil 1/4" e fita medindo 0,55m de altura x 3,86m de diâmetro, e aplicação de mangueira LED, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor vermelho	UN	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

20	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido, com acabamento fosco, e diâmetro de 30cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante	UN	40
21	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 30cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante	UN	40
22	Aquisição, instalação e posterior retirada de estrela de arabesco fabricada em plástico injetado de boa qualidade na cor ouro envelhecido, com acabamento fosco, e tamanho de 40cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante	UN	50
23	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de painel em formato de casa, com as seguintes características: estruturação dos painéis com pilares e vigas em Pinus tratado 6 x 12cm, caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento frontal em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, com efeito ripado. A cobertura será feita em chapa de MDF com engrossamento final de 10cm, acabamento em textura de madeira rústica. Os demais perfis decorativos da cobertura deverão respeitar o detalhamento técnico, devendo receber acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. 01 (uma) porta temática, em MDF 18mm, com possibilidade de abertura e fechamento, com moldura em MDF 18mm e puxadores metálicos clássicos. A porta deverá ser pintada com esmalte sintético cor vermelho, enquanto a moldura e os puxadores deverão ser pintados com esmalte sintético e tinta automotiva brilho cor dourado. 04 (quatro) janelas temáticas lúdicas, fabricadas em MDF 18mm, vazadas, com molduras em MDF 18mm, e aplicação de tela tensionada e aplicação de fita de LED para dar efeito de iluminação. As janelas deverão ser pintadas com esmalte sintético cor vermelho, enquanto as molduras deverão ser pintadas com esmalte sintético brilho cor dourado. Corrimão para sacada em Pinus tratado 5 x 5cm, com acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. A decoração da fachada da Casa do Papai Noel será de responsabilidade da Empresa Contratada, acompanhado do responsável pelo projeto, utilizando elementos decorativos e adornos do acervo da Secretaria de Turismo e Cultura.	UN	01
24	Recuperação , limpeza, instalação e posterior retirada de grama sintética (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Arcos com diâmetro de 6,00m. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	04
25	Restauro, manutenção, pintura e instalação de unifilas metálicos (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Consiste no lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva	UN	30
26	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de arcos confeccionados em MDF 18mm. Consiste no lixamento e pintura com tinta esmalte sintético brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva	UN	26
27	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura de ferro em formato de balão (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 3,35 x 6,00m. Deverá ser realizado o serviço de conserto da estrutura metálica, bem como reforço nas emendas com a utilização de solda MIG. A estrutura deverá receber pintura com tinta automotiva cor preto. Deverá ser realizada a reforma do cesto do balão, devendo ser instalado nos fechamentos frontais placa de compensado naval com adesivagem de textura que imite textura trama de palha. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva	UN	01
28	Reforma, limpeza, pintura, instalação e posterior retirada de pinheiro natalino e vaso de concreto. Consiste na remoção de bolas e cordões pisca LED existentes, limpeza e pintura dos galhos em festão aramado. A pintura do	UN	19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	festão deverá ser na cor verde escuro. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado		
29	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de elemento em formato de painel de controle, com as seguintes características: estruturação da caixa com caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, 6 (seis) gavetas cênicas e 1 (uma) porta de tombar com puxadores clássicos metálicos ser pintados com tinta automotiva brilho cor dourado. Os boiserias e molduras deverão ser confeccionados em MDF e receber acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Alavancas em Pinus tratado, com sistema que permite elas subirem e descerem. Acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Painel decorativo em MDF 18mm e teclado, pintados na cor preto. Deverá ser previsto a instalação de manômetros, registros e botões, conforme detalhamento	UN	01
30	Aquisição, instalação e posterior retirada de urso de pelúcia decorativo, com dimensões aproximadas de 2,00m de altura x 1,25m de largura, confeccionado com estrutura interna resistente que garanta estabilidade e sustentação, evitando tombamentos. O revestimento deverá ser em pelúcia sintética de alta qualidade, macia ao toque e com acabamento reforçado em costuras, enquanto o enchimento deverá ser realizado com material antialérgico e de densidade adequada para manter o formato original da peça, assegurando maior durabilidade. O design deverá apresentar traços lúdicos e proporcionais, com acabamento uniforme e aspecto estético harmônico, adequado para utilização em decorações temáticas de Natal e outros eventos. Ambos deverão receber cachecol e laço, bem como touca natalina confeccionados em tecido veludo cristal vermelho, com faixa e ponta na cor branca	UN	03
31	Aquisição, instalação e posterior retirada de 18 (dezoito) cubos confeccionadas em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,20 x 0,20 x 0,20m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho. Cada peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos, devendo receber a aplicação de uma letra por cubo, formando a palavra GARIBALDI.	UN	01
32	Aquisição, instalação e posterior retirada de quadro negro confeccionado em Pinus tratado, com adesivagem de arte do mapa mundi com as rotas do Papai Noel, a arte será fornecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. Acabamento da estrutura em verniz imbuia. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	01
33	Locação de mesa cenográfica retrô acompanhada de cadeira rústica, ambas em madeira maciça com acabamento envelhecido, conferindo aspecto autêntico e elegante à composição. A mesa possui dimensões aproximadas de 1,80m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura, enquanto a cadeira segue a mesma linha estética, em tonalidade natural e assento em madeira ou couro sintético. O conjunto é complementado por elementos cenográficos que enriquecem a ambientação, incluindo máquina de escrever vintage em metal, globo terrestre decorativo em estilo clássico, livro cenográfico de 30cm por 22cm com capa de aspecto antigo e páginas fixas, luminária estilo vintage, devendo todos os elementos estarem fixados junto a mesa, para evitar qualquer avaria ou extravio das peças.	UN	01
34	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de elemento em formato de caixa de correio, com as seguintes características: estruturação da caixa com caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho. Painel frontal em acrílico transparente, com sistema abre e fecha, para retirada das cartas. Os boiserias deverão ser em EVA autocolante, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	UN	01
35	Transporte e colocação de 20 (vinte) mesas e 60 (sessenta) cadeiras. As mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação	UN	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	das mesas e cadeiras deverá seguir a planta baixa da Praça Loureiro da Silva.		
36	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de conjunto de 3 (três) elementos em formato de velas, com as seguintes características: base em plástico rígido medindo 0,30m de diâmetro x 0,40m de altura e espessura final com 0,025m, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Tubos em acrílico translúcido medindo 0,25m de diâmetro, com três alturas distintas, 0,60m, 0,80m e 1,00m, fixados sobre a base dourada. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	04
37	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 2,00 x 1,00m e pernas de 1,00m de comprimento x 0,60m de largura	UN	13
38	Aquisição, instalação e posterior retirada de festão natalino aramado de cor verde, com filtro UV para evitar o desbotamento. Diâmetro da rama de 16cm e 96 pontas/metro	m	350
39	Aquisição, confecção, instalação e posterior retirada de capa para ombrelone em tecido oxford na cor vermelha. Deverá ser feita a medição právia dos ombrelones (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), cujo tamanho são de 2,50 x 2,50m e estrutura quadrada.	UN	17
40	Transporte e colocação de 17 (dezessete) ombrelones com suas respectivas bases de sustentação. Os mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação dos artigos deverá seguir a distribuição informada pelo responsável do projeto ao longo da Rua Buarque de Macedo.	UN	01
41	Prestação de serviço de decoração e ornamentação dos prédios históricos. O serviço compreende a instalação, manutenção e posterior retirada de elementos decorativos nos prédios históricos, conforme relação constante no caderno técnico anexo ao edital. A execução abrange o uso de itens pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como de materiais eventualmente disponibilizados pelos proprietários dos imóveis, garantindo a ambientação harmônica e padronizada dos espaços, em conformidade com o projeto e as diretrizes estéticas estabelecidas pelo Município. Deverá ser observado o máximo cuidado em toda e qualquer intervenção realizada nos imóveis, preservando suas características arquitetônicas e evitando danos à estrutura ou aos acabamentos existentes. Após a retirada da decoração, caberá à contratada realizar a recuperação e o restabelecimento das condições originais dos locais, deixando-os em perfeito estado de conservação.	UN	01

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Iluminação do Trevo de Acesso ao Município de Garibaldi. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional do trevo de acesso ao Município, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instaladas 22 (vinte e duas) arandelas, devidamente equipadas com soquetes e lâmpadas, garantindo a iluminação uniforme das áreas de circulação e destaque arquitetônico do espaço. A iluminação de outdoors e do monumento com letreiro "GARIBALDI" será executada por meio da instalação de refletores de LED de alta eficiência, posicionados estratégicamente para realçar a visibilidade e a valorização estética do conjunto. O contorno das letras do letreiro receberá a aplicação de mangueira de LED bilateralmente, reforçando o impacto visual e a leitura noturna do nome da cidade. Adicionalmente, serão implantados mini estrobos, com a finalidade de proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos, criando maior atratividade ao espaço e valorizando sua função como cartão de visita do município. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética	UN	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	sempre íntegra durante todo o período do evento.		
02	Iluminação da rótula do Cavalo. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional da rótula, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instalados refletores e espertos de jardim, garantindo iluminação e efeito cênico para o local. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento	UN	01
03	Iluminação da Avenida Independência. O serviço consiste na implantação de iluminação cênica e funcional ao longo da Avenida Independência, contemplando a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e demais componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. A empresa contratada deverá proceder com a instalação de flâmulas decorativas junto aos braços dos postes de iluminação pública, realizando a devida conexão dos cordões pisca-LED à rede de energia elétrica, assegurando perfeita fixação, funcionamento contínuo e estética uniforme. Nas luminárias superiores dos postes, deverão ser instaladas arandelas metálicas, de modo a complementar a iluminação e valorizar o efeito visual do conjunto. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	84
04	Iluminação de Pinheiros Pinsettia. O serviço consiste na instalação de mangueira LED, instalados no sentido vertical lado a lado, com espaçamento de 10 cm na base. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, para melhor aproveitamento. Ainda, deverá ser instalada fonte de alimentação e relé fotoelétrico, para alimentação dos LEDs, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	m	500
05	Iluminação dos prédios históricos. O serviço consiste na instalação de mangueira LED, aplicada no contorno da fachada principal e nos elementos arquitetônicos de maior destaque dos edifícios históricos. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, visando melhor aproveitamento e redução de emendas. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	m	4.000
06	Iluminação dos lustres. O serviço consiste na instalação e posterior retirada dos lustres instalados ao longo da Rua Buarque de Macedo, abrangendo a instalação de cabos de aço atirantados em estruturas já fixadas no trecho, intalação dos elementos decorativos, bem como a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto. Deverão ser feitas conexões e ligações das estruturas junto a rede elétrica, bem como proceder com a instalação de cortinas LED para dar efeito acima da Rua. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica,	UN	12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização		
07	Iluminação das guirlandas. O serviço consiste na iluminação das guirlandas e dos festões em aspiral por meio de cordão pisca LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica do próprio poste, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	40
08	Iluminação da árvore gigante. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional da árvore gigante, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Deverão ser substituídos cordões pisca-LED danificados por novos cordões, garantindo luminosidade uniforme, eficiência energética e maior durabilidade da instalação. Além disso, deverá ser realizada a instalação de estrobo ao longo da estrutura, posicionados de forma estratégica, com a finalidade de proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos, valorizando a estética da árvore e aumentando o impacto visual durante o período do evento. A quantidade de estrobo será definida em conjunto com o responsável pelo projeto. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	01
09	Iluminação da Vila do Papai Noel. O serviço consiste na implantação de iluminação cênica e decorativa na Vila do Papai Noel, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto. A iluminação será composta pelos seguintes elementos: 1. Refletores de LED instalados na cobertura das edificações, com a finalidade de destacar a arquitetura e criar efeitos de iluminação indireta. 2. Mangueiras de LED aplicadas nas estruturas decorativas, garantindo contorno luminoso e valorização estética dos elementos temáticos. 3. Espetos de jardim em LED, posicionados para iluminação do paisagismo e pontos de interesse, criando cenários de destaque. 4. Arandelas metálicas equipadas com soquetes e lâmpadas tipo ballon, instaladas em áreas estratégicas, agregando iluminação difusa e efeito decorativo. 5. Cordões pisca-LED distribuídos nos pinheiros, assegurando efeito cintilante e festivo. 6. Estrobo instalados nos pinheiros, para proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos. 7. Ponto de luz dedicado para palco de apresentações, devidamente dimensionado para atender à demanda elétrica e garantir segurança na utilização por equipamentos de som e iluminação cênica complementar. As quantidades exatas de equipamentos, bem como os locais de instalação, serão definidas em conjunto com o responsável pelo projeto, garantindo o melhor aproveitamento estético e funcional do espaço	UN	01
10	Iluminação do Presépio. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional do espaço, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instalados refletores e espetos de jardim, garantindo iluminação e efeito cênico para o local. Deverá ser prevista a instalação	UN	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	elétrica de 4 (quatro) conjuntos de 3 (três) elementos em formato de velas, iluminadas internamente com refletores LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.		
--	---	--	--

LOTE 03			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Locação de estrutura em forma de 1 (um) trenó com 4 (quatro) renas, bidimensional formato de trenó com 4 unidades de renas com interatividade e porta de acesso ou orifício para acesso em ambos lados com assento para 02 pessoas. Tamanho aproximado do Trenó 1,60m de altura x 1,25m de largura x 2,50m de profundidade, e as Renas medindo cada uma 1,80m Altura x 0,60m largura x 1,35m profundidade, perfazendo o total do Treno com as renas mínimo 5,50m de Comprimento X 1,40m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	UN	01
02	Locação de escultura em forma de Soldadinho de Chumbo produzidas em fibra de vidro 3D tamanho aproximado 2,00m altura x 0,70m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por calça vermelha, botas pretas, luvas douradas, casaco verde com detalhes em dourado, cinto dourado e chapéu vermelho com detalhes em dourado. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	UN	02
03	Locação de esculturas em formato de presépio, com as seguintes peças e características: Sagrada Família: Conjunto tridimensional com 03 figuras, sendo elas: José (com medidas aproximadas não inferiores a de 1,80m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), Jesus (com medidas aproximadas não inferiores de 0,40m de altura x 0,60m de largura x 0,80m de profundidade) e Maria (com medidas aproximadas não inferiores de 1,35m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade); Três Reis Magos: Conjunto tridimensional composto 03 figuras, sendo elas Rei Baltazar, Rei Belchior e Rei Gaspar, sendo 2 figuras com medidas aproximadas não inferiores de 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade e 1 figura medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade. Pastor e Ovelha: tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade). Camelo: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 1,30m de altura x 0,90m de largura x 2,10m de profundidade / e máxima: 1,40m de altura x 1,00m de largura x 2,20m de profundidade. Vaca: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de profundidade. Burro: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade.	UN	01

1.2. Os serviços contratados envolvem o planejamento e execução de todos os elementos previstos no projeto de Natal 2025, a instalação segura e adequada de todos os itens de decoração e iluminação, a manutenção durante o período de exibição, garantindo funcionamento e integridade dos materiais, bem como a desmontagem e retirada de todos os elementos ao término do evento, devolvendo os espaços à sua condição original.

1.3. Todos os materiais serão utilizados exclusivamente para a execução do projeto natalino 2025, sendo instalados em espaços públicos da cidade, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI**

1.4. Os itens serão devidamente armazenados, mantidos e devolvidos ao final do período do evento, quando aplicável.

1.5. A prestação será contínua, envolvendo a instalação completa de cada lote, manutenção durante o período do evento e posterior desmontagem, de forma coordenada para que todos os elementos funcionem de maneira integrada e harmônica.

1.6. A empresa contratada deverá observar a integração com estruturas e serviços já existentes, incluindo pontos de energia elétrica, suportes, áreas públicas e espaços urbanos previamente planejados para receber a decoração.

1.7. Todos os materiais e equipamentos fornecidos pelos contratados serão instalados e configurados conforme especificações do projeto, assegurando que o resultado final atenda plenamente aos objetivos do evento natalino.

1.8. Todos os materiais, equipamentos e serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e funcionalidade.

1.9. A montagem e instalação de toda a decoração e iluminação devem ser concluídas até 27 de novembro de 2025, dois dias antes da abertura oficial do evento, programada para 29 de novembro de 2025.

1.10. Durante o evento, de 29 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, a empresa contratada realizará visitas diárias de inspeção, executando reparos ou ajustes dentro de uma hora após identificação de falhas.

1.11. A desmontagem da decoração e iluminação deverá ser iniciada em 7 de janeiro de 2026 e concluída até 10 de janeiro de 2026, garantindo acondicionamento adequado para reutilização futura.

1.12. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, incluindo advertências, multas e rescisão contratual, conforme a gravidade da infração.

1.13. Não é permitida a subcontratação do objeto contratado.

1.14. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Deverá ser realizada uma reunião com todas as partes envolvidas (contratante e contratadas) para apresentar o cronograma do projeto, definir responsabilidades e alinhar as expectativas, abordando pontos como locais de instalação, acesso a materiais e prazos críticos.

b) Elaboração de um cronograma detalhado, incluindo a sequência das atividades, com datas específicas para a montagem, manutenção e desmontagem dos itens decorativos e de iluminação. Este cronograma deve incluir prazos intermediários para revisão e aprovação das etapas pela contratante.

1.15. A montagem e instalação de toda a decoração e iluminação devem ser finalizadas até dois dias antes da abertura oficial do evento, que está programada para o dia 29 de novembro de 2025.

1.16. A empresa contratada deverá colocar todos os elementos decorativos e de iluminação, assegurando a qualidade dos materiais utilizados e a conformidade com as normas de segurança.

1.17. A empresa contratada deverá se atentar para a conexão dos sistemas de iluminação à rede elétrica, incluindo testes de funcionalidade e segurança para assegurar que todos os sistemas operem corretamente antes da abertura do evento.

1.17.1. É essencial verificar se os circuitos estão devidamente protegidos contra sobrecargas e curtos-circuitos.

1.18. A empresa contratada deverá realizar visitas diárias durante o evento para verificar o estado dos itens decorativos e da iluminação, garantindo que todos estejam em perfeito funcionamento.

1.19. A empresa contratada deverá realizar a execução de reparos e substituições imediatas em caso de falhas ou danos, com um tempo de resposta máximo de uma hora para atendimento às solicitações de manutenção.

1.20. Após o encerramento do evento, a empresa contratada deverá realizar a desmontagem cuidadosa de todos os itens decorativos e de iluminação, assegurando que os materiais sejam armazenados de forma adequada para reutilização futura.

1.21. Após a desmontagem, será realizada uma avaliação final dos serviços prestados, verificando a integridade dos materiais e a conformidade com as especificações do contrato.

1.22. Quaisquer danos ou perdas devem ser documentados e comunicados à contratante.

1.23. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo maquinário, equipamentos, pessoal, EPIs, parafusos, porcas, parafusadeiras, caminhões, guindastes(munk) e outros insumos necessários para a realização dos trabalhos, serão de total responsabilidade das empresas contratadas.

1.24. As empresas devem assegurar que todos os recursos necessários para a execução dos serviços estejam disponíveis e em conformidade com as especificações requeridas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

1.25. Após a conclusão de cada fase dos serviços (montagem da decoração, instalação da iluminação, montagem da árvore de Natal, etc.), a contratante realizará uma vistoria técnica para verificar se os serviços estão de acordo com o memorial descritivo e as especificações acordadas.

1.26. A empresa contratada deve garantir que todos os itens e serviços estejam instalados corretamente e funcionando adequadamente, conforme especificado.

1.27. Todos os materiais utilizados devem ser de qualidade e em conformidade com as normas de segurança.

1.28. Quaisquer ajustes ou correções solicitadas pela fiscalização devem ser realizados antes da aceitação final dos serviços.

1.29. Os pagamentos serão realizados em duas parcelas, conforme a conclusão das etapas do projeto:

a) Primeira Parcela (70% do Valor Total): Esta parcela será paga após a conclusão da fase de montagem de toda a decoração e iluminação, com a devida aprovação pela fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação da primeira parcela está condicionada à verificação de que todas as estruturas e elementos decorativos estão instalados e operando adequadamente.

b) Segunda Parcela (30% do Valor Total): Esta parcela será paga após a desmontagem completa dos itens decorativos e a devolução dos materiais ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação do pagamento estará condicionada à verificação da conservação dos itens devolvidos e ao registro das atividades de desmontagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. A Contratante pagará à Contratada, pelo item o valor total de R\$..... (.....), conforme especificação dos objetos a seguir:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Reforma, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de mastros metálicos (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), atualmente com partes separadas, que demandam processo de soldagem para reestabelecer sua integridade estrutural. O serviço incluirá a preparação adequada das superfícies a serem unidas com a execução de soldas de alta qualidade, para garantir a segurança e durabilidade da estrutura, devendo ficar com a altura final de 6,00 metros. A pintura dos mastros deverá ser com tinta automotiva cor preta. Além disso, deverá ser instalado junto ao mastro bandeira de tecido veludo na cor vermelha, no tamanho de 1,50 x 1,00 m (componente do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). Ainda, a empresa deverá instalar junto a cada mastro uma arandela (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), que deverão passar por processo de nova pintura, devendo serem removidos todos os festões existentes, realizando lixamento da superfície metálica e aplicação de nova camada de pintura com tinta automotiva cor preto. Posteriormente a pintura, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	UN	22		
02	Restauração, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura em formato de touca natalina, com dimensões aproximadas de 6,80 x 3,75 x 3,70 m. Deverá ser realizada manutenção em toda estrutura metálica interna, prevendo novos reforços e soldas, bem como pintura da mesma. Também, deverá ser substituído o tecido existente por um novo, tipo veludo cristal, na cor	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	vermelha, com faixa e ponta na cor branca, contando com enchimento em manta acrílica para garantir o volume. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.				
03	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de letreiro "FELIZ NATAL" (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). As letras deverão ser lixadas, devendo ser aplicado massa acrílica nas partes necessárias para sua recuperação. Posteriormente deverá receber pintura com tinta esmalte sintético brilho cor vermelho. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	UN	01		
04	Aquisição, instalação e posterior retirada de caixa de presente confeccionada em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,40 x 0,40 x 0,50m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho. A peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos e fita com laço em tecido veludo cristal vermelho e dourado. As caixas de presentes serão dispostas em locais diferentes. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, respeitando cada local indicado	UN	28		
05	Aquisição, instalação e posterior retirada de pinheiro natalino artificial, modelo imperial, com 3,00m de altura, constituídos por aproximadamente 2.000 (dois mil) galhos cada pinheiro. Galhos confeccionados em PVC, plástico e metal, com tratamento de proteção UV e acabamento da árvore na cor verde. A estrutura do pinheiro deverá ser metálica, em ferro de alta resistência. Base do pinheiro tipo 4 pés, dobrável fabricada em metal. Os pinheiros serão dispostos em locais diferentes. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, respeitando cada local indicado	UN	12		
06	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar os suportes das flâmulas (05 bolas para cada suporte); pinheiros natalinos altos (20 bolas por pinheiro); guirlandas (10 bolas por guirlanda); pinheiros natalinos baixos (15 bolas por pinheiro).	UN	1.452		
07	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar os suportes das flâmulas (05 bolas para cada suporte); pinheiros natalinos altos (20 bolas por pinheiro); guirlandas (10 bolas por guirlanda); pinheiros natalinos baixos (15 bolas por pinheiro)	UN	1.452		
08	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, com medida de 0,40 x 0,30 m e pernas de 0,30m de comprimento x 0,10m de largura. Os laços serão utilizados para ornamentar os pinheiros natalinos altos (10 laços por pinheiro)	UN	120		
09	Restauro, manutenção e pintura de estrutura de ferro para suporte de flâmula. Consiste na remoção de bolas, cordões pisca LED e festões existentes, lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Após, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde	UN	84		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	escuro. A empresa ficará encarregada pela reposição de festão natalino, cordão pisca LED e substituição de bolas decorativas				
10	Aquisição e instalação de flâmula confeccionada em tecido veludo cristal vermelho, com medida de 0,75m x 2,85m, com bainha de 1cm envolta de todo o tecido. A fixação na estrutura se dará por meio de ilhós e argolas. NA parte inferior da flâmula, a contratada deverá agregar - costurado à barra da flâmula - peso suficiente para que a mesma balance ao vento, mas não enrole. Sugere-se chumbadas de pesca, ma qualquer outro material que proporcione a ação desejada poderá ser empregado, desde que não fique visível e não cause perigo aos transeuntes	UN	84		
11	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura de ferro em formato de árvore (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 2,10 x 3,60 m. A estrutura deverá receber pintura com tinta automotiva cor preto, enquanto o fechamento da floreira deverá receber pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	05		
12	Aquisição, instalação e posterior retirada de vasos nº 15 na cor verde escuro ou preto contendo uma muda de flor natural tipo sunpatiens na cor vermelha escura, com aproximadamente 0,15 m de altura. As flores devem ser plantadas nos vasos com terra. Sua fixação deverá ser feita nas árvores iluminadas instaladas ao longo da Av. Independência.	UN	250		
13	Aquisição, confecção, instalação e posterior retirada de ponteira em formato de estrela com 2 laços. Ponteira em formato de estrela de 8 pontas confeccionada em chapa metálica #2mm, dimensões: 0,75 x 0,55 m, pintada com tinta esmalte brilho cor dourado. Laço confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura, sendo 02 (dois) laços por árvore. A fixação desses elementos se dará com uso de suporte metálico discreto com presilhas e amarração com abraçadeiras plásticas de alta resistência, apropriadas para uso externo, garantindo estabilidade e segurança	UN	08		
14	Aquisição e confecção de lustre decorativo, com dimensões aproximadas de 1,50m de diâmetro x 2,00m de altura, estruturado internamente em perfil metálico e arame galvanizado pintados com tinta automotiva cor preto e revesti-las e iluminá-las com cordão pisca LED utilizando os seguintes materiais: 3 (três) carretéis de cordão LED cor branco quente, com strobo na cor do LED, fio verde de diâmetro 2,2mm, de uso externo, potência 220V, 2 vias, com estrobinhos na cor dos LEDs (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão do carretel: 100,00m, com 1.100 LEDs, potência mínima 55W, com proteção IP-44. O cordão deverá conter resina de proteção na base dos LEDs e fonte retificadora com proteção IP-65, retangular, blindada. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	12		
15	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de postes metálicos. Consiste no corte da	UN	35		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	estrutura existente e fechamento de buracos existentes na estrutura. Após, a empresa deverá realizar o lixamento total da estrutura e pintura com tinta automotiva fosco cor preto. A instalação dos postes deverá ser realizada pela empresa contratada nos locais existentes e demarcados na Rua Buarque de Macedo				
16	Reforma , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de guirlandas (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). A contratada deverá fazer uso de estrutura em ferro para guirlandas (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com medida de 1,00m de diâmetro. As guirlandas deverão ser desmontadas, e deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura da estrutura em ferro deverá ser na cor preto, e dos festões na cor verde escuro. A estrutura metálica deverá receber revestimento de festão aramado dos dois lados. Restauração, limpeza, pintura e instalação de festão aramado, tendo o cuidado de abrir todos os festões para que dê aspecto de elemento cheio. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A aplicação deverá ser em aspiral, como a imagem de referência acima. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado	UN	40		
17	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura. Os laços serão utilizados para ornamentar as guirlandas, sendo um laço por peça.	UN	40		
18	Montagem e desmontagem de árvore gigante (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com cerca de 8,0m de altura. Consiste no fornecendo todos os parafusos e elementos para fixação e sustentação da árvore, além de proceder com a ligação na rede de energia pública, seguindo todos os critérios de segurança, assegurando por meio de emissão de ART. Deverá também, proceder com a substituição e realização de manutenção de qualquer tipo, necessários no período em que a árvore estiver montada, ficando a cargo da empresa a aquisição dos materiais necessários para substituição	UN	01		
19	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo com medidas aproximadas de, 0,65m de largura x 2,90m de altura, 2 (duas) pernas medindo 0,55 de largura x 2,90m de comprimento, confeccionado em chapa metálica galvanizada estruturado com barra metálica redondo, perfil 1/4" e fita medindo 0,55m de altura x 3,86m de diâmetro, e aplicação de mangueira LED, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor vermelho	UN	01		
20	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido, com acabamento fosco, e diâmetro de 30cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante	UN	40		
21	Aquisição, instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de	UN	40		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	30cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante				
22	Aquisição, instalação e posterior retirada de estrela de arabesco fabricada em plástico injetado de boa qualidade na cor ouro envelhecido, com acabamento fosco, e tamanho de 40cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante	UN	50		
23	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de painel em formato de casa, com as seguintes características: estruturação dos painéis com pilares e vigas em Pinus tratado 6 x 12cm, caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento frontal em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, com efeito ripado. A cobertura será feita em chapa de MDF com engrossamento final de 10cm, acabamento em textura de madeira rústica. Os demais perfis decorativos da cobertura deverão respeitar o detalhamento técnico, devendo receber acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. 01 (uma) porta temática, em MDF 18mm, com possibilidade de abertura e fechamento, com moldura em MDF 18mm e puxadores metálicos clássicos. A porta deverá ser pintada com esmalte sintético cor vermelho, enquanto a moldura e os puxadores deverão ser pintados com esmalte sintético e tinta automotiva brilho cor dourado. 04 (quatro) janelas temáticas lúdicas, fabricadas em MDF 18mm, vazadas, com molduras em MDF 18mm, e aplicação de tela tensionada e aplicação de fita de LED para dar efeito de iluminação. As janelas deverão ser pintadas com esmalte sintético cor vermelho, enquanto as molduras deverão ser pintadas com esmalte sintético brilho cor dourado. Corrimão para sacada em Pinus tratado 5 x 5cm, com acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. A decoração da fachada da Casa do Papai Noel será de responsabilidade da Empresa Contratada, acompanhado do responsável pelo projeto, utilizando elementos decorativos e adornos do acervo da Secretaria de Turismo e Cultura.	UN	01		
24	Recuperação , limpeza, instalação e posterior retirada de grama sintética (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Arcos com diâmetro de 6,00m. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	04		
25	Restauro, manutenção, pintura e instalação de unifilas metálicos (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Consiste no lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva	UN	30		
26	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de arcos confeccionados em MDF 18mm. Consiste no lixamento e pintura com tinta esmalte sintético brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva	UN	26		
27	Restauro, manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura de ferro em formato de balão (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 3,35 x 6,00m. Deverá ser realizado o serviço de conserto da estrutura metálica, bem como reforço nas emendas com a utilização de solda MIG. A estrutura deverá receber	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	pintura com tinta automotiva cor preto. Deverá ser realizada a reforma do cesto do balão, devendo ser instalado nos fechamentos frontais placa de compensado naval com adesivagem de textura que imite textura trama de palha. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva				
28	Reforma, limpeza, pintura, instalação e posterior retirada de pinheiro natalino e vaso de concreto. Consiste na remoção de bolas e cordões pisca LED existentes, limpeza e pintura dos galhos em festão aramado. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado	UN	19		
29	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de elemento em formato de painel de controle, com as seguintes características: estruturação da caixa com caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, 6 (seis) gavetas cênicas e 1 (uma) porta de tombar com puxadores clássicos metálicos ser pintados com tinta automotiva brilho cor dourado. Os boiseries e molduras deverão ser confeccionados em MDF e receber acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Alavancas em Pinus tratado, com sistema que permite elas subirem e descerem. Acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Painel decorativo em MDF 18mm e teclado, pintados na cor preto. Deverá ser previsto a instalação de manômetros, registros e botões, conforme detalhamento	UN	01		
30	Aquisição, instalação e posterior retirada de urso de pelúcia decorativo, com dimensões aproximadas de 2,00m de altura x 1,25m de largura, confeccionado com estrutura interna resistente que garanta estabilidade e sustentação, evitando tombamentos. O revestimento deverá ser em pelúcia sintética de alta qualidade, macia ao toque e com acabamento reforçado em costuras, enquanto o enchimento deverá ser realizado com material antialérgico e de densidade adequada para manter o formato original da peça, assegurando maior durabilidade. O design deverá apresentar traços lúdicos e proporcionais, com acabamento uniforme e aspecto estético harmônico, adequado para utilização em decorações temáticas de Natal e outros eventos. Ambos deverão receber cachecol e laço, bem como touca natalina confeccionados em tecido veludo cristal vermelho, com faixa e ponta na cor branca	UN	03		
31	Aquisição, instalação e posterior retirada de 18 (dezoito) cubos confeccionadas em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,20 x 0,20 x 0,20m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho. Cada peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos, devendo receber a aplicação de uma letra por cubo, formando a palavra GARIBALDI.	UN	01		
32	Aquisição, instalação e posterior retirada de quadro negro confeccionado em Pinus tratado, com adesivagem de arte do mapa mundi com as rotas do Papai Noel, a arte será fornecida pela Secretaria de Turismo e Cultura.	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	Acabamento da estrutura em verniz imbuia. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo				
33	Locação de mesa cenográfica retrô acompanhada de cadeira rústica, ambas em madeira maciça com acabamento envelhecido, conferindo aspecto autêntico e elegante à composição. A mesa possui dimensões aproximadas de 1,80m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura, enquanto a cadeira segue a mesma linha estética, em tonalidade natural e assento em madeira ou couro sintético. O conjunto é complementado por elementos cenográficos que enriquecem a ambientação, incluindo máquina de escrever vintage em metal, globo terrestre decorativo em estilo clássico, livro cenográfico de 30cm por 22cm com capa de aspecto antigo e páginas fixas, luminária estilo vintage, devendo todos os elementos estarem fixados junto a mesa, para evitar qualquer avaria ou extravio das peças.	UN	01		
34	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de elemento em formato de caixa de correio, com as seguintes características: estruturação da caixa com caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho. Painel frontal em acrílico transparente, com sistema abre e fecha, para retirada das cartas. Os boiseries deverão ser em EVA autocolante, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	UN	01		
35	Transporte e colocação de 20 (vinte) mesas e 60 (sessenta) cadeiras. As mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação das mesas e cadeiras deverá seguir a planta baixa da Praça Loureiro da Silva.	UN	01		
36	Aquisição, construção, instalação e posterior retirada de conjunto de 3 (três) elementos em formato de velas, com as seguintes características: base em plástico rígido medindo 0,30m de diâmetro x 0,40m de altura e espessura final com 0,025m, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Tubos em acrílico translúcido medindo 0,25m de diâmetro, com três alturas distintas, 0,60m, 0,80m e 1,00m, fixados sobre a base dourada. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo	UN	04		
37	Aquisição, instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 2,00 x 1,00m e pernas de 1,00m de comprimento x 0,60m de largura	UN	13		
38	Aquisição, instalação e posterior retirada de festão natalino aramado de cor verde, com filtro UV para evitar o desbotamento. Diâmetro da rama de 16cm e 96 pontas/metro	m	350		
39	Aquisição, confecção, instalação e posterior retirada de capa para ombrelone em tecido oxford na cor vermelha. Deverá ser feita a medição právia dos ombrelones	UN	17		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	(acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), cujo tamanho são de 2,50 x 2,50m e estrutura quadrada.				
40	Transporte e colocação de 17 (dezessete) ombrelones com suas respectivas bases de sustentação. Os mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação dos artigos deverá seguir a distribuição informada pelo responsável do projeto ao longo da Rua Buarque de Macedo.	UN	01		
41	Prestação de serviço de decoração e ornamentação dos prédios históricos. O serviço compreende a instalação, manutenção e posterior retirada de elementos decorativos nos prédios históricos, conforme relação constante no caderno técnico anexo ao edital. A execução abrangerá o uso de itens pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como de materiais eventualmente disponibilizados pelos proprietários dos imóveis, garantindo a ambientação harmônica e padronizada dos espaços, em conformidade com o projeto e as diretrizes estéticas estabelecidas pelo Município. Deverá ser observado o máximo cuidado em toda e qualquer intervenção realizada nos imóveis, preservando suas características arquitetônicas e evitando danos à estrutura ou aos acabamentos existentes. Após a retirada da decoração, caberá à contratada realizar a recuperação e o restabelecimento das condições originais dos locais, deixando-os em perfeito estado de conservação.	UN	01		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Iluminação do Trevo de Acesso ao Município de Garibaldi. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional do trevo de acesso ao Município, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instaladas 22 (vinte e duas) arandelas, devidamente equipadas com soquetes e lâmpadas, garantindo a iluminação uniforme das áreas de circulação e destaque arquitetônico do espaço. A iluminação de outdoors e do monumento com letreiro "GARIBALDI" será executada por meio da instalação de refletores de LED de alta eficiência, posicionados estratégicamente para realçar a visibilidade e a valorização estética do conjunto. O contorno das letras do letreiro receberá a aplicação de mangueira de LED bilateralmente, reforçando o impacto visual e a leitura noturna do nome da cidade. Adicionalmente, serão implantados mini estrobos, com a finalidade de proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos, criando maior atratividade ao espaço e valorizando sua função como cartão de visita do município. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	durante todo o período do evento.				
02	Iluminação da rótula do Cavalo. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional da rótula, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instalados refletores e espertos de jardim, garantindo iluminação e efeito cênico para o local. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento	UN	01		
03	Iluminação da Avenida Independência. O serviço consiste na implantação de iluminação cênica e funcional ao longo da Avenida Independência, contemplando a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e demais componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. A empresa contratada deverá proceder com a instalação de flâmulas decorativas junto aos braços dos postes de iluminação pública, realizando a devida conexão dos cordões pisca-LED à rede de energia elétrica, assegurando perfeita fixação, funcionamento contínuo e estética uniforme. Nas luminárias superiores dos postes, deverão ser instaladas arandelas metálicas, de modo a complementar a iluminação e valorizar o efeito visual do conjunto. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	84		
04	Iluminação de Pinheiros Pinsettia. O serviço consiste na instalação de mangueira LED, instalados no sentido vertical lado a lado, com espaçamento de 10 cm na base. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, para melhor aproveitamento. Ainda, deverá ser instalada fonte de alimentação e relé fotoelétrico, para alimentação dos LEDs, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	m	500		
05	Iluminação dos prédios históricos. O serviço consiste na instalação de mangueira LED, aplicada no contorno da fachada principal e nos elementos arquitetônicos de maior destaque dos edifícios históricos. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, visando melhor aproveitamento e redução de emendas. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica,	m	4.000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização				
06	Iluminação dos lustres. O serviço consiste na instalação e posterior retirada dos lustres instalados ao longo da Rua Buarque de Macedo, abrangendo a instalação de cabos de aço atirantados em estruturas já fixadas no trecho, intalação dos elementos decorativos, bem como a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto. Deverão ser feitas conexões e ligações das estruturas junto a rede elétrica, bem como proceder com a instalação de cortinas LED para dar efeito acima da Rua. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	12		
07	Iluminação das guirlandas. O serviço consiste na iluminação das guirlandas e dos festões em aspiral por meio de cordão pisca LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica do próprio poste, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização	UN	40		
08	Iluminação da árvore gigante. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional da árvore gigante, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Deverão ser substituídos cordões pisca-LED danificados por novos cordões, garantindo luminosidade uniforme, eficiência energética e maior durabilidade da instalação. Além disso, deverá ser realizada a instalação de estrobos ao longo da estrutura, posicionados de forma estratégica, com a finalidade de proporcionar efeitos luminosos	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	pontuais e dinâmicos, valorizando a estética da árvore e aumentando o impacto visual durante o período do evento. A quantidade de estrobo será definida em conjunto com o responsável pelo projeto. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização				
09	Iluminação da Vila do Papai Noel. O serviço consiste na implantação de iluminação cênica e decorativa na Vila do Papai Noel, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto. A iluminação será composta pelos seguintes elementos: 1. Refletores de LED instalados na cobertura das edificações, com a finalidade de destacar a arquitetura e criar efeitos de iluminação indireta. 2. Mangueiras de LED aplicadas nas estruturas decorativas, garantindo contorno luminoso e valorização estética dos elementos temáticos. 3. Espetos de jardim em LED, posicionados para iluminação do paisagismo e pontos de interesse, criando cenários de destaque. 4. Arandelas metálicas equipadas com soquetes e lâmpadas tipo ballon, instaladas em áreas estratégicas, agregando iluminação difusa e efeito decorativo. 5. Cordões piscas-LED distribuídos nos pinheiros, assegurando efeito cintilante e festivo. 6. Estrobo instalados nos pinheiros, para proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos. 7. Ponto de luz dedicado para palco de apresentações, devidamente dimensionado para atender à demanda elétrica e garantir segurança na utilização por equipamentos de som e iluminação cênica complementar. As quantidades exatas de equipamentos, bem como os locais de instalação, serão definidas em conjunto com o responsável pelo projeto, garantindo o melhor aproveitamento estético e funcional do espaço	UN	01		
10	Iluminação do Presépio. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional do espaço, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instalados refletores e espetos de jardim, garantindo iluminação e efeito cênico para o local. Deverá ser prevista a instalação elétrica de 4 (quatro) conjuntos de 3 (três) elementos em formato de velas, iluminadas internamente com refletores LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.	UN	01		

VALOR TOTAL DO LOTE R\$

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de estrutura em forma de 1 (um) trenó com 4	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	(quatro) renas, bidimensional formato de trenó com 4 unidades de renas com interatividade e porta de acesso ou orifício para acesso em ambos lados com assento para 02 pessoas. Tamanho aproximado do Trenó 1,60m de altura x 1,25m de largura x 2,50m de profundidade, e as Renas medindo cada uma 1,80m Altura x 0,60m largura x 1,35m profundidade, perfazendo o total do Treno com as renas mínimo 5,50m de Comprimento X 1,40m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.				
02	Locação de escultura em forma de Soldadinho de Chumbo produzidas em fibra de vidro 3D tamanho aproximado 2,00m altura x 0,70m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por calça vermelha, botas pretas, luvas douradas, casaco verde com detalhes em dourado, cinto dourado e chapéu vermelho com detalhes em dourado. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	UN	02		
03	Locação de esculturas em formato de presépio, com as seguintes peças e características: Sagrada Família: Conjunto tridimensional com 03 figuras, sendo elas: José (com medidas aproximadas não inferiores a de 1,80m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), Jesus (com medidas aproximadas não inferiores de 0,40m de altura x 0,60m de largura x 0,80m de profundidade) e Maria (com medidas aproximadas não inferiores de 1,35m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade); Três Reis Magos: Conjunto tridimensional composto 03 figuras, sendo elas Rei Baltazar, Rei Belchior e Rei Gaspar, sendo 2 figuras com medidas aproximadas não inferiores de 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade e 1 figura medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade. Pastor e Ovelha: tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade). Camelô: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 1,30m de altura x 0,90m de largura x 2,10m de profundidade / e máxima: 1,40m de altura x 1,00m de largura x 2,20m de profundidade. Vaca: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de profundidade. Burro: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade.	UN	01		

VALOR TOTAL DO LOTE R\$

2.2. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da respectiva nota fiscal no setor de empenhos, desde que haja a devida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

comprovação da prestação dos serviços, atestada pelo fiscal, conforme Calendário de Pagamentos a Fornecedores, correndo a despesa na:

ÓRGÃO 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0092.2006.000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.3.90.15 – MATERIAL DE CONSUMO (841)
3.3.3.90.39.14 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (84105)
23.695.0092.2006.000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (845)
3.3.3.90.39.14 – LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS (84507)
23.695.0092.2006.000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (845)
3.3.3.90.39.99 – DEMAIS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (84505)

2.3. Os pagamentos serão realizados em duas parcelas, conforme a conclusão das etapas:

a) Primeira Parcela (70% do Valor Total): Esta parcela será paga após a conclusão da fase de montagem de toda a decoração e iluminação, com a devida aprovação pela fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação da primeira parcela está condicionada à verificação de que todas as estruturas e elementos decorativos estão instalados e operando adequadamente.

b) Segunda Parcela (30% do Valor Total): Esta parcela será paga após a desmontagem completa dos itens decorativos e a devolução dos materiais ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação do pagamento estará condicionada à verificação da conservação dos itens devolvidos e ao registro das atividades de desmontagem.

2.4. A forma de pagamento será por meio de crédito em conta bancária, devendo a contratada informar banco, agência, operação e número da conta bancária em nome da contratada, ou através de boleto de cobrança bancária.

a) Quando a cobrança ocorrer por boleto, o mesmo somente poderá ser emitido com código de barra padrão FEBRABAN com vencimento apresentação.

2.5. Caso o objeto do certame seja passível de retenção de imposto, conforme IN/RFB 1234/12 e IN/RFB 971/09, a contratada ficará sujeita à aplicação desta.

2.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

2.7. Em caso de atraso de pagamento por parte da contratante, o valor será corrigido com base no percentual acumulado do IPCA, referente aos últimos 12 meses apurados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VENCIMENTO DO CONTRATO, DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E
REEQUILÍBRIO**

3.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogável uma única vez, pelo período de 30 dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O licitante vencedor receberá o termo de contrato ou o instrumento equivalente, preferencialmente via digital, para assinatura imediata, devendo devolver o documento no prazo máximo de 07 dias úteis do recebimento, podendo este prazo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

3.3. Expirado o prazo sem assinatura, será facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

3.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 3.2. deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

3.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

3.7. A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao serviço, bem como as normas de segurança do trabalho.

3.8. A vencedora deverá executar os serviços observando fielmente o Termo de Referência, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, e os termos da sua proposta.

3.9. A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço, devendo apresentar mensalmente à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários.

3.10. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

3.11. A gestão do presente contrato ou instrumento equivalente será feita pela servidora LINA BERTO FURLANETTO, matrícula nº 6.717, tendo como obrigação:

- a) conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa;
- b) acompanhar a publicação tempestiva do extrato do contrato;
- c) conferir a existência de designação de fiscal para o contrato celebrado pela Administração;
- d) controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive em atas de registro de preços, em conformidade com a legislação;

e) adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação.

f) receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando-os para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade;

g) deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação;

h) examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual se persistir o descumprimento, observados ampla defesa e o contraditório;

i) manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação;

j) executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

3.12. O fiscal do presente contrato ou documento equivalente será o servidor MARCELO BETTINELLI MACHADO, matrícula nº 7.003, tendo como obrigação:

a) conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento;

b) acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;

c) juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;

d) registrar todas as ocorrências durante a execução do contrato, solicitando ao Departamento Jurídico a notificação por escrito do contratado, que deverá conter determinação para saneamento das faltas ou defeitos observados em prazo a ser estipulado de acordo com o caso concreto;

e) fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;

f) conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;

g) dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;

h) dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e

i) executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

3.13. A extinção do contrato poderá ser:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

- a)** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b)** consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c)** determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogável uma única vez, pelo período de 30 dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A montagem e instalação de toda a decoração e iluminação devem ser concluídas até 27 de novembro de 2025, dois dias antes da abertura oficial do evento, programada para 29 de novembro de 2025.

4.3. Durante o evento, de 29 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, a empresa contratada realizará visitas diárias de inspeção, executando reparos ou ajustes dentro de uma hora após identificação de falhas.

4.4. A desmontagem da decoração e iluminação deverá ser iniciada em 7 de janeiro de 2026 e concluída até 10 de janeiro de 2026, garantindo acondicionamento adequado para reutilização futura.

4.5. A empresa contratada deverá realizar visitas diárias durante o evento para verificar o estado dos itens decorativos e da iluminação, garantindo que todos estejam em perfeito funcionamento.

4.6. A empresa contratada deverá realizar a execução de reparos e substituições imediatas em caso de falhas ou danos, com um tempo de resposta máximo de uma hora para atendimento às solicitações de manutenção.

4.7. Após a desmontagem, será realizada uma avaliação final dos serviços prestados, verificando a integridade dos materiais e a conformidade com as especificações do contrato.

4.8. A aceitação do objeto somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, pela fiscalização do(s) contrato(s), ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo, em parte ou integralmente, em tempo hábil, sempre que ocorrerem falhas.

4.9. O objeto da presente licitação será recebido:

4.9.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

4.9.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e especificações do mesmo.

4.9.3. Serão rejeitados, por ocasião do recebimento definitivo, o objeto fornecido com as especificações diferentes das contidas no objeto e das informações na proposta.

4.10. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Município poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição (através de notificação, que poderá ser procedida por e-mail) ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a licitante deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, **em prazo a ser definido na notificação**, mantido o preço inicialmente contratado, sob o risco de sofrer as penalidades constantes neste edital.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do objeto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4.12. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

4.12.1. não produzir os resultados acordados;

4.12.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

4.12.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do contrato, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Obrigações da empresa contratada:

a) Realizar os serviços de acordo com as especificações, prazos, locais indicados pelo MUNICÍPIO e demais condições constantes no Termo de Referência;

b) Cumprir todas as orientações do MUNICÍPIO para o fiel desempenho das obrigações assumidas;

c) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão municipal encarregado de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

acompanhar o fornecimento, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

d) Executar todos os serviços contratados de acordo com as especificações técnicas e os prazos estabelecidos no memorial descritivo e cronograma do evento;

e) Todas as despesas decorrentes do contrato, tais como, materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos, instrumentos, locomoções, fretes, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos relativamente ao fornecimento dos produtos e aos seus empregados;

f) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais, bem como avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou prepostos a terceiros ou ao MUNICÍPIO, desde que comprovada a culpa daqueles, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes;

h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto do termo de referência, ficando, ainda, isento o MUNICÍPIO de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

i) Responsabilizar-se, no que se refere aos seus empregados, pela alimentação, transporte, atendimento médico ou outro benefício de qualquer natureza, ficando tais encargos por conta do fornecedor, de acordo com a legislação em vigor;

j) Garantir que todos os materiais, equipamentos e mão de obra sejam fornecidos conforme o exigido, com a devida qualidade, segurança e de acordo com as normas técnicas aplicáveis;

k) Realizar a manutenção contínua das instalações de iluminação e decoração durante todo o período do evento, garantindo reparos rápidos e intervenções dentro de uma hora após a identificação de qualquer falha;

l) Fornecer uma equipe técnica disponível para solucionar problemas ou emergências relacionadas aos serviços prestados, de forma a garantir a continuidade das operações sem interrupções;

m) Responsabilizar-se pela desmontagem cuidadosa e pelo acondicionamento dos itens decorativos após o término do evento, garantindo que sejam armazenados de forma adequada para reutilização futura;

n) Realizar a limpeza final após a desmontagem, deixando o espaço em boas condições para uso público.

5.2. Obrigações da Prefeitura:

a) Disponibilizar todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo projetos, layouts, especificações técnicas e orientações específicas;

b) Assegurar que a empresa contratada tenha acesso aos locais de instalação, com apoio logístico e coordenação necessária para o andamento das atividades;

c) Designar um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, monitorando todas as etapas e verificando se as atividades estão sendo realizadas conforme o memorial descritivo;

d) Atuar junto ao FORNECEDOR na resolução de problemas ou outras situações inerentes ao fornecimento do objeto contratado;

e) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

f) Notificar a empresa em caso de irregularidades.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

i) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (a) fiscal MARCELO BETTINELLI MACHADO, matrícula nº 7.003.

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato independente de interpelação ou de procedimento judicial:

7.1.1. no caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato.

7.1.2. se a CONTRATADA transferir o contrato ou sua execução no todo ou em parte sem prévia autorização do CONTRATANTE.

7.1.3. se a CONTRATADA falir, entrar em concordata / recuperação judicial, em liquidação ou dissolução, e ainda alteração em sua estrutura social, que impossibilite ou prejudique a execução dos serviços.

7.1.4. O descumprimento de qualquer encargo trabalhista com os funcionários contratados pela Contratada. Será também aplicada advertência, multa de 10% do valor do contrato e poderá ser suspensa de participar em licitações com esta administração.

7.1.5. A CONTRATADA poderá rescindir o contrato quando o CONTRATANTE não efetuar os pagamentos que lhe são devidos no prazo de 60 (sessenta) dias.

7.1.6. O contrato poderá ser rescindido, ainda, por acordo mútuo, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços devidamente executados.

7.1.7. Em caso de inadimplemento contratual, por qualquer das partes, que resulte em rescisão contratual, estarão ambas as partes sujeitas às consequências da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas cláusula sétima deste contrato as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

do valor do objeto licitado ou contratado;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

8.6. A aplicação das sanções previstas deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

8.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

8.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

8.10.1. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

8.10.2. Pagamento da multa;

8.10.3. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

8.10.4. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

8.10.5. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente contrato, casos omissos ou fortuitos, as partes contratantes elegem o foro da Comarca de GARIBALDI/RS, renunciando a qualquer outro.

9.2. E por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Garibaldi/RS, XX de XX de 2025.

Município de Garibaldi/RS
Sérgio Chesini

Contratada
CNPJ

Ass. jurídica

Fiscal

Este contrato foi examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

RIDAN COSER VILLA – OAB/RS 132.546
Assessor Jurídico/Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O V – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº ____/2025**



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO URBANA NATALINA DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI PARA O NATAL BORBULHANTE 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços especializados de decoração e iluminação urbana natalina para o Natal Borbulhante 2025 do Município de Garibaldi/RS, compreendendo reforma, manutenção, instalação, desmontagem e locação de elementos decorativos e de iluminação, conforme especificações e quantitativos definidos no Memorial Descritivo, visando à ambientação festiva dos espaços públicos, ao fortalecimento do turismo e à valorização cultural da cidade.

Tipo de serviço

Decoração natalina: instalação de enfeites, elementos cenográficos e ambientação visual de espaços públicos, incluindo manutenção e desmontagem ao término do evento.

Iluminação natalina: instalação, manutenção e desmontagem de toda a iluminação decorativa, incluindo pontos de destaque e áreas de grande circulação.

Locação de fibra de vidro: fornecimento e locação de esculturas e figuras em fibra de vidro utilizadas na composição da decoração natalina.

Escopo geral do serviço

Planejamento e execução de todos os elementos previstos no projeto de Natal 2025.

Instalação segura e adequada de todos os itens de decoração e iluminação.

Manutenção durante o período de exibição, garantindo funcionamento e integridade dos materiais.

Desmontagem e retirada de todos os elementos ao término do evento, devolvendo os espaços à sua condição original.

Finalidade e público beneficiado

Garantir a realização de um evento natalino de qualidade, promovendo valorização cultural, turismo local e lazer da população.

Beneficiários diretos: cidadãos, turistas, comerciantes e visitantes da cidade, especialmente nos espaços públicos e centros de maior circulação.



Contribuição para o fortalecimento da imagem do município como destino turístico, bem como incentivo à economia local por meio de atração de visitantes e eventos.

Bens a serem adquiridos/locados

Elementos decorativos, luminárias, estruturas metálicas e suportes necessários à execução da decoração e iluminação.

Figuras e esculturas em fibra de vidro para ambientação dos espaços públicos.

Uso e destinação dos materiais

Todos os materiais serão utilizados exclusivamente para a execução do projeto natalino 2025, sendo instalados em espaços públicos da cidade, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Os itens serão devidamente armazenados, mantidos e devolvidos ao final do período do evento, quando aplicável.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de realizar a decoração e iluminação natalina de 2025, garantindo a execução do evento de forma organizada, segura e de qualidade. A demanda surgiu da necessidade de promoção de eventos culturais e turísticos no período natalino, contribuindo para o fortalecimento da imagem do município e incentivo à economia local por meio do turismo e do comércio. A realização do evento natalino é uma prática consolidada no calendário municipal, reconhecida como estratégia de valorização cultural e de atração de visitantes.

A contratação encontra respaldo no memorial descritivo do projeto arquitetônico da decoração natalina da cidade, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que aponta a necessidade de execução de serviços integrados de decoração e iluminação em espaços públicos, de acordo com padrões de segurança, qualidade e estética previamente definidos. Além disso, fundamenta-se no Decreto Municipal nº 4.765/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam contratações públicas de serviços comuns e de caráter artístico ou cultural, garantindo a legalidade e a transparência do processo licitatório.

A ausência desta contratação comprometeria a realização do evento natalino, prejudicando a promoção cultural e turística do município. Poderia resultar em perda de oportunidade de valorização do turismo, redução da circulação econômica local e frustração das expectativas da população e dos visitantes. A contratação está alinhada ao plano de governo e às políticas públicas de cultura e turismo, com foco na valorização do patrimônio



urbano, incentivo à economia local e promoção de eventos culturais. Além disso, está em consonância com os instrumentos de planejamento municipal que priorizam a organização de eventos de relevância cultural e turística, garantindo benefícios diretos à população e ao desenvolvimento do município.

Trata-se de serviço contínuo e específico de caráter artístico e técnico, cuja execução demanda profissionais especializados e empresas qualificadas. A ausência desses serviços comprometeria diretamente a execução das políticas públicas de cultura e turismo, afetando a visibilidade do município e a segurança dos espaços públicos durante o período do evento natalino, reforçando a necessidade de contratação planejada e formalizada conforme a legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada contempla a execução completa do projeto de decoração e iluminação natalina da cidade, incluindo instalação, manutenção e desmontagem de todos os elementos previstos no memorial descritivo e no projeto arquitetônico. Ao final da contratação, a cidade contará com ambientes públicos decorados e iluminados de forma segura, estética e funcional, proporcionando uma experiência integrada para a população e visitantes durante o período natalino.

A execução será realizada em três lotes distintos: decoração, iluminação e locação de elementos em fibra de vidro, garantindo especialização, qualidade e eficiência na prestação dos serviços. A prestação será contínua, envolvendo a instalação completa de cada lote, manutenção durante o período do evento e posterior desmontagem, de forma coordenada para que todos os elementos funcionem de maneira integrada e harmônica.

A solução demanda integração com estruturas e serviços já existentes, incluindo pontos de energia elétrica, suportes, áreas públicas e espaços urbanos previamente planejados para receber a decoração. Aspectos logísticos e operacionais, como transporte, armazenamento temporário, montagem e desmontagem segura dos elementos, foram cuidadosamente planejados para atender às normas de segurança e otimizar os prazos de execução.

O objeto contratado representa a solução mais vantajosa e adequada disponível, ao combinar qualidade técnica, especialização, prazos compatíveis e segurança na execução. A prestação dos serviços será realizada por equipes especializadas, seguindo cronograma definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, garantindo a eficiência do processo e a conformidade com o memorial descritivo do projeto arquitetônico. Todos os materiais e equipamentos fornecidos pelos contratados serão instalados e configurados conforme



especificações do projeto, assegurando que o resultado final atenda plenamente aos objetivos do evento natalino.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza e especificações dos serviços:

A contratação destina-se à execução de serviços de decoração e iluminação natalina, bem como à locação de itens complementares, com natureza de serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Todos os materiais, equipamentos e serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e funcionalidade.

Prazos de execução:

A montagem e instalação de toda a decoração e iluminação devem ser concluídas até 27 de novembro de 2025, dois dias antes da abertura oficial do evento, programada para 29 de novembro de 2025.

Durante o evento, de 29 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, a empresa contratada realizará visitas diárias de inspeção, executando reparos ou ajustes dentro de uma hora após identificação de falhas.

A desmontagem da decoração e iluminação deverá ser iniciada em 7 de janeiro de 2026 e concluída até 10 de janeiro de 2026, garantindo acondicionamento adequado para reutilização futura.

Obrigações da empresa contratada:

- a) Realizar os serviços de acordo com as especificações, prazos, locais indicados pelo MUNICÍPIO e demais condições constantes neste Termo de Referência;
- b) Cumprir todas as orientações do MUNICÍPIO para o fiel desempenho das obrigações assumidas;
- c) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão municipal encarregado de acompanhar o fornecimento, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- d) Executar todos os serviços contratados de acordo com as especificações técnicas e os prazos estabelecidos no memorial descritivo e cronograma do evento;
- e) Todas as despesas decorrentes do contrato, tais como, materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos, instrumentos, locomoções, fretes, seguros de acidentes, impostos,



contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos relativamente ao fornecimento dos produtos e aos seus empregados;

f) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais, bem como avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou prepostos a terceiros ou ao MUNICÍPIO, desde que comprovada a culpa daqueles, em conformidade com o disposto nos arts. 69 e 70 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e demais disposições legais pertinentes;

h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto do termo de referência, ficando, ainda, isento o MUNICÍPIO de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

i) Responsabilizar-se, no que se refere aos seus empregados, pela alimentação, transporte, atendimento médico ou outro benefício de qualquer natureza, ficando tais encargos por conta do fornecedor, de acordo com a legislação em vigor;

j) Garantir que todos os materiais, equipamentos e mão de obra sejam fornecidos conforme o exigido, com a devida qualidade, segurança e de acordo com as normas técnicas aplicáveis;

k) Realizar a manutenção contínua das instalações de iluminação e decoração durante todo o período do evento, garantindo reparos rápidos e intervenções dentro de uma hora após a identificação de qualquer falha;

l) Fornecer uma equipe técnica disponível para solucionar problemas ou emergências relacionadas aos serviços prestados, de forma a garantir a continuidade das operações sem interrupções;

m) Responsabilizar-se pela desmontagem cuidadosa e pelo acondicionamento dos itens decorativos após o término do evento, garantindo que sejam armazenados de forma adequada para reutilização futura;

n) Realizar a limpeza final após a desmontagem, deixando o espaço em boas condições para uso público.

Obrigações da Prefeitura Municipal de Garibaldi:

a) Disponibilizar todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo projetos, layouts, especificações técnicas e orientações específicas;

b) Assegurar que a empresa contratada tenha acesso aos locais de instalação, com apoio logístico e coordenação necessária para o andamento das atividades;

c) Designar um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, monitorando todas as etapas e verificando se as atividades estão sendo realizadas conforme o memorial descritivo;



- d) Atuar junto ao FORNECEDOR na resolução de problemas ou outras situações inerentes ao fornecimento do objeto contratado;
- e) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- f) Notificar a empresa em caso de irregularidades.
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Sanções e penalidades:

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, incluindo advertências, multas e rescisão contratual, conforme a gravidade da infração.

Hipóteses de rescisão:

Além das previstas em lei, o contrato poderá ser rescindido em casos de:

- a) Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.
- b) Não execução dos serviços conforme normas técnicas e de segurança.
- c) Outras situações previstas em lei ou no contrato.

Subcontratação:

Não é permitida a subcontratação do objeto contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Realização de uma reunião com todas as partes envolvidas (contratante e contratadas) para apresentar o cronograma do projeto, definir responsabilidades e alinhar as expectativas, abordando pontos como locais de instalação, acesso a materiais e prazos críticos.

Elaboração de um cronograma detalhado, incluindo a sequência das atividades, com datas específicas para a montagem, manutenção e desmontagem dos itens decorativos e de iluminação. Este cronograma deve incluir prazos intermediários para revisão e aprovação das etapas pela contratante.



A montagem e instalação de toda a decoração e iluminação devem ser finalizadas até dois dias antes da abertura oficial do evento, que está programada para o dia 29 de novembro de 2025.

- a) Colocação de todos os elementos decorativos e de iluminação, assegurando a qualidade dos materiais utilizados e a conformidade com as normas de segurança.
- b) Conexão dos sistemas de iluminação à rede elétrica, incluindo testes de funcionalidade e segurança para assegurar que todos os sistemas operem corretamente antes da abertura do evento. É essencial verificar se os circuitos estão devidamente protegidos contra sobrecargas e curtos-circuitos.
- c) Realização de visitas diárias durante o evento para verificar o estado dos itens decorativos e da iluminação, garantindo que todos estejam em perfeito funcionamento.
- d) Execução de reparos e substituições imediatas em caso de falhas ou danos, com um tempo de resposta máximo de uma hora para atendimento às solicitações de manutenção.
- e) Após o encerramento do evento, realização da desmontagem cuidadosa de todos os itens decorativos e de iluminação, assegurando que os materiais sejam armazenados de forma adequada para reutilização futura.
- f) Após a desmontagem, será realizada uma avaliação final dos serviços prestados, verificando a integridade dos materiais e a conformidade com as especificações do contrato. Quaisquer danos ou perdas devem ser documentados e comunicados à contratante.

Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo maquinário, equipamentos, pessoal, EPIs, parafusos, porcas, parafusadeiras, caminhões, guindastes (munk) e outros insumos necessários para a realização dos trabalhos, serão de total responsabilidade das empresas contratadas. As empresas devem assegurar que todos os recursos necessários para a execução dos serviços estejam disponíveis e em conformidade com as especificações requeridas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Público Municipal Marcelo Bettinelli Machado, matrícula nº 7003.

A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Lina Berto Furlanetto, matrícula nº 6717.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Após a conclusão de cada fase dos serviços (montagem da decoração, instalação da iluminação, montagem da árvore de Natal, etc.), a contratante realizará uma vistoria técnica para verificar se os serviços estão de acordo com o memorial descritivo e as especificações acordadas. O recebimento provisório será formalizado por meio de um documento de aceitação que ateste a conformidade dos serviços executados

A empresa contratada deve garantir que todos os itens e serviços estejam instalados corretamente e funcionando adequadamente, conforme especificado.

Todos os materiais utilizados devem ser de qualidade e em conformidade com as normas de segurança.

Quaisquer ajustes ou correções solicitadas pela fiscalização devem ser realizados antes da aceitação final dos serviços.

Os pagamentos serão realizados em duas parcelas, conforme a conclusão das etapas do projeto:

a) Primeira Parcela (70% do Valor Total): Esta parcela será paga após a conclusão da fase de montagem de toda a decoração e iluminação, com a devida aprovação pela fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação da primeira parcela está condicionada à verificação de que todas as estruturas e elementos decorativos estão instalados e operando adequadamente.

b) Segunda Parcela (30% do Valor Total): Esta parcela será paga após a desmontagem completa dos itens decorativos e a devolução dos materiais ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A liberação do pagamento estará condicionada à verificação da conservação dos itens devolvidos e ao registro das atividades de desmontagem.



Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço global**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de



2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) LOTE 01:

a.1) Capacitação técnica: comprovante de boa execução, através de atestado técnico em nome da empresa licitante, ligado(s) ao objeto(s) da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis em características com o(s) objeto(s) da licitação, incluindo:
a.1.1) Instalação de elementos cenográficos e decorativos em eventos públicos ou privados;
a.1.2) Montagem, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas;
a.1.3) Execução de serviços de ambientação de espaços urbanos ou de eventos, respeitando padrões de segurança e estética.

Observações no atestado: Local e datas da execução, valor do contrato, conformidade com prazos e qualidade, assinatura do responsável pelo órgão ou empresa contratante.

a.2) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CAU ou CREA), em nome da licitante, em vigor.

a.3) A empresa contratada deverá possuir responsável técnico devidamente registrado no CAU ou CREA, e deverá **emitir a guia de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** para a montagem da decoração.

a.3.1) Com relação aos profissionais constantes nas alíneas “a.3”, deverá demonstrar o vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação:

I- Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;
II- No caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
III - Contrato de prestação de serviço que comprove a relação entre as partes;

a.4) A licitante deverá possuir em seu quadro de pessoal um mínimo de 03 (três) profissionais atuando na empresa;

a.4.1) Com relação aos profissionais constantes na alínea “a.4”, deverá demonstrar o vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação:

I - Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;
II - No caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
III - Contrato de prestação de serviço que comprove a relação entre as partes;

a.5) A licitante deverá comprovar a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços, atendendo às exigências de segurança e conformidade com as Normas



Regulamentadoras vigentes. Será obrigatória a apresentação de comprovações de capacitação e treinamento conforme as seguintes NRs dos profissionais constantes na alínea “a.4”:

a.5.1) NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI): A empresa deve demonstrar que fornece e exige o uso adequado de EPIs por todos os trabalhadores envolvidos, conforme especificado nas atividades previstas.

a.5.2) NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: É necessário comprovar que todos os profissionais que atuarão em atividades elétricas possuem formação e capacitação específica em segurança com eletricidade, seguindo as diretrizes da NR 10.

a.5.3) NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos: As empresas devem apresentar evidências de que adotam medidas de segurança adequadas no uso de máquinas e equipamentos, prevenindo acidentes e garantindo condições seguras de trabalho.

a.5.4) NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção: Será requerida a demonstração do cumprimento das normas de segurança para as atividades de montagem, instalação e desmontagem de estruturas decorativas, conforme as diretrizes estabelecidas pela NR 18.

a.5.5) NR 35 - Trabalho em Altura: A empresa deve apresentar documentação que comprove a capacitação de seus funcionários para a execução segura de trabalhos em altura, garantindo que todos os procedimentos sigam as normas de segurança e proteção estabelecidas.

b) LOTE 02:

b.1) Capacitação técnica: comprovante de boa execução, através de atestado técnico em nome da empresa licitante, ligado(s) ao objeto(s) da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis em características com o(s) objeto(s) da licitação, incluindo:
b.1.1) Instalação, manutenção e desmontagem de sistemas de iluminação decorativa e técnica;
b.1.2) Planejamento e execução de iluminação em eventos públicos ou privados, garantindo funcionamento seguro e contínuo;

Observações no atestado: Local e datas da execução, valor do contrato, conformidade com prazos e qualidade, assinatura do responsável pelo órgão ou empresa contratante.

b.2) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CAU ou CREA), em nome da licitante, em vigor.

b.3) A empresa contratada deverá possuir responsável técnico devidamente registrado no CAU ou CREA, e deverá **emitir a guia de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** para a montagem da iluminação.

b.3.1) Com relação aos profissionais constantes nas alíneas “b.3”, deverá demonstrar o vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação:

- I- Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;
- II- No caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);



III - Contrato de prestação de serviço que comprove a relação entre as partes;

b.4) A licitante deverá possuir em seu quadro de pessoal um mínimo de 03 (três) profissionais atuando na empresa;

b.4.1) Com relação aos profissionais constantes na alínea "b.4", deverá demonstrar o vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação:

I - Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;

II - No caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

III - Contrato de prestação de serviço que comprove a relação entre as partes;

b.5) A licitante deverá comprovar a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços, atendendo às exigências de segurança e conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes. Será obrigatória a apresentação de comprovações de capacitação e treinamento conforme as seguintes NRs dos profissionais constantes na alínea "b.4":

b.5.1) NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI): A empresa deve demonstrar que fornece e exige o uso adequado de EPIs por todos os trabalhadores envolvidos, conforme especificado nas atividades previstas.

b.5.2) NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: É necessário comprovar que todos os profissionais que atuarão em atividades elétricas possuem formação e capacitação específica em segurança com eletricidade, seguindo as diretrizes da NR 10.

b.5.3) NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos: As empresas devem apresentar evidências de que adotam medidas de segurança adequadas no uso de máquinas e equipamentos, prevenindo acidentes e garantindo condições seguras de trabalho.

b.5.4) NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção: Será requerida a demonstração do cumprimento das normas de segurança para as atividades de montagem, instalação e desmontagem de estruturas decorativas, conforme as diretrizes estabelecidas pela NR 18.

b.5.5) NR 35 - Trabalho em Altura: A empresa deve apresentar documentação que comprove a capacitação de seus funcionários para a execução segura de trabalhos em altura, garantindo que todos os procedimentos sigam as normas de segurança e proteção estabelecidas.

b.6) A empresa deve fornecer os ASOs (Atestados de Saúde Ocupacional) de todos os trabalhadores que serão envolvidos na execução dos serviços, comprovando que estão aptos para desempenhar suas funções de forma segura, especialmente em atividades que envolvem instalações elétricas e trabalhos em altura.

b.7) A empresa contratada deve apresentar o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), demonstrando que possui um plano estruturado para identificar, avaliar e controlar os riscos ocupacionais presentes durante a execução dos serviços de instalação e manutenção de iluminação. Este documento deve abranger todas as medidas preventivas e corretivas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores.



b.8) É obrigatório que a empresa apresente o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), que descreve as condições ambientais do trabalho a que os funcionários estarão expostos. O laudo deve evidenciar as condições de insalubridade e periculosidade, se houver, bem como as medidas de controle e mitigação aplicadas aos riscos existentes nas atividades realizadas.

c) LOTE 03:

c.1) Capacitação técnica: comprovante de boa execução, através de atestado técnico em nome da empresa licitante ligado(s) ao objeto(s) da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis em características com o(s) objeto(s) da licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação dos serviços de decoração e iluminação natalina é de **R\$ 758.315,30 (setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e quinze reais e trinta centavos)**. Esta estimativa contempla todos os custos diretos e indiretos da execução, incluindo materiais, mão de obra, transporte, encargos, impostos e frete.

A estimativa foi realizada com base em **pesquisa de mercado**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.765/2023. A equipe da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura realizou pesquisa direta junto a empresas especializadas, com histórico de prestação de serviços similares e reconhecimento no mercado, além de consultar fornecedores locais e analisar valores praticados em municípios próximos, garantindo a comparabilidade e confiabilidade das informações.

A pesquisa também considerou informações de bases de dados oficiais, como o **Portal Licitacon** – Sistema de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) – permitindo verificação de preços de referência e cotações de mercado. Foram observados prazos de entrega, condições comerciais, marcas, qualidade dos produtos e local de instalação, assegurando que a estimativa contemplasse todas as especificidades do projeto.

Alguns itens do projeto possuem caráter altamente específico, resultando em apenas **três cotações** disponíveis. Tal situação é justificada pela natureza exclusiva desses produtos e serviços, não sendo possível obter maiores referências em bases públicas.

O critério de estimativa adotado foi o **menor valor** encontrado entre as cotações obtidas, compatibilizando com os valores praticados em exercícios anteriores e garantindo economicidade e compatibilidade com o mercado. A divisão do objeto em **três lotes** — decoração, iluminação e locação de fibra de vidro — também foi considerada na pesquisa, permitindo avaliação detalhada por tipo de serviço e especialização dos fornecedores.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente das aquisições ora pretendidas decorrerá da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 8 – SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE 01 – SEC. MUN. DE TURISMO

23.695.0092.2006.000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.3.90.15.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (841)

3.3.3.90.39.14.00.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (84105)

ÓRGÃO 8 – SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE 01 – SEC. MUN. DE TURISMO

23.695.0092.2006.000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (845)

3.3.3.90.39.14.00.00.00 – LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS (84507)

ÓRGÃO 8 – SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE 01 – SEC. MUN. DE TURISMO

23.695.0092.2006.000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (845)

3.3.3.90.39.99.99.00.00 – DEMAIS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (84505)

Garibaldi, 7 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVANIO CARLOS FAVA JUNIOR
Data: 07/10/2025 13:53:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma
digital por LINA BERTO
FURLANETTO: 4019908
8004 Dados: 2025.10.07
40199088004 14:01:08 -0300

IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Diretor Executivo

LINA BERTO FURLANETTO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



MEMORIAL DESCRIPTIVO

DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO URBANA NATALINA DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI PARA O NATAL BORBULHANTE 2025

CARACTERÍSTICAS:

PROPRIETÁRIO: Município de Garibaldi

PROJETO: Decoração e iluminação urbana natalina do município de Garibaldi para o Natal Borbulhante 2025

LOCAL: Garibaldi/RS - CEP 95720-000



1. INTRODUÇÃO

O Natal Borbulhante, evento tradicional na cidade de Garibaldi/RS, busca proporcionar um ambiente encantador para moradores e turistas, fortalecendo o espírito natalino e promovendo a cidade como um destino turístico durante as festividades de final de ano. A decoração natalina, composta por iluminação especial, adornos temáticos e a emblemática Vila do Papai Noel, desempenha um papel fundamental na criação de uma atmosfera festiva, atraindo visitantes de diversas regiões e impulsionando o comércio local.

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer os parâmetros técnicos para a contratação de empresas responsáveis pela reforma, manutenção, instalação, e locação dos elementos decorativos e de iluminação que irão compor o evento, conforme distribuído em quatro lotes. Cada lote contempla serviços distintos e complementares que garantirão a realização do Natal Borbulhante de forma segura, eficiente e visualmente impactante, respeitando as diretrizes de qualidade, prazos e segurança exigidos pela administração pública.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do Natal Borbulhante 2025 se faz necessária não apenas pelo seu valor cultural e simbólico para a cidade de Garibaldi/RS, mas também pelo seu papel na promoção do turismo e no fomento da economia local. O evento atrai milhares de visitantes a cada ano, incentivando o comércio, a gastronomia e a rede hoteleira da cidade, consolidando Garibaldi como um destino turístico relevante na região da Serra Gaúcha durante as festas de final de ano.

A necessidade de contratação dos serviços para este evento decorre do desgaste natural dos itens decorativos, adquiridos e utilizados em edições anteriores, além de ações do tempo e de fatores externos que exigem a reposição ou reforma de peças. A instalação da iluminação e a manutenção dos ornamentos são indispensáveis para garantir a segurança dos transeuntes e a preservação da qualidade visual do evento.

Além disso, a reforma da grande árvore de Natal, um dos principais símbolos do Natal Borbulhante, e a locação de itens decorativos em fibra de vidro para a Vila do Papai Noel são fundamentais para a atualização e renovação do conceito visual do evento, mantendo-o atrativo e inovador a cada ano.

A divisão em três lotes busca garantir uma execução eficiente e especializada dos serviços, de modo que cada empresa contratada possa focar em sua área de atuação específica, assegurando um resultado final de alta qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



As especificações técnicas deste memorial descritivo visam assegurar que os serviços a serem contratados atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficiência necessários para a execução do Natal Borbulhante 2025.

3.1. COMPETÊNCIAS DA EMPRESA EXECUTORA

A presente solicitação tem como base a necessidade de disponibilização de infraestruturas adequadas (condições técnicas) para a execução do Natal Borbulhante 2025. As especificações técnicas deste memorial visam assegurar que os serviços contratados atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficiência necessários. Os serviços estão organizados em quatro lotes distintos, cada um com suas características específicas e requisitos.

Cada empresa contratada será responsável pela coleta dos componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, mencionados neste Memorial, que estão estocados na Rua Ari José Piva, nº 333, bairro Alfandega, Garibaldi/RS. A empresa deverá utilizar veículos e caminhões apropriados para a remoção dos itens do depósito, sua instalação e posterior desmontagem. Durante o processo de desmontagem, os itens devem ser retirados com cautela, a fim de minimizar danos e garantir que possam ser reaproveitados. Os componentes devem ser devidamente encaixotados e embrulhados, mantendo as mesmas condições em que foram retirados.

Para a realização dos serviços de decoração e iluminação, deverão ser empregadas atividades de:

Serralheria: Compreende a fabricação, reparo, instalação de objetos e estruturas total ou parcialmente feitas em ferro, incluindo corte, dobra, solda de tubos, placas em aço, vergalhões, arames, barras, cabos e chapas metálicas, incluindo tratamento de superfície (pintura) e suas formas de fixação (parafusos, rebites, soldas, presilhas, entre outros);

Marcenaria e Cenografia: Compreende a fabricação, reparo, instalação de objetos e estruturas feitas total ou parcialmente em chapas, tábuas, toras, ripas, caibros, vigas e/ou sarrafos de madeira incluindo corte, dobra, cola e tratamentos de superfície (lixia, impermeabilização, pintura) e suas formas de fixação (parafusos, pregos, grampos, entre outros). Para atender ao propósito do projeto de decoração do Natal Borbulhante, comprehende também a instalação e arranjo de elementos, acabamentos, disposição, organização e ornamentação conforme indicado nas pranchas e no Memorial Descritivo.

Instalação de Sistemas Elétricos: A empresa contratada será responsável pela instalação de sistemas elétricos, incluindo fiação, circuitos e conexões adequadas, respeitando as normas técnicas de segurança. Isso inclui a realização de testes e ajustes necessários para garantir o funcionamento adequado da iluminação. Durante o período do evento, será necessário realizar a manutenção da iluminação, que envolve a substituição de lâmpadas



queimadas, reparos em fiações danificadas e ajustes para garantir a eficiência e segurança da instalação. A empresa deverá dispor de uma equipe técnica disponível para atendimento rápido em caso de falhas.

3.2. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços contratados para a decoração e iluminação urbana natalina do município de Garibaldi para o Natal Borbulhante 2025 ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Garibaldi, que designará um ou mais responsáveis técnicos para acompanhar a execução das atividades contratadas. As competências e responsabilidades da fiscalização incluem:

Acompanhamento e Supervisão: A fiscalização deverá acompanhar todas as fases de execução dos serviços previstos nos lotes, garantindo que os mesmos sejam realizados de acordo com as especificações técnicas, cronogramas e padrões de qualidade estabelecidos no presente Memorial Descritivo.

Verificação de Conformidade: Será de responsabilidade da fiscalização verificar se os materiais, componentes, e equipamentos utilizados pelas empresas contratadas estão em conformidade com o Memorial Descritivo e as normas técnicas aplicáveis. Isso inclui inspeções de qualidade das peças de reposição e dos materiais fornecidos, além de garantir que a instalação seja realizada de forma correta e segura.

Avaliação da Montagem e Execução: A fiscalização deverá avaliar a montagem, instalação e manutenção de toda a decoração e iluminação natalina, identificando possíveis falhas ou inadequações. Caso sejam detectados problemas, a fiscalização terá o direito de solicitar reparos, ajustes ou substituições que deverão ser realizados pela empresa contratada de forma imediata, conforme especificado no item 3.3.

Solicitação de Reparo Imediato: A fiscalização poderá solicitar a execução imediata de reparos e ajustes sempre que identificar falhas durante o evento. Os reparos deverão ser realizados pela empresa contratada dentro de até 1 hora após a solicitação, garantindo o pleno funcionamento da decoração e iluminação, conforme descrito no item 3.3.

Aprovação dos Serviços Realizados: Todos os serviços executados pela empresa contratada serão avaliados pela fiscalização para aprovação. Somente após a verificação de que os serviços foram realizados conforme o Memorial Descritivo e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, será autorizada a medição para fins de pagamento.

Controle de Prazo e Cronograma: A fiscalização será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de execução. Em caso de atrasos ou necessidade de ajustes no cronograma, a fiscalização deverá comunicar as empresas contratadas para que as medidas corretivas sejam adotadas.

Registro de Ocorrências: Qualquer ocorrência que impacte a execução dos serviços, como atrasos, problemas com materiais ou falhas na instalação, deverá ser registrada pela



fiscalização. Esses registros serão utilizados para garantir que as empresas cumpram com suas obrigações contratuais e para subsidiar eventuais decisões sobre penalidades ou rescisão de contrato.

Fiscalização da Desmontagem e Armazenamento: Ao término do evento, a fiscalização deverá acompanhar a desmontagem e o correto acondicionamento de todos os itens decorativos e materiais, conforme descrito no Memorial Descritivo. Será responsabilidade da fiscalização assegurar que os materiais que pertencem ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura sejam retirados com cautela e armazenados adequadamente para futuras utilizações.

3.3. PRAZOS E EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá respeitar os prazos estabelecidos no cronograma oficial do Natal Borbulhante 2025, conforme definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Garibaldi.

Montagem e Preparação: Todos os serviços de montagem, instalação e reforma deverão ser finalizados até 02 (dois) dias antes da abertura do evento, prevista para o dia 29 de novembro de 2025, garantindo tempo para ajustes e correções.

Manutenção Durante o Evento: A empresa contratada será responsável por realizar visitas regulares e diárias para inspeção de toda a decoração e iluminação decorativa. Essas visitas visam garantir o pleno funcionamento de todos os itens instalados, sendo necessário realizar reparos ou ajustes imediatamente, caso seja identificado algum problema.

Execução Imediata de Reparo: Caso algum problema seja identificado ou solicitado pela fiscalização, a empresa deverá garantir a execução de reparos dentro de **até 1 hora** após o recebimento da solicitação, durante todo o período do evento. Isso inclui a substituição de lâmpadas, ajustes de decoração, reparos em instalações elétricas ou outros serviços necessários para manter a decoração e iluminação em pleno funcionamento.

Desmontagem: A desmontagem dos itens decorativos e da iluminação deverá ser realizada logo após o encerramento do evento, em até 03 (três) dias, previsto para o dia 06 de janeiro de 2026, garantindo o acondicionamento adequado dos materiais e a preservação dos itens que serão reutilizados em edições futuras.

3.4. CRITÉRIOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

Para garantir a excelência e segurança dos serviços contratados para a execução da decoração e iluminação urbana natalina do município de Garibaldi para o Natal Borbulhante 2025, as empresas responsáveis por cada lote deverão observar os seguintes critérios de qualidade e segurança:

Padrões de Qualidade: Todos os materiais empregados nas decorações e na iluminação devem atender às normas técnicas vigentes e estar de acordo com as especificações do



Memorial Descritivo. Isso inclui, mas não se limita, a qualidade de peças decorativas, estruturas, materiais elétricos e acabamentos.

A empresa contratada será responsável por substituir qualquer item danificado ou que não esteja em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

Acabamento Estético: A decoração natalina e a iluminação deverão seguir o projeto previamente aprovado, garantindo uniformidade visual e acabamento impecável. Todos os ornamentos e iluminações deverão ser instalados de maneira a não apresentar falhas visuais, danos ou desgaste evidente.

Todos os reparos e manutenções executados durante o evento deverão preservar a estética e o conceito original da decoração.

Execução dos Serviços: Os serviços de instalação, manutenção, montagem e desmontagem deverão ser realizados por profissionais qualificados, garantindo a qualidade técnica e a segurança da execução.

Todos os procedimentos de montagem e instalação devem seguir rigorosamente o cronograma e as especificações técnicas do projeto, observando prazos e garantindo o menor impacto visual e operacional possível.

Padrões de Segurança: Toda a instalação elétrica deverá seguir as normas de segurança vigentes, incluindo as regulamentações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os materiais elétricos devem possuir certificação adequada, garantindo resistência às condições climáticas (chuva, vento, etc.) e o uso seguro em áreas públicas.

Cabos, extensões e demais componentes elétricos deverão ser devidamente isolados, protegidos e sinalizados, de forma a evitar acidentes.

Proteção Contra Intempéries: Toda a decoração e iluminação externa deverão ser resistentes às condições climáticas (chuva, vento forte, umidade, variações de temperatura), devendo ser utilizados materiais apropriados para uso ao ar livre.

A empresa deverá realizar inspeções periódicas para garantir que os itens decorativos e as instalações elétricas estejam em condições seguras, especialmente após condições climáticas adversas.

Segurança na Montagem e Desmontagem: Os serviços de montagem e desmontagem da decoração e iluminação devem ser realizados por equipes capacitadas, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e obedecendo às normas de segurança do trabalho (NRs).

As atividades deverão ser acompanhadas por supervisores capacitados, e todos os equipamentos (andaimes, escadas, guindastes, etc.) devem estar em perfeito estado de conservação e com a manutenção em dia.

Prevenção Contra Acidentes: Deverá ser evitada qualquer situação que possa gerar riscos à população ou aos trabalhadores envolvidos, como a instalação de componentes



decorativos em áreas de risco, proximidade com fios de alta tensão ou obstrução de vias públicas sem sinalização adequada.

A empresa deverá isolar adequadamente as áreas de trabalho e, quando necessário, interromper temporariamente o tráfego de pedestres ou veículos, com sinalização apropriada.

e. Garantia de Integridade Estrutural: Os elementos decorativos instalados deverão ser fixados com segurança e estabilidade, utilizando materiais e técnicas adequadas para evitar queda, deslocamento ou danificação durante o evento.

Todo o sistema de fixação (parafusos, suportes, ancoragens, etc.) deve ser revisado periodicamente para garantir a integridade durante o período do evento.

Inspeções e Manutenções Preventivas: Durante o período de exposição da decoração e iluminação natalina, serão necessárias inspeções regulares e visitas diárias para verificar o pleno funcionamento de todas as estruturas e componentes elétricos.

Qualquer falha detectada, seja em materiais, iluminação ou decoração, deverá ser corrigida em até 1 hora após a notificação, conforme descrito no item 3.3.

Manutenção Preventiva: A empresa deverá realizar manutenções preventivas, especialmente após intempéries ou eventos que possam comprometer a segurança e a integridade da decoração e iluminação.

Será de responsabilidade da empresa contratada a substituição imediata de qualquer peça ou equipamento que apresente falha ou risco de danos.

3.5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para assegurar a correta implantação e o perfeito funcionamento da decoração e iluminação urbana natalina do município de Garibaldi para o Natal Borbulhante 2025, será seguido um cronograma rigoroso que contempla as seguintes etapas e prazos:

3.5.1. Prazo de Execução:

As atividades de instalação de decoração e iluminação deverão iniciar impreterivelmente após a assinatura da ordem de serviço. A partir dessa data, as empresas contratadas deverão mobilizar suas equipes e equipamentos para dar início à execução dos trabalhos previstos no Memorial Descritivo.

É fundamental que as atividades sigam o cronograma estabelecido, garantindo a conclusão das etapas de instalação conforme os prazos estipulados, evitando atrasos que comprometam o evento.

A instalação completa de toda a decoração e iluminação deve ser concluída até 03 (três) dias antes do início do evento, previsto para o dia 29 de novembro de 2025, de forma a possibilitar a vistoria final por parte da fiscalização e a realização de ajustes, testes e reparos, caso necessário, antes da inauguração do evento.

A empresa deve se comprometer a concluir os serviços com antecedência suficiente para garantir a tranquilidade no andamento do cronograma.



3.5.2. Montagem e Logística:

A empresa deverá apresentar um plano de montagem detalhado, com etapas claras e cronogramas diários para cada frente de trabalho, considerando a logística de transporte e instalação dos materiais descritos no Memorial Descritivo.

É responsabilidade da empresa garantir que todos os ornamentos, equipamentos e estruturas sejam transportados de forma segura e estejam no local de instalação dentro do prazo estabelecido.

Toda a logística de transporte dos itens decorativos e materiais será de responsabilidade da empresa contratada, incluindo a mobilização de veículos apropriados, como caminhões e guindastes, bem como o uso de equipamentos específicos para a montagem.

A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais necessários para a execução dos serviços descritos no memorial, incluindo, mas não se limitando, a pregos, parafusos, porcas, arruelas, rebites, presilhas, buchas e demais elementos de fixação. Esses materiais deverão ser adequados ao tipo de instalação prevista, garantindo segurança e estabilidade das estruturas e ornamentos, conforme as normas técnicas aplicáveis.

A empresa deverá empregar uma equipe técnica especializada para a execução de todos os serviços, garantindo que cada etapa seja realizada por profissionais qualificados.

Os trabalhos de montagem deverão ser realizados com cautela, de forma a evitar transtornos e garantir a segurança dos pedestres e da equipe de trabalho.

A empresa deverá seguir as normas de segurança do trabalho e sinalizar as áreas em intervenção para evitar acidentes.

3.5.3. Desmontagem e Retirada dos Materiais:

A desmontagem de toda a estrutura decorativa e iluminação deverá iniciar logo após o encerramento do evento, devendo ser finalizada em até 03 (três) dias.

É imprescindível que o prazo de desmontagem seja rigorosamente respeitado, a fim de liberar as áreas públicas e garantir a segurança da população.

Todos os materiais decorativos, estruturas e itens de iluminação deverão ser removidos com o devido cuidado, evitando danos tanto aos itens quanto aos espaços públicos onde estiveram instalados.

A desmontagem deve ser realizada de forma organizada, preservando os itens que possam ser reutilizados em futuras edições ou eventos.

A empresa contratada será responsável por acondicionar os materiais que deverão ser reutilizados nas mesmas condições em que foram recebidos, minimizando danos durante a desmontagem.



Será necessário embalar adequadamente os materiais frágeis e acondicionar de maneira apropriada os itens volumosos, garantindo que possam ser armazenados e reutilizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Após a desmontagem, a empresa será responsável por devolver todos os componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ao depósito localizado na Rua Ari José Piva, nº 333, bairro Alfandega, Garibaldi/RS. O transporte deve ser realizado com veículos apropriados e a devida cautela para evitar danos.

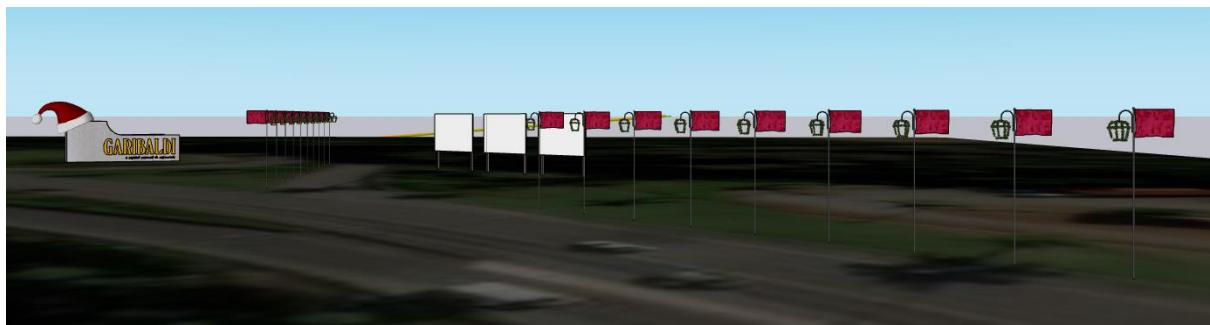
O pagamento será realizado em duas parcelas, de acordo com o andamento das atividades:

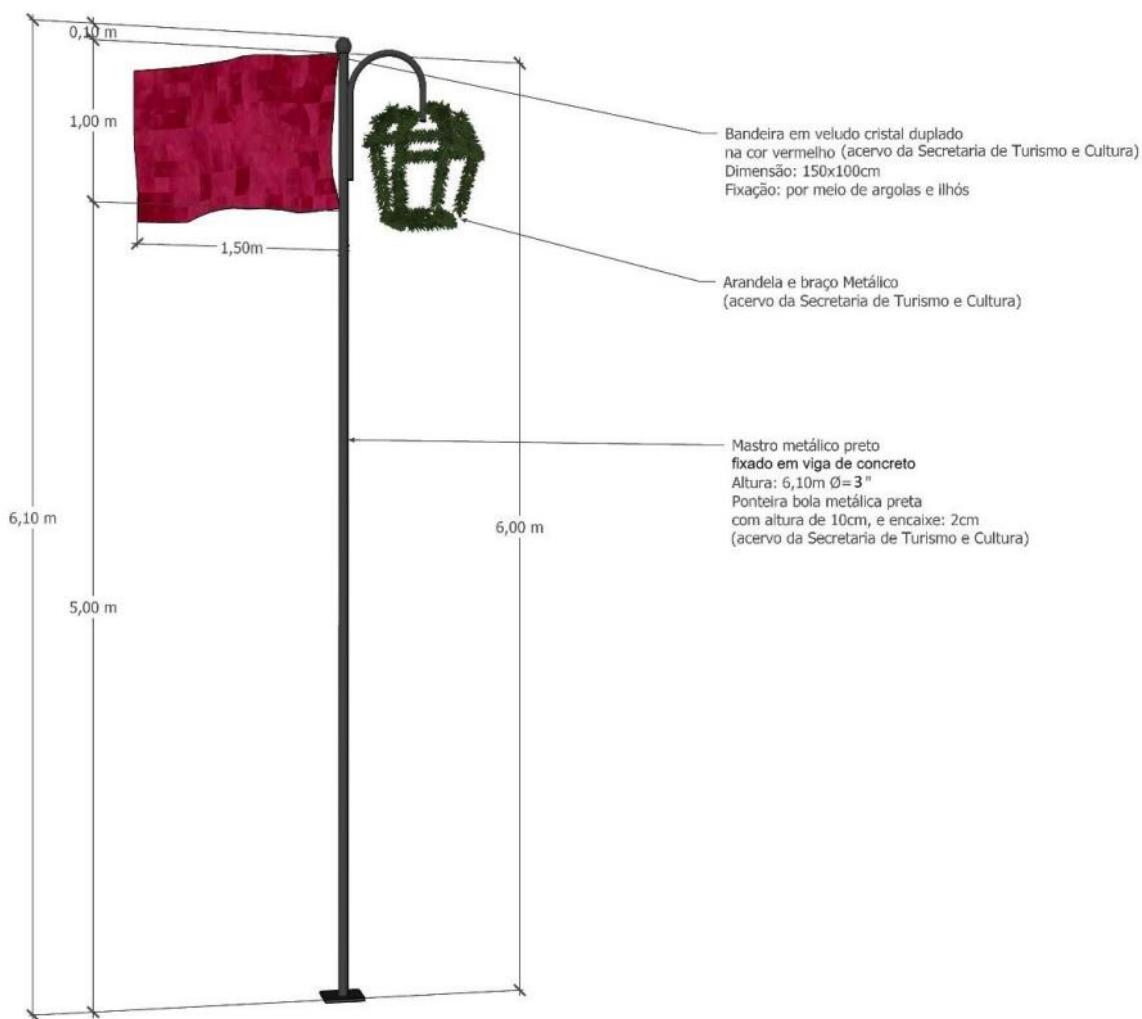
- **Primeira parcela: 70% do valor total:** A ser paga após a conclusão da fase de montagem de toda a decoração e iluminação e a devida aprovação pela fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. O recebimento da primeira parcela está condicionado à verificação de que todas as estruturas e elementos decorativos estão instalados e operando adequadamente.
- **Segunda parcela: 30% do valor total:** A ser paga após a desmontagem completa dos itens decorativos e a devolução dos materiais ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizado na Rua Ari José Piva, nº 333, bairro Alfandega, Garibaldi/RS. A liberação do pagamento está condicionada ao registro das atividades de desmontagem e a verificação da conservação dos itens devolvidos.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de decoração e iluminação urbana natalina do município de Garibaldi para o Natal Borbulhante 2025 serão divididos conforme os lotes descritos na Planilha Orçamentária. Cada lote abrange atividades específicas que visam garantir a execução, manutenção e desmontagem da decoração natalina de maneira organizada, dentro dos padrões técnicos exigidos.

4.1. TREVO DE ACESSO







Reforma, manutenção, pintura e instalação de mastros metálicos (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), atualmente com partes separadas, que demandam processo de soldagem para reestabelecer sua integridade estrutural. O serviço incluirá a preparação adequada das superfícies a serem unidas com a execução de soldas de alta qualidade, para garantir a segurança e durabilidade da estrutura, devendo ficar com a altura final de 6,00 metros. A pintura dos mastros deverá ser com tinta automotiva cor preta. Além disso, deverá ser instalado junto ao mastro bandeira de tecido veludo na cor vermelha, no tamanho de 1,50 x 1,00 m (componente do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). Ainda, a empresa deverá instalar junto a cada mastro uma arandela (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), que deverão passar por processo de nova pintura, devendo serem removidos todos os festões existentes, realizando lixamento da superfície metálica e aplicação de nova camada de pintura com tinta automotiva cor preto. Posteriormente a pintura, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro.

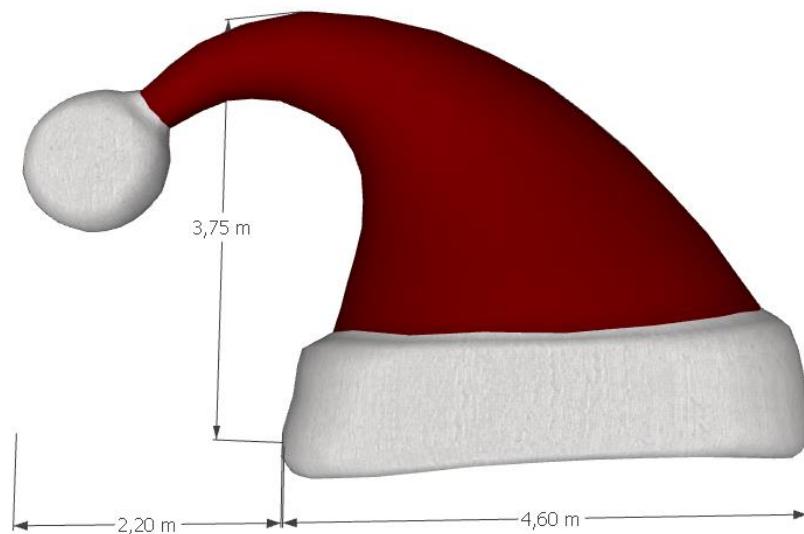
Os postes serão instalados em base de concreto com parafusos e chumbadores, de modo que apresente estabilidade e segurança. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado.

A iluminação das arandelas se dará por meio de soquete tipo E27, os quais deverão ser instaladas lâmpadas tipo balloon LED, modelo G95, com potência 8W, temperatura de cor 2700K, fluxo Luminoso 806lm. IRC>80. 220V. Ângulo de abertura >220º. Diâmetro 95mm. Globo leitoso.

Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.

O trecho deverá receber iluminação nos outdoors, por meio de refletores. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.





Restauro, manutenção e pintura de estrutura em formato de touca natalina, com dimensões aproximadas de 6,80 x 3,75 x 3,70 m. Deverá ser realizada manutenção em toda estrutura metálica interna, prevendo novos reforços e soldas, bem como pintura da mesma. Também, deverá ser substituído o tecido existente por um novo, tipo veludo na cor vermelha, com faixa e ponta na cor branca, contando com enchimento em manta acrílica para garantir o volume.

É de responsabilidade da empresa contratada prever um mecanismo de fixação seguro ao elemento existente, de modo que apresente estabilidade e estética.

A iluminação da touca e do monumento se dará por meio de instalação de refletores, bem como utilização de mangueira LED e mini estrobos.

4.2. AVENIDA INDEPENDÊNCIA

4.2.1. RÓTULA CAVALO





FELIZ NATAL

Restauro, manutenção, pintura e instalação de letreiro “FELIZ NATAL” (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). As letras deverão ser lixadas, devendo ser aplicado massa acrílica nas partes necessárias para sua recuperação. Posteriormente deverá receber pintura com tinta esmalte sintético brilho cor vermelho.

As letras serão dispostas na rótula conforme projeto e deverão ser fixadas no solo para evitar a sua remoção.



Aquisição e instalação de 14 (quatorze) caixas confeccionadas em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,40 x 0,40 x 0,50m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho.

Cada peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos e fita com laço em tecido veludo cristal vermelho e dourado.

As caixas serão dispostas na rótula e deverão ser fixadas no solo para evitar a sua remoção. A iluminação será por meio de refletores e espertos de jardim, dando maior iluminação e efeito cênico para a Rótula.

Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.



Aquisição e instalação de 2 (dois) pinheiros natalinos artificiais, modelo imperial, com 3,00m de altura, constituídos por aproximadamente 2.000 (dois mil) galhos cada pinheiro. Galhos confeccionados em PVC, plástico e metal, com tratamento de proteção UV e acabamento da árvore na cor verde. A estrutura do pinheiro deverá ser metálica, em ferro de alta resistência. Base do pinheiro tipo 4 pés, dobrável fabricada em metal.

Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado.

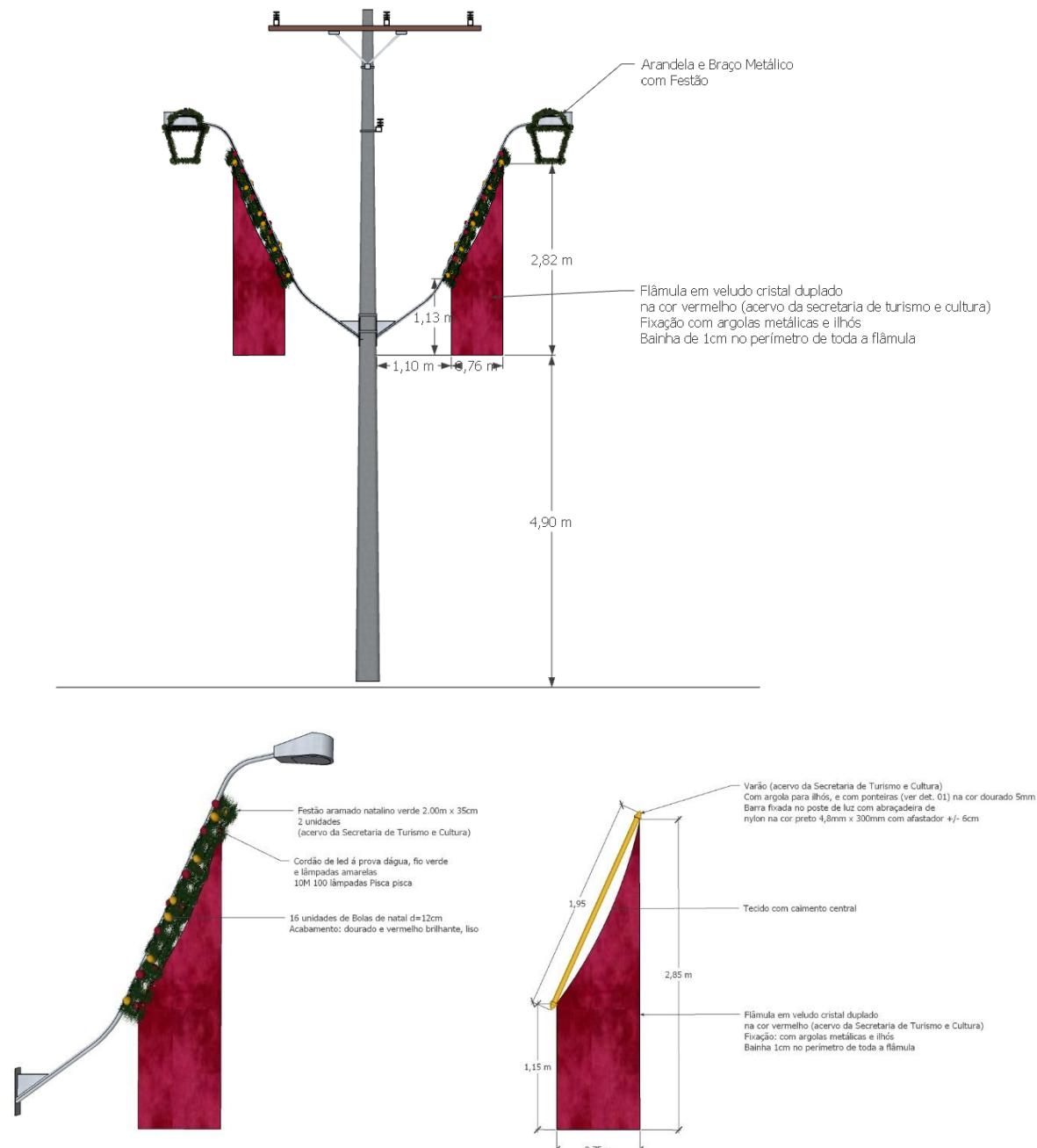


Para ornamentação das árvores a contratada deverá prever a aquisição e instalação de 40 (quarenta) bolas de natal fabricadas em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido e vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm.

Também, deverá compor a decoração das árvores 10 (dez) laços de veludo cristal vermelho, com medida de 0,40 x 0,30 m e pernas de 0,30m de comprimento x 0,10m de largura.



4.2.2. PERCURSO



Restauro, manutenção e pintura de estrutura de ferro para suporte de flâmula. Consiste na remoção de bolas, cordões pisca LED e festões existentes, lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Após, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A empresa ficará



encarregada pela reposição de festão natalino, cordão pisca LED e substituição de bolas decorativas.

Para ornamentação da estrutura a contratada deverá prever a aquisição e instalação de 10 (dez) bolas de natal fabricadas em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido e vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm.

Por fim, deverá ser fixada a estrutura uma bandeira em tecido veludo na cor vermelha. A estrutura deverá ser fixada junto ao braço do poste de energia por meio de abraçadeiras plásticas de tamanho 12.7 x 530mm, cor transparente.

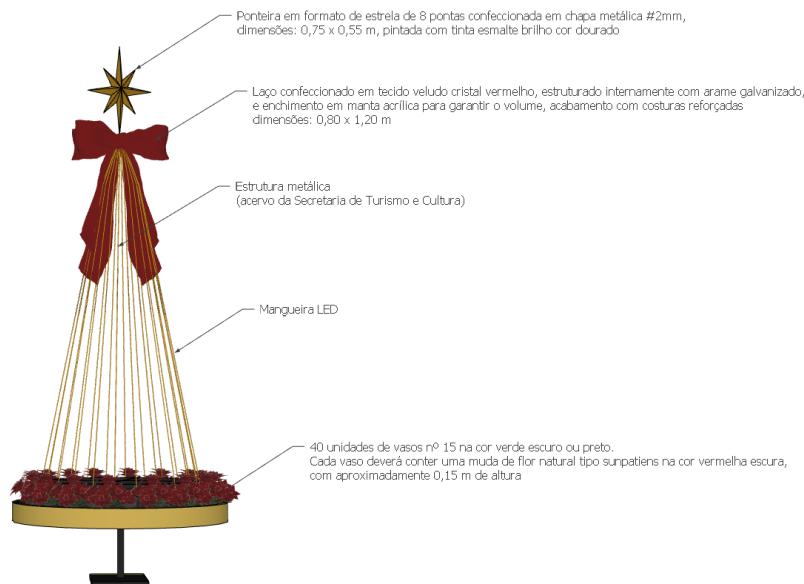
Ainda, a empresa deverá instalar junto a cada mastro uma arandela (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), que deverão passar por processo de nova pintura, devendo serem removidos todos os festões existentes, realizando lixamento da superfície metálica e aplicação de nova camada de pintura com tinta automotiva cor preto. Posteriormente a pintura, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro.

Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado.

Será de responsabilidade da empresa contratada prever mecanismos de fixação seguros aos elementos existentes, garantindo estabilidade e segurança, bem como utilizar todos os equipamentos e meios necessários para a execução dos serviços, incluindo andaimes, plataformas elevatórias e demais recursos indispensáveis para a correta instalação.

Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.

4.2.3. ÁRVORES ILUMINADAS





Restauro, manutenção, pintura e instalação de estrutura de ferro em formato de árvore (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 2,10 x 3,60 m. A estrutura deverá receber pintura com tinta automotiva cor preto, enquanto o fechamento da floreira deverá receber pintura com tinta automotiva brilho cor dourado.

Aquisição e instalação de 250 (duzentos e cinquenta) vasos nº 15 na cor verde escuro ou preto. Cada vaso deverá conter uma muda de flor natural tipo *sunpatiens* na cor vermelha escura, com aproximadamente 0,15 m de altura. As flores devem ser plantadas nos vasos com terra.

A empresa contratada deverá prever a troca e reposição das flores naturais sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em tamanhos próximos aos das demais plantas já instaladas e crescidas nas árvores.

É de responsabilidade conjunta da empresa contratada e da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura o pedido de irrigação diária, 02 (duas) vezes ao dia durante todo o período do evento, ininterruptamente.

Aquisição, confecção e instalação ponteira em formato de estrela e 2 laços. Ponteira em formato de estrela de 8 pontas confeccionada em chapa metálica #2mm, dimensões: 0,75 x 0,55 m, pintada com tinta esmalte brilho cor dourado. Laço confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura, sendo 02 (dois) laços por árvore. A fixação desses elementos se dará com uso de suporte metálico discreto com presilhas e amarração com abraçadeiras plásticas de alta resistência, apropriadas para uso externo, garantindo estabilidade e segurança.

A iluminação será feita por meio de mangueira LED, instalados no sentido vertical lado a lado, com espaçamento de 10 cm na base. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, para melhor aproveitamento. Ainda, deverá ser instalada fonte de alimentação e relé fotoelétrico, para alimentação dos LEDs, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.

As árvores deverão ser fixadas em pontos estratégicos da Avenida Independência, prevendo a utilização de mecanismos de fixação segura, com a utilização de parafusos chumbadores, de modo que o mesmo apresente estabilidade, equilíbrio e desejada estética em todo o período do evento.

4.3. CENTRO HISTÓRICO



4.3.1. DECORAÇÃO PRÉDIOS HISTÓRICOS

A decoração dos prédios históricos será realizada por meio da instalação de adornos natalinos diversos, tais como guirlandas, laços, arranjos e ornamentos em grande escala, confeccionados em materiais resistentes a intempéries, com tratamento anti-UV e impermeabilização, garantindo durabilidade durante o período do evento. Os elementos deverão respeitar as linhas arquitetônicas das edificações, sem causar danos ou alterações às fachadas, utilizando sistemas de fixação não invasivos, com suportes adequados e discretos. A ornamentação deverá manter unidade estética e cromática ao longo da via, destacando edificações de maior relevância, e prezando pela segurança da instalação em áreas de circulação pública. O quantitativo e a especificação individualizada dos adornos em cada prédio constarão em caderno de especificações anexo.

A iluminação dos prédios será realizada por meio da instalação de mangueira LED, aplicada no contorno da fachada principal e nos elementos arquitetônicos de maior destaque. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, visando melhor aproveitamento e redução de emendas. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.

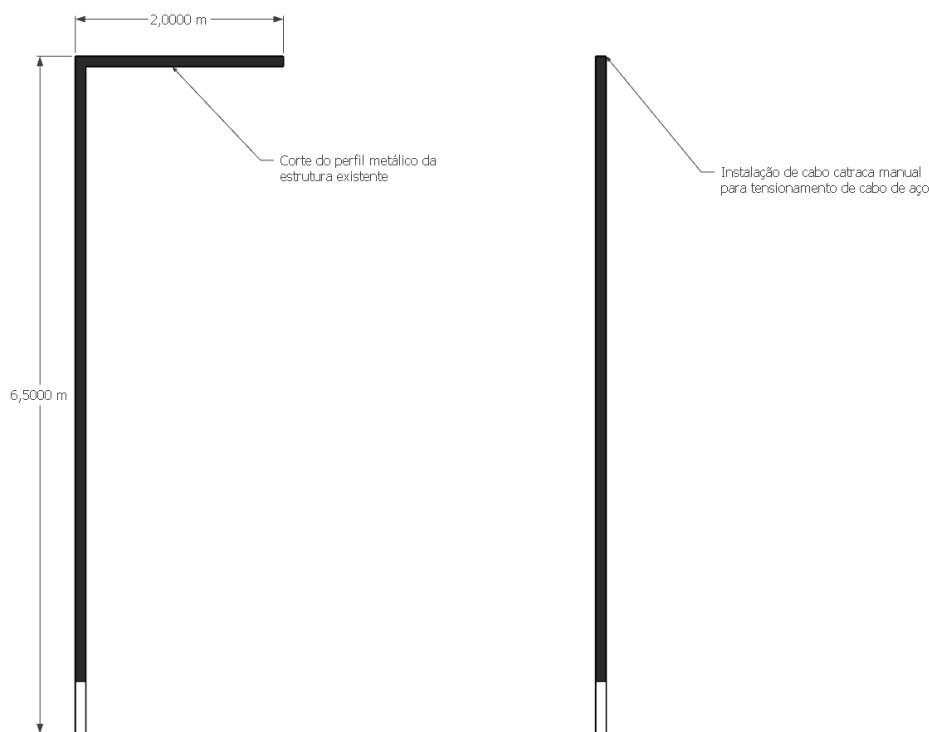
Será de responsabilidade da empresa contratada a utilização de todos os equipamentos e meios necessários para a execução dos serviços, incluindo andaimes, plataformas elevatórias e demais recursos indispensáveis para a correta instalação.

4.3.2. LUSTRES DE LED





Aquisição confecção e instalação de 12 (doze) lustres decorativos, com dimensões aproximadas de 1,50m de diâmetro x 2,00m de altura, estruturado internamente em perfil metálico e arame galvanizado pintados com tinta automotiva cor preto e revesti-las e iluminá-las com cordão pisca LED utilizando os seguintes materiais: 3 (três) carretéis de cordão LED cor branco quente, com strobo na cor do LED, fio verde de diâmetro 2,2mm, de uso externo, potência 220V, 2 vias, com estrobinhos na cor dos LEDs (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão do carretel: 100,00m, com 1.100 LEDs, potência mínima 55W, com proteção IP-44. O cordão deverá conter resina de proteção na base dos LEDs e fonte retificadora com proteção IP-65, retangular, blindada.



Restauro, manutenção, pintura e instalação de 35 (trinta e cinco) postes metálicos. Consiste no corte da estrutura existente e fechamento de buracos existentes na estrutura. Após, a empresa deverá realizar o lixamento total da estrutura e pintura com tinta automotiva fosco cor preto. A instalação dos postes deverá ser realizada pela empresa contratada nos locais existentes e demarcados na Rua Buarque de Macedo.

A fixação e sustentação dos lustres será executada por meio de cabos de aço galvanizado com acabamento anticorrosivo, devidamente dimensionados conforme peso das estruturas e com sistema de tensionamento adequado, ancorados na parte superior dos postes metálicos. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, veículos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo a integridade, durabilidade e segurança dos elementos instalados.



Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.

4.3.3. PERCURSO



A contratada deverá fazer uso de estrutura em ferro para guirlandas (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com medida de 1,00m de diâmetro. As guirlandas deverão ser desmontadas, e deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura da estrutura em ferro deverá ser na cor preto, e dos festões na cor verde escuro. A estrutura metálica deverá receber revestimento de festão aramado dos dois lados.

Aquisição confecção e instalação de laço confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura, sendo 01 (um) laço por guirlanda.

Restauro, limpeza, pintura e instalação de festão aramado, tendo o cuidado de abrir todos os festões para que dê aspecto de elemento cheio. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A aplicação deverá ser em aspiral, como a imagem de referência acima.

Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado.



A iluminação das guirlandas e dos festões em aspiral deverão ser por meio de cordão pisca LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica do próprio poste, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.

Para ornamentação das guirlandas a contratada deverá prever a aquisição e instalação de 20 (vinte) bolas de natal fabricadas em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido e vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm.

Será de responsabilidade da empresa contratada prever mecanismos de fixação seguros aos elementos existentes, energia por meio de abraçadeiras plásticas de tamanho 12,7 x 530mm, cor transparente, garantindo estabilidade e segurança, bem como utilizar todos os equipamentos e meios necessários para a execução dos serviços, incluindo andaimes, plataformas elevatórias e demais recursos indispensáveis para a correta instalação.

4.3.4. PRAÇA DO PACÔMIO





Montagem e desmontagem de árvore gigante (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com cerca de 8,0m de altura. Consiste no fornecendo todos os parafusos e elementos para fixação e sustentação da árvore, além de proceder com a ligação na rede de energia pública, seguindo todos os critérios de segurança, assegurando por meio de emissão de ART. Deverá também, proceder com a substituição e realização de manutenção de qualquer tipo, necessários no período em que a árvore estiver montada, ficando a cargo da empresa a aquisição dos materiais necessários para substituição.

Deverá ser prevista toda decoração de árvore de natal gigante, com a utilização de laço, com medidas aproximadas de, 0,65m de largura x 2,90m de altura, 2 (duas) pernas medindo 0,55 de largura x 2,90m de comprimento, confeccionado em chapa metálica galvanizada estruturado com barra metálica redondo, perfil 1/4" e fita medindo 0,55m de altura x 3,86m de diâmetro, e aplicação de mangueira LED, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor vermelho.



Aquisição e instalação de 80 (oitenta) bolas de natal fabricadas em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido e vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 30cm.

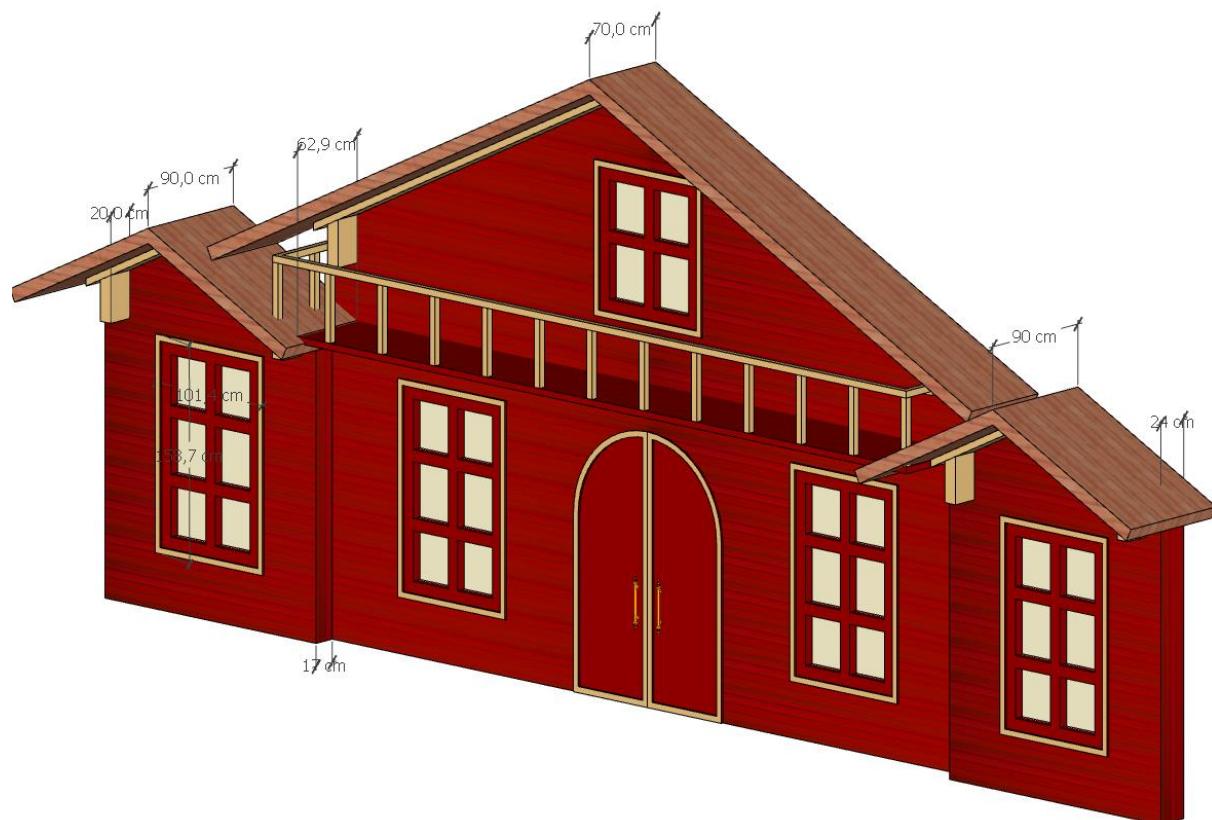
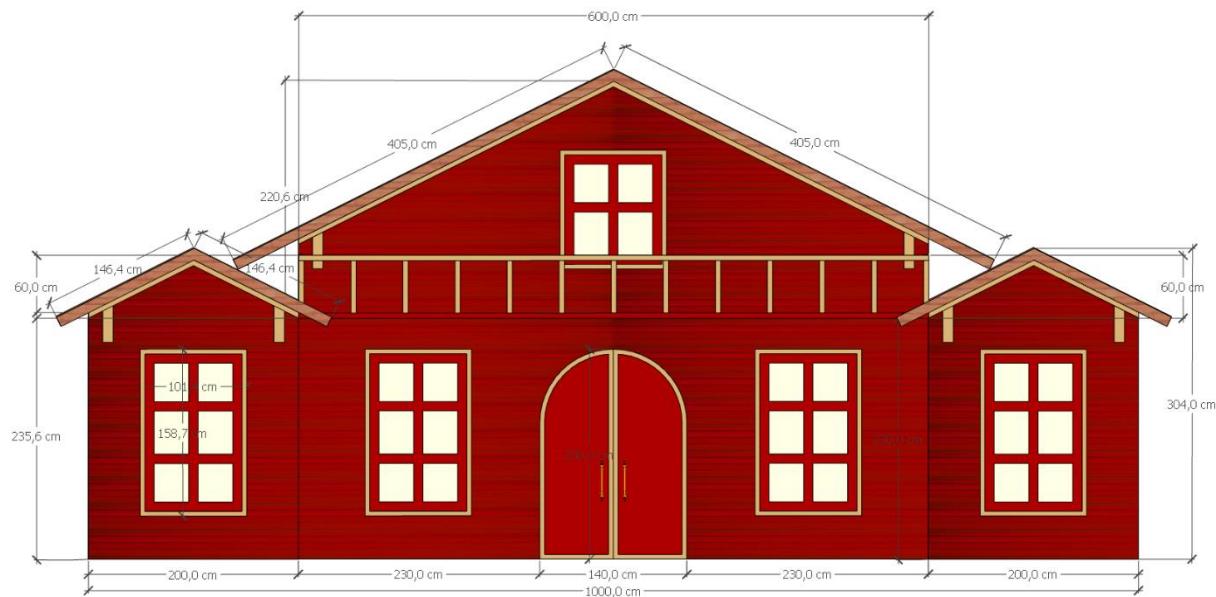
Aquisição e instalação 50 (cinquenta) estrelas de arabesco fabricadas em plástico injetado de boa qualidade na cor ouro envelhecido, com acabamento fosco, e tamanho de 40cm.

A iluminação da árvore deverá ser por meio de estrobos e cordões pisca LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.



4.4. VILA DO PAPAI NOEL







Aquisição, construção e instalação de painel em formato de casa, com as seguintes características: estruturação dos painéis com pilares e vigas em Pinus tratado 6 x 12cm, caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento frontal em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, com efeito ripado. A cobertura será feita em chapa de MDF com engrossamento final de 10cm, acabamento em textura de madeira rústica. Os demais perfis decorativos da cobertura deverão respeitar o detalhamento técnico, devendo receber acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. 01 (uma) porta temática, em MDF 18mm, com possibilidade de abertura e fechamento, com moldura em MDF 18mm e puxadores metálicos clássicos. A porta deverá ser pintada com esmalte sintético cor vermelho, enquanto a moldura e os puxadores deverão ser pintados com esmalte sintético e tinta automotiva brilho cor dourado. 04 (quatro) janelas temáticas lúdicas, fabricadas em MDF 18mm, vazadas, com molduras em MDF 18mm, e aplicação de tela tensionada e aplicação de fita de LED para dar efeito de iluminação. As janelas deverão ser pintadas com esmalte sintético cor vermelho, enquanto as molduras deverão ser pintadas com esmalte sintético brilho cor dourado. Corrimão para sacada em Pinus tratado 5 x 5cm, com acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado.

A decoração da fachada da Casa do Papai Noel será de responsabilidade da Empresa Contratada, acompanhado do responsável pelo projeto, utilizando elementos decorativos e adornos do acervo da Secretaria de Turismo e Cultura.

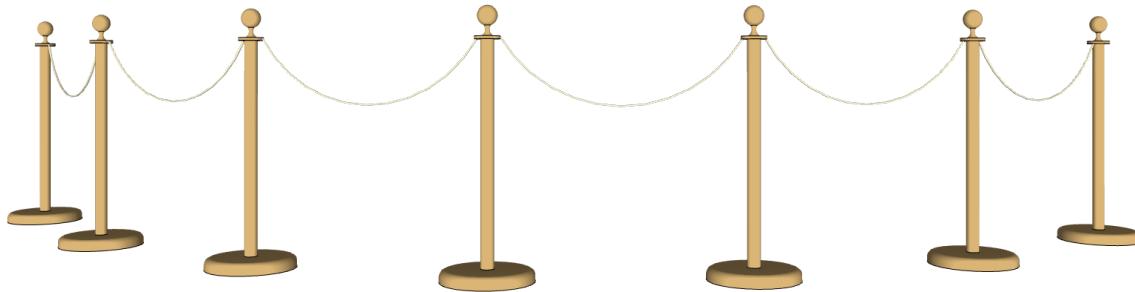
A contratada deverá limpar e reforçar a estrutura da poltrona clássica do Papai Noel (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura) deixando-a firme e com aspecto de nova.

Os painéis deverão ser fixados e ancorado no piso da Praça, cabendo a empresa contratada a utilização de mecanismos de fixação segura, com a utilização de parafusos chumbadores, de modo que o mesmo apresente estabilidade, equilíbrio e desejada estética em todo o período do evento.



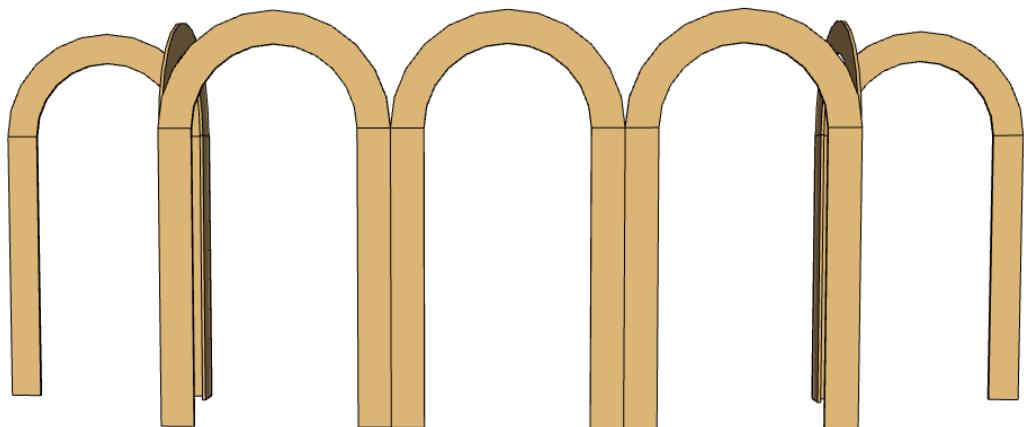


Restauro, limpeza e instalação de grama sintética (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Arcos com diâmetro de 6,00m.



Restauro, manutenção, pintura e instalação de unifilas metálicos. Consiste no lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado.

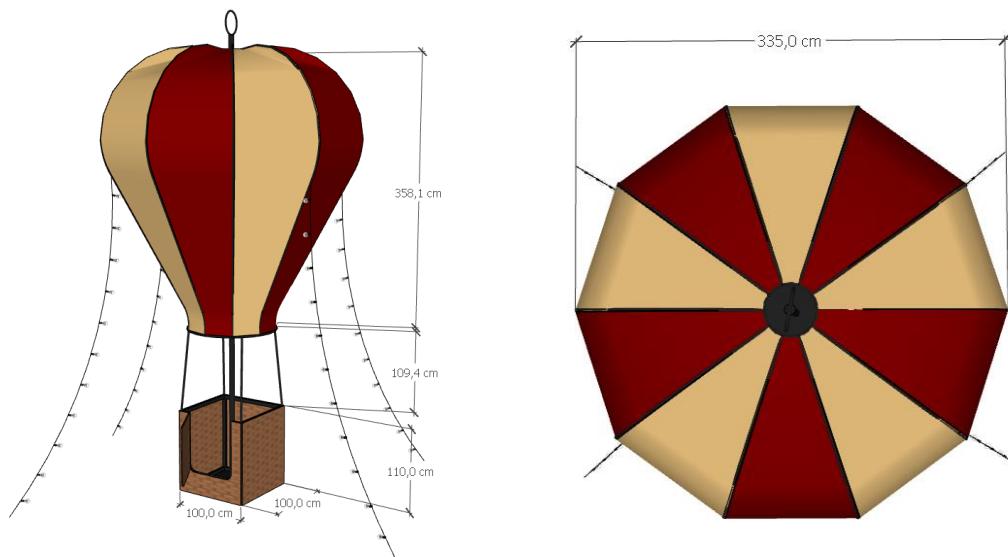
Os cordões serão de mangueira LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.



Restauro, manutenção, pintura e instalação de 26 (vinte e seis) arcos confeccionados em MDF 18mm. Consiste no lixamento e pintura com tinta esmalte sintético brilho cor dourado.



Os arcos deverão ser fixados e ancorado no piso da Praça, cabendo a empresa contratada a utilização de mecanismos de fixação segura, com a utilização de parafusos chumbadores, de modo que o mesmo apresente estabilidade, equilíbrio e desejada estética em todo o período do evento.



Restauro, manutenção, pintura e instalação de estrutura de ferro em formato de balão (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 3,35 x 6,00m. Deverá ser realizado o serviço de conserto da estrutura metálica, bem como reforço nas emendas com a utilização de solda MIG. A estrutura deverá receber pintura com tinta automotiva cor preto.

Deverá ser realizada a reforma do cesto do balão, devendo ser instalado nos fechamentos frontais placa de compensado naval com adesivagem de textura que imite textura trama de palha.

O balão será instalado sobre um canteiro, cabendo a empresa contratada a utilização de mecanismos de fixação segura, de modo que o mesmo apresente estabilidade, equilíbrio e desejada estética em todo o período do evento. Deverá ser previsto também a instalação de ganchos junto ao piso da Praça, bem como o emprego de cabos de aço para evitar o tombamento do elemento.

A iluminação deverá ser realizada por meio de cordão pisca LED instalado junto aos cabos de aço, além de um mini refletor LED dentro do balão, voltado para baixo, para iluminar o cesto. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.



Reforma, limpeza, pintura e instalação de 19 (dezenove) conjuntos de pinheiro natalino e vaso de concreto. Consiste na remoção de bolas e cordões pisca LED existentes, limpeza e pintura dos galhos em festão aramado. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro.

Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado.

Para ornamentação das árvores a contratada deverá prever a aquisição e instalação de 30 (trinta) bolas de natal fabricadas em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido e vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm.

A iluminação dos pinheiros deverá ser por meio de cordão Pisca LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.

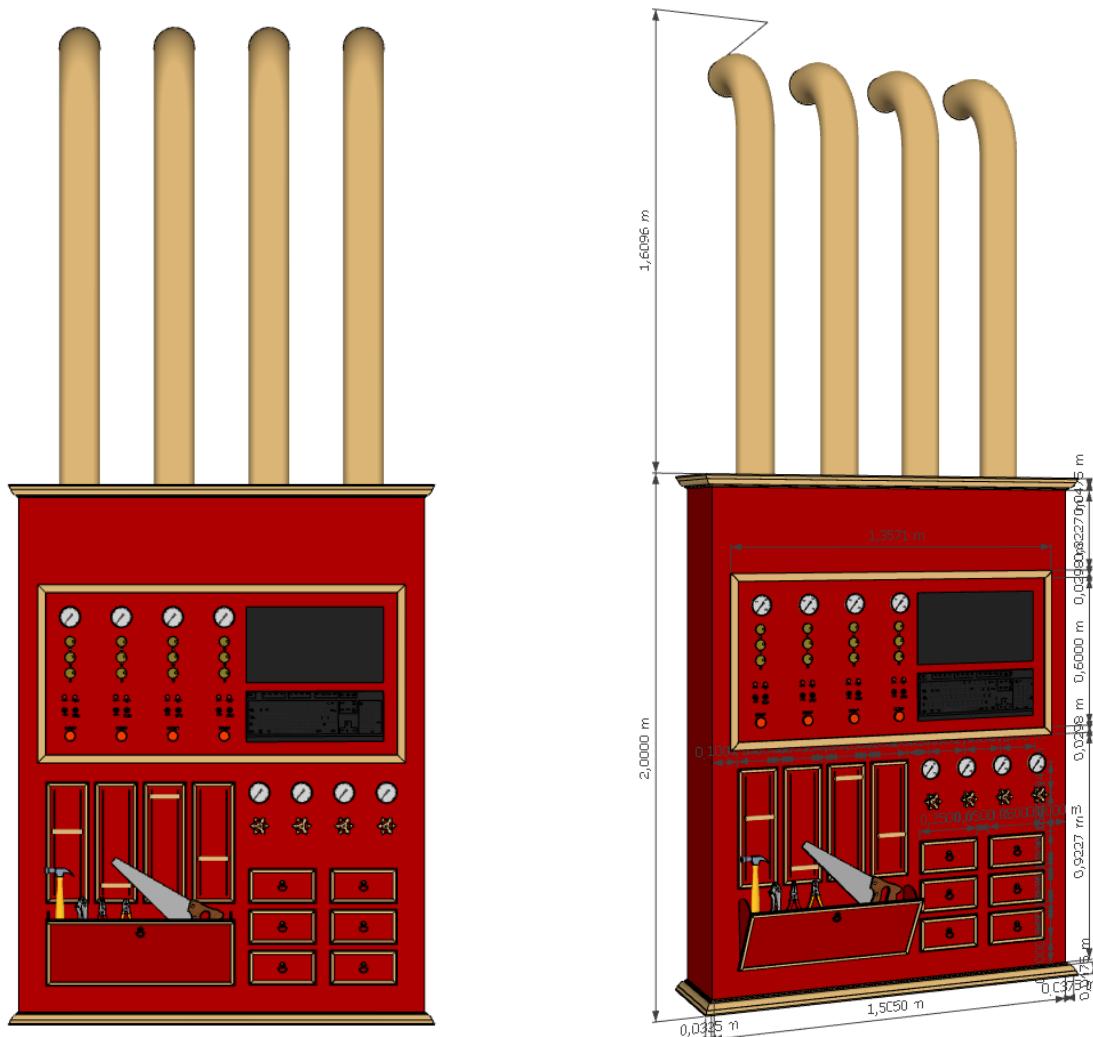




Aquisição e instalação de 14 (quatorze) caixas confeccionadas em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,40 x 0,40 x 0,50m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho.

Cada peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos e fita com laço em tecido veludo cristal vermelho e dourado.

As caixas serão dispostas em ambientes criados na Praça Loureiro da Silva e deverão ser fixadas no piso para evitar a sua remoção. A iluminação será por meio de refletores e espertos de jardim, dando maior iluminação e efeito cênico para a Praça.



Aquisição, construção e instalação de elemento em formato de painel de controle, com as seguintes características: estruturação da caixa com caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, 6 (seis) gavetas cênicas e 1 (uma) porta de tombar com puxadores clássicos metálicos ser pintados com tinta automotiva brilho cor dourado. Os boiserias e molduras deverão ser confeccionados em MDF e receber acabamento em pintura com esmalte



sintético brilho cor dourado. Alavancas em Pinus tratado, com sistema que permite elas subirem e descerem. Acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Painel decorativo em MDF 18mm e teclado, pintados na cor preto. Deverá ser previsto a instalação de manômetros, registros e botões, conforme detalhamento.

A decoração do elemento será de responsabilidade da Empresa Contratada, acompanhado do responsável pelo projeto, utilizando elementos decorativos e adornos do acervo da Secretaria de Turismo e Cultura.



Aquisição e instalação de 3 (três) ursos de pelúcia decorativo, com dimensões aproximadas de 2,00m de altura x 1,25m de largura, confeccionado com estrutura interna resistente que garanta estabilidade e sustentação, evitando tombamentos. O revestimento deverá ser em pelúcia sintética de alta qualidade, macia ao toque e com acabamento reforçado em costuras, enquanto o enchimento deverá ser realizado com material antialérgico e de densidade adequada para manter o formato original da peça, assegurando maior durabilidade. O design deverá apresentar traços lúdicos e proporcionais, com acabamento uniforme e aspecto estético harmônico, adequado para utilização em decorações temáticas de Natal e outros eventos.

Ambos deverão receber cachecol e laço, bem como touca natalina confeccionados em tecido veludo cristal vermelho, com faixa e ponta na cor branca.

A iluminação será por meio de refletores e espertos de jardim, dando maior iluminação e efeito cênico para a Praça. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de



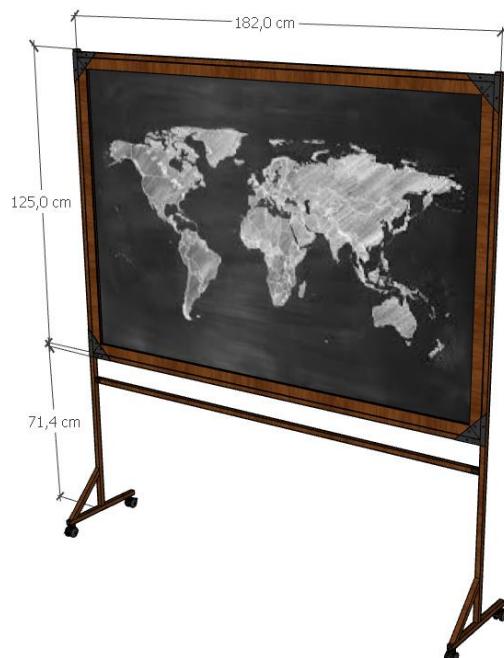
alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.



Aquisição e instalação de 18 (dezoito) cubos confeccionadas em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,20 x 0,20 x 0,20m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho.

Cada peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos, devendo receber a aplicação de uma letra por cubo, formando a palavra GARIBALDI.

Os cubos serão dispostos em ambientes criados na Praça Loureiro da Silva e deverão ser fixadas no piso para evitar a sua remoção. A iluminação será por meio de refletores e espetos de jardim, dando maior iluminação e efeito cênico para a Praça.





Aquisição e instalação de quadro negro confeccionado em Pinus tratado, com adesivagem de arte do mapa mundi com as rotas do Papai Noel, a arte será fornecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. Acabamento da estrutura em verniz imbuia.

O quadro deverá ser fixado e ancorado no piso da Praça, cabendo a empresa contratada a utilização de mecanismos de fixação segura, com a utilização de parafusos chumbadores, de modo que o mesmo apresente estabilidade, equilíbrio e desejada estética em todo o período do evento.



Locação de estrutura em forma de 1 (um) trenó com 4 (quatro) renas, bidimensional formato de trenó com 4 unidades de renas com interatividade e porta de acesso ou orifício para acesso em ambos lados com assento para 02 pessoas. Tamanho aproximado do Trenó 1,60m de altura x 1,25m de largura x 2,50m de profundidade, e as Renas medindo cada uma 1,80m Altura x 0,60m largura x 1,35m profundidade, perfazendo o total do Treno com as renas mínimo 5,50m de Comprimento X 1,40m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.



Locação de 2 (duas) esculturas em forma de Soldadinho de Chumbo produzidas em fibra de vidro 3D tamanho aproximado 2,00m altura x 0,70m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por calça vermelha, botas pretas, luvas douradas, casaco verde com detalhes em dourado, cinto dourado e chapéu vermelho com detalhes em dourado. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.



Locação de mesa cenográfica retrô acompanhada de cadeira rústica, ambas em madeira maciça com acabamento envelhecido, conferindo aspecto autêntico e elegante à composição. A mesa possui dimensões aproximadas de 1,80m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura, enquanto a cadeira segue a mesma linha estética, em tonalidade natural e assento em madeira ou couro sintético. O conjunto é complementado por elementos cenográficos que enriquecem a ambientação, incluindo máquina de escrever vintage em metal, globo terrestre decorativo em estilo clássico, livro cenográfico de 30cm por 22cm com capa de aspecto antigo e páginas fixas, luminária estilo vintage, devendo todos os elementos estarem fixados junto a mesa, para evitar qualquer avaria ou extravio das peças.



Aquisição e instalação de 3 (três) pinheiros natalinos artificiais, modelo imperial, com 3,00m de altura, constituídos por aproximadamente 2.000 (dois mil) galhos cada pinheiro. Galhos confeccionados em PVC, plástico e metal, com tratamento de proteção UV e acabamento da árvore na cor verde. A estrutura do pinheiro deverá ser metálica, em ferro de alta resistência. Base do pinheiro tipo 4 pés, dobrável fabricada em metal.

Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastes dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado.



Para ornamentação das árvores a contratada deverá prever a aquisição e instalação de 40 (quarenta) bolas de natal fabricadas em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido e vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm.

Também, deverá compor a decoração das árvores 10 (dez) laços de veludo cristal vermelho, com medida de 0,40 x 0,30 m e pernas de 0,30m de comprimento x 0,10m de largura.



A iluminação dos pinheiros deverá ser por meio de cordão Pisca LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.



Aquisição, construção e instalação de elemento em formato de caixa de correio, com as seguintes características: estruturação da caixa com caibros e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho. Painel frontal em acrílico transparente, com sistema abre e fecha, para



retirada das cartas. Os boiseries deverão ser em EVA autocolante, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado.

Caberá a empresa contratada realizar a aplicação da logomarca da Secretaria de Turismo adesivado na parte frontal. A medida do adesivo deverá ser 1,05m de largura x 0,45m de altura na cor dourado brilho.



Transporte e colocação de 20 (vinte) mesas e 60 (sessenta) cadeiras. As mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação das mesas e cadeiras deverá seguir a planta baixa da Praça Loureiro da Silva.

A iluminação das tendas se dará por meio de arandelas (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), que deverão passar por processo de nova pintura, devendo serem removidos todos os festões existentes, realizando lixamento da superfície metálica e aplicação de nova camada de pintura com tinta automotiva cor preto. Posteriormente a pintura, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro.

A iluminação das arandelas se dará por meio de soquete tipo E27, os quais deverão ser instaladas lâmpadas tipo balloon LED, modelo G95, com potência 8W, temperatura de cor 2700K, fluxo Luminoso 806lm. IRC>80. 220V. Ângulo de abertura >220º. Diâmetro 95mm. Globo leitoso.



Além disso, deverão ser instalados refletores LED no topo de cada tenda, para melhor iluminação interna do espaço.

Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.

4.5. PRESÉPIO



Aquisição e instalação de esculturas em formato de presépio, com as seguintes peças e características: Sagrada Família: Conjunto tridimensional com 03 figuras, sendo elas: José (com medidas aproximadas não inferiores a de 1,80m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), Jesus (com medidas aproximadas não inferiores de 0,40m de altura x 0,60m de largura x 0,80m de profundidade) e Maria (com medidas aproximadas não inferiores de 1,35m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade); Três Reis Magos: Conjunto tridimensional composto 03 figuras, sendo elas Rei Baltazar, Rei Belchior e Rei Gaspar, sendo 2 figuras com medidas aproximadas não inferiores de 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade e 1 figura medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade. Pastor e Ovelha: tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade). Camelo: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 1,30m de altura x 0,90m de largura x 2,10m de profundidade / e máxima: 1,40m de altura x 1,00m de largura x 2,20m de profundidade. Vaca: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de



profundidade. Burro: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade.

Caberá a empresa contratada a utilização de mecanismos de fixação segura, com a utilização de parafusos chumbadores, de modo que o mesmo apresente estabilidade, equilíbrio e desejada estética em todo o período do evento.



Aquisição, construção e instalação de 4 (quatro) conjuntos de 3 (três) elementos em formato de velas, com as seguintes características: base em plástico rígido medindo 0,30m de diâmetro x 0,40m de altura e espessura final com 0,025m, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Tubos em acrílico translúcido medindo 0,25m de diâmetro, com três alturas distintas, 0,60m, 0,80m e 1,00m, fixados sobre a base dourada.

A iluminação das estruturas deverá ser por meio de refletor LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada



realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.

Caberá a empresa contratada a utilização de mecanismos de fixação segura, com a utilização de parafusos chumbadores, de modo que o mesmo apresente estabilidade, equilíbrio e desejada estética em todo o período do evento.

Garibaldi, 12 de setembro de 2025.

Responsável Técnico:

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANIO CARLOS FAVA JUNIOR
Data: 07/10/2025 13:58:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU A286827-0

*Natal Borbulhante 2025

Caderno Técnico

Decoração dos Prédios Históricos



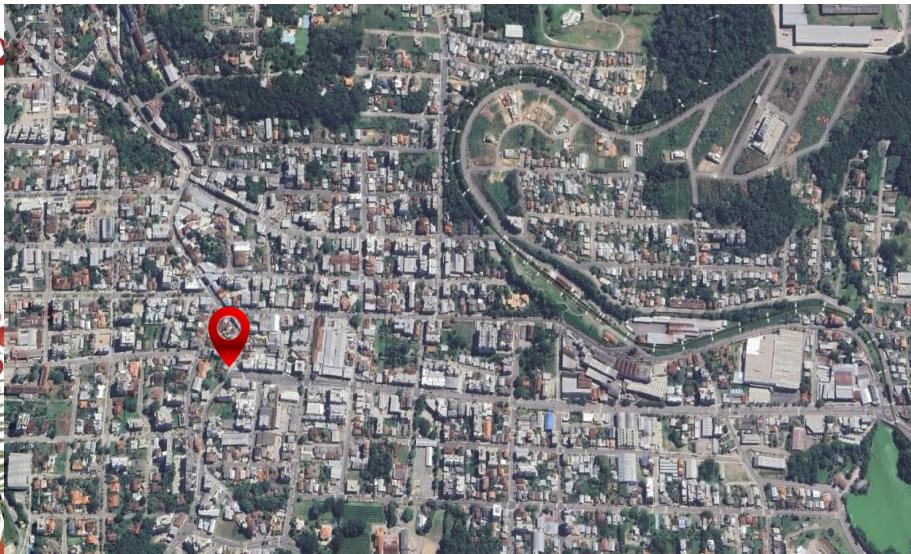
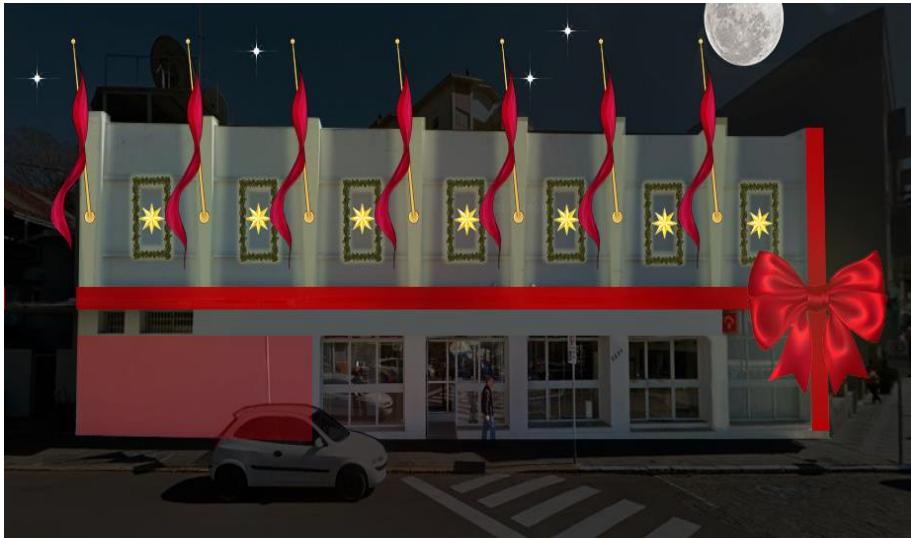
Antigo Moinho da Coop. Agrícola Cairú



01 Guirlanda, fabricada em estrutura metálica e recoberta por festão aramado verde. Decoração com itens alusivos ao natal, como doces, balas, bengalas. E cordão pisca LED envolvendo toda a guirlanda. Dimensões aproximadas: 2,50 metros



NOME EDIFICAÇÃO*



01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra. Dimensões aproximadas: 2,00 x 1,40 metros.

01 fita vermelha de mesmo tecido do laço. Dimensões aproximadas: 25,00 x 0,60metros.

01 fita vermelha de mesmo tecido do laço. Dimensões aproximadas: 10,00 x 0,60metros.

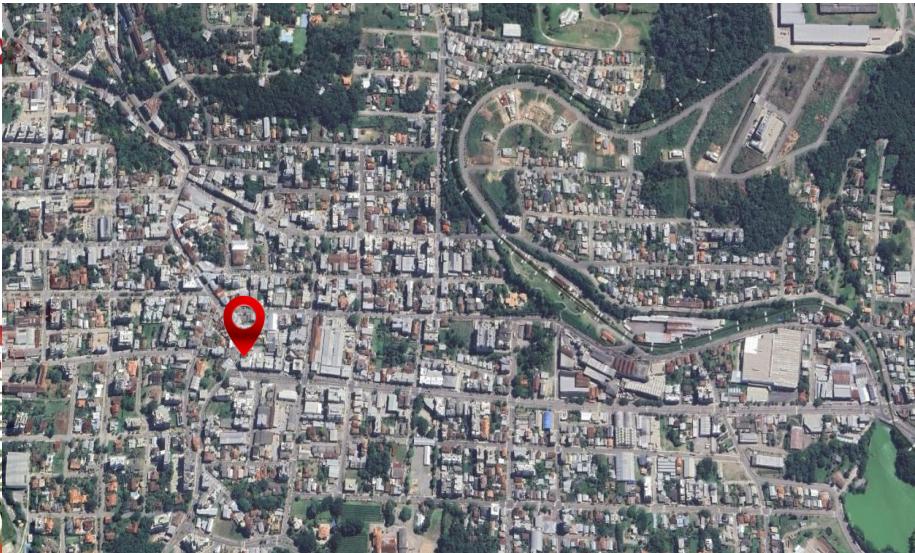
07 estrelas douradas de oito pontas. Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,80 metros.

07 mastros de bandeira com suporte para parede. Fabricados em perfil metálico redondo de seção circular de 2", com acabamento em pintura dourada. Dimensões aproximadas: 3,50metros de comprimento.

07 bandeiras confeccionadas tecido veludo vermelho, podendo conter a escrita do nome do banco, ou a logo do banco na cor dourada. Dimensões aproximadas: 1,40 (largura) x 1,00 metros (altura).

20 metros de festão verde aramado.

Casa Ambrósio Toniazzi



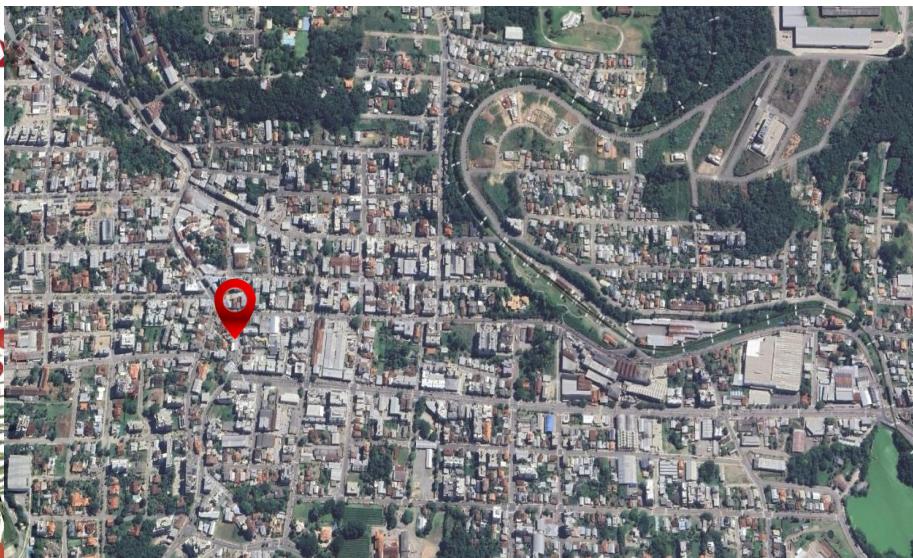
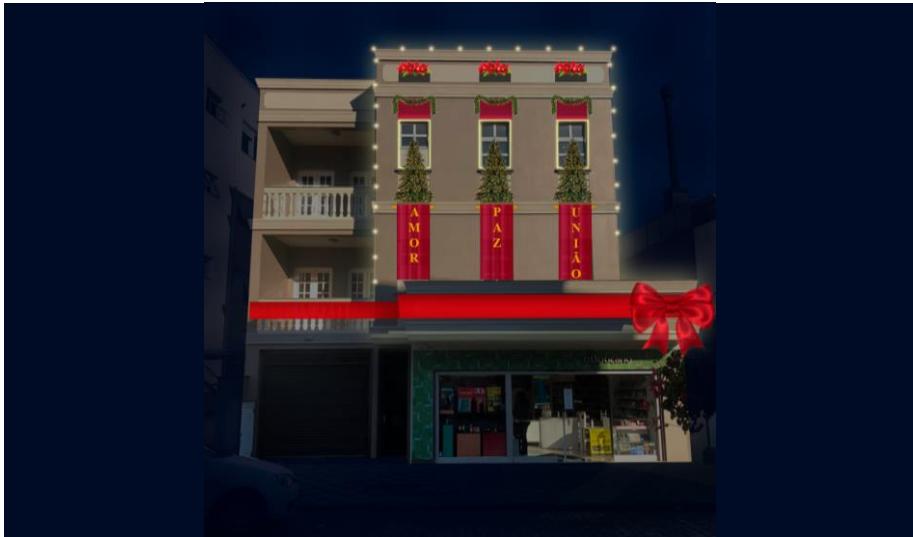
01 guirlanda confeccionada em festão aramado verde, com itens decorativos para composição, como bolas, caixas de presente, doces. Dimensões aproximadas: 2,00 metros.

01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra. Dimensões aproximadas: 2,00 metros.

01 fita de tecido vermelho, de mesmo tipo do tope. Dimensões aproximadas: 15,00 x 0,60 metros.

02 pinheiros naturais, para demarcação da entrada, com altura média de 2,00 metros. Com colocação de cordão pisca LED branco quente.

NOME EDIFICAÇÃO*



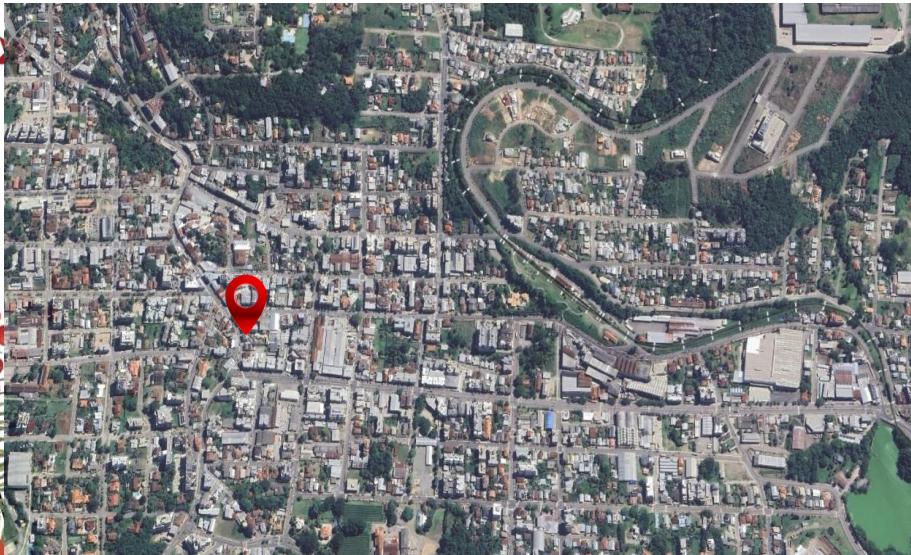
01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra. Dimensões aproximadas: 4,00 metros.

01 fita vermelha de mesmo tecido do laço. Dimensões aproximadas: 20,00 x 0,60metros.

03 flâmulas confeccionadas em tecido veludo vermelho, com escritas fabricadas em EVA dourado, com o mesmo padrão das flâmulas colocadas na rua Buarque de Macedo. Dimensões aproximadas: 1,00 x 3,00 metros.

03 pinheiros de natal, tipo imperial, com 2,00 metros de altura. Confeccionado em ramos verdes com itens decorativos para composição, como bolas, caixas de presente, doces. Uma ponteira em formato de estrela dourada, proporcional ao tamanho do pinheiro.

Casa Ponzoni

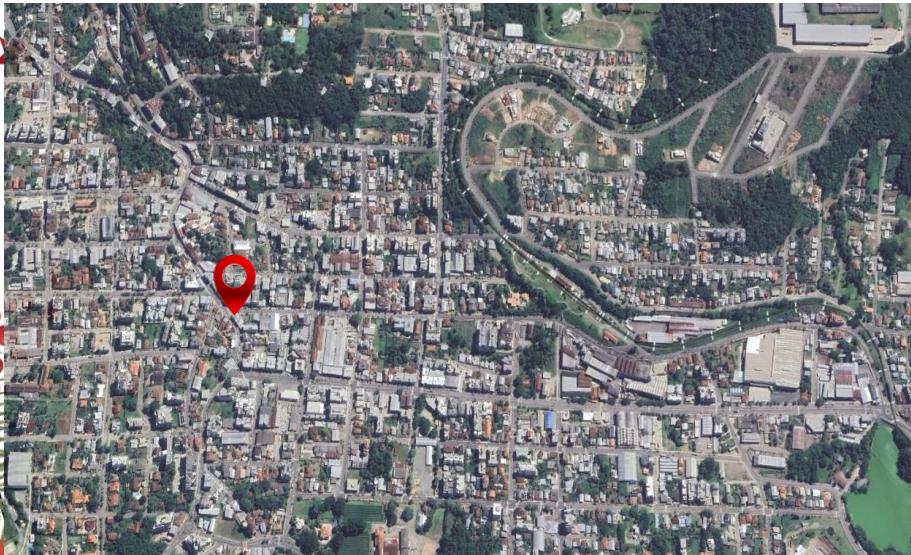


01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra. Dimensões aproximadas: 4,00 metros.

01 fita vermelha de mesmo tecido do laço. Dimensões aproximadas: 10,00 x 0,60metros.

04 guirlandas confeccionadas em festão aramado verde, com laços vermelhos e fita de cetim vermelha. Dimensões aproximadas: 1,00 metro de diâmetro.

Casa Família Carlotto



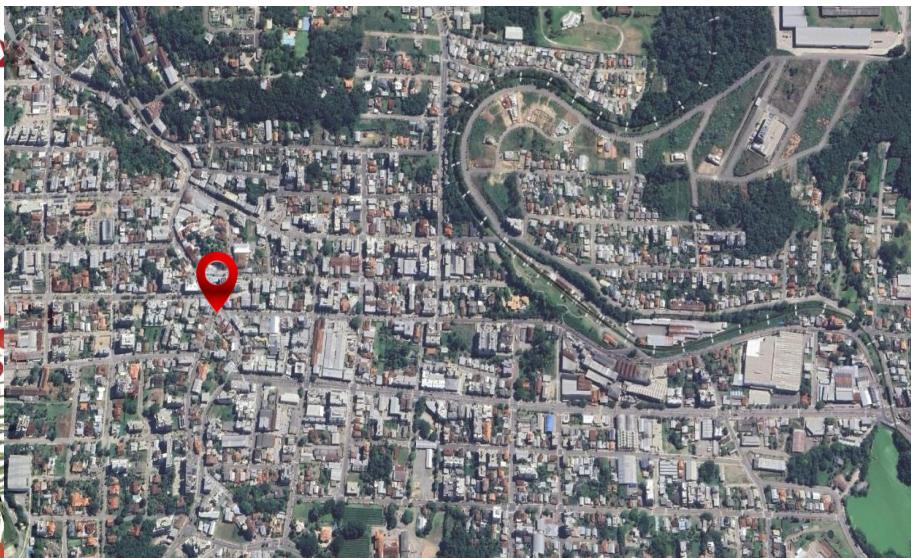
09 mastros de bandeira com suporte para parede. Fabricados em perfil metálico redondo de seção circular de 2", com acabamento em pintura dourada. Dimensões aproximadas: 3,50metros de comprimento

09 bandeiras confeccionadas tecido veludo vermelho, podendo conter a escrita do nome do banco, ou a logo do banco na cor dourada. Dimensões aproximadas: 4,00 (largura) x 2,50 metros (altura)

01 laço confeccionado em tecido vermelho, com enchimento em fibra. Dimensões aproximadas: 5,00 metros.

01 pinheiro de natal, tipo imperial, com 3,00 metros de altura. Confeccionado em ramos verdes com itens decorativos para composição, como bolas, caixas de presente, doces. Uma ponteira em formato de estrela dourada, proporcional ao tamanho do pinheiro.

Pharmácia Providência



01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra. Dimensões aproximadas: 4,00 x 1,40 metros.

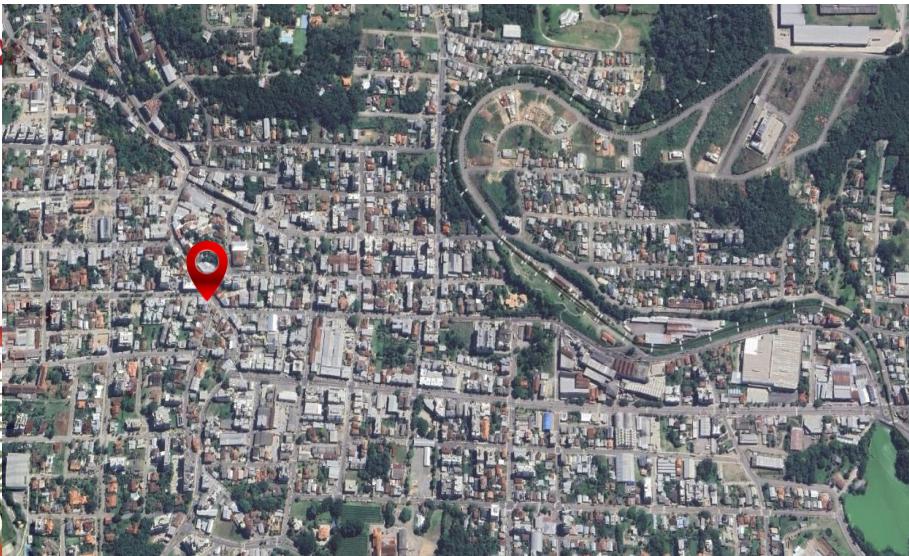
01 fita vermelha de mesmo tecido do laço. Dimensões aproximadas: 12,00 x 0,60metros.

06 floreiras plásticas marrom, com mudas de flor natural tipo *sunpatiens* na cor vermelha

04 cestos de palha retangular, medindo 0,80 x 0,25metros decorados com festões e galhos.

5,00metros de cinta decorativa nas cores vermelha e branca. Largura da fita: 6cm

Casa Deconto

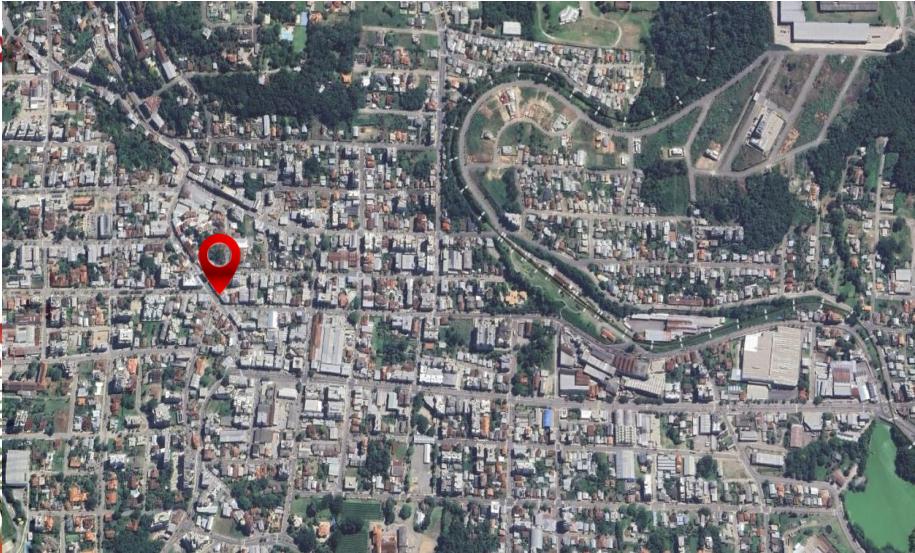


01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra. Dimensões aproximadas: 4,00 metros.

06 guirlandas confeccionadas em festão aramado verde, com laços vermelhos e fita de cetim vermelha. Dimensões aproximadas: 1,00 metro de diâmetro.

** O elementos serão instalados conforme orientações do responsável técnico pelo projeto de decoração natalina.

Casa Comunello



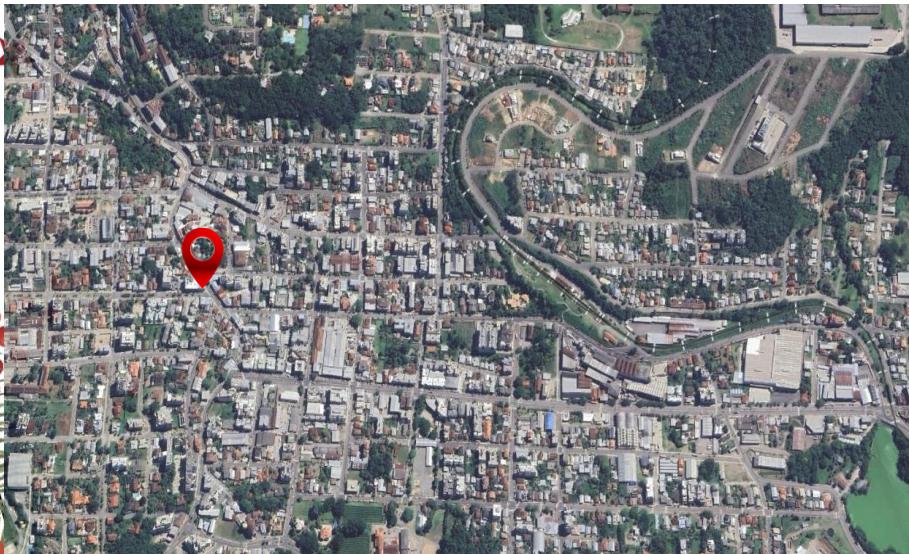
01 laço confeccionado em tecido vermelho, com enchimento em fibra.
Dimensões aproximadas: 4,00 metros.

01 fita vermelha de mesmo tecido do laço. Dimensões aproximadas:
15,00 x 0,60metros.

30,0 metros, aproximadamente, de festão aramado verde.

02 guirlandas confeccionadas em festão aramado verde, com laços
vermelhos e fita de cetim vermelha. Dimensões aproximadas: 1,00
metro de diâmetro.

Galeria Koff Nehm 



150,0 metros de festão verde aramado, diâmetro aproximado de 30cm, para colocação nas janelas superiores.

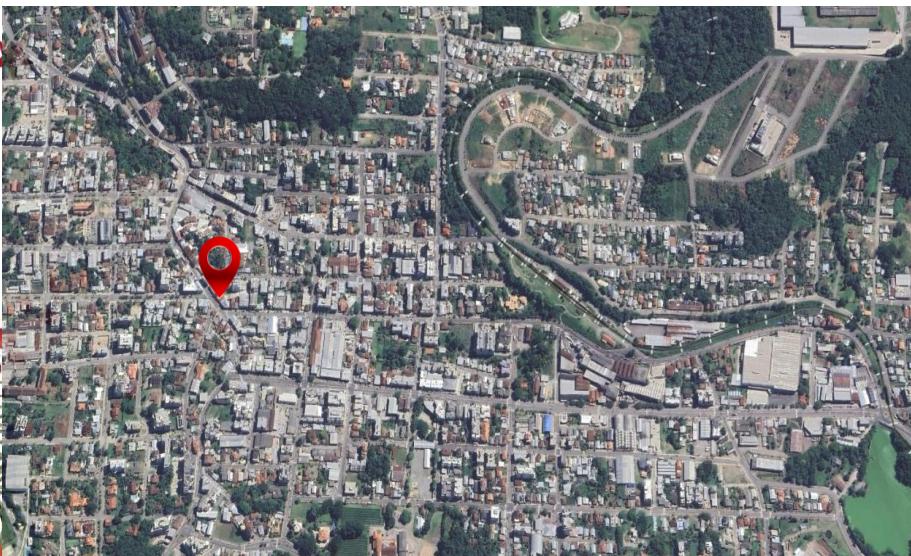
08 fl mulas confeccionadas tecido veludo vermelho, em formato retangular, com ponta inferior, e acabamento em fita de cetim dourada e laço vermelho. Dimensões aproximadas: 1,00 x 3,50 metros (conferir in loco).

09 floreiras pretas retangulares (60cm x 20cm) com bandejas, com mudas de poinsettia vermelha, para janelas inferiores.

01 Parede verde, para colocação no guarda-corpo da fachada, fabricado em placa artificial de folhagem.

02 tecidos veludo vermelho, com dimensões aproximadas: 2,00 x 10,00 metros cada.

Casa Luigi Toniazzi



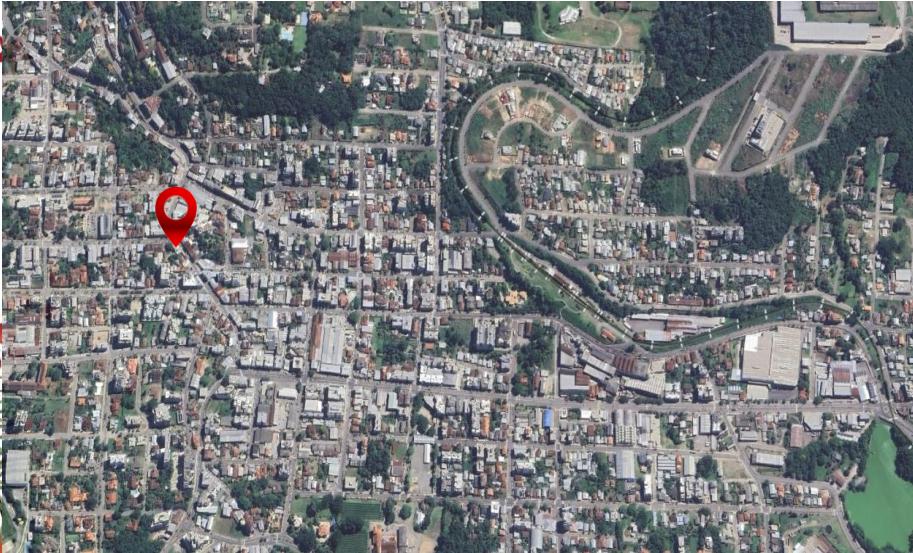
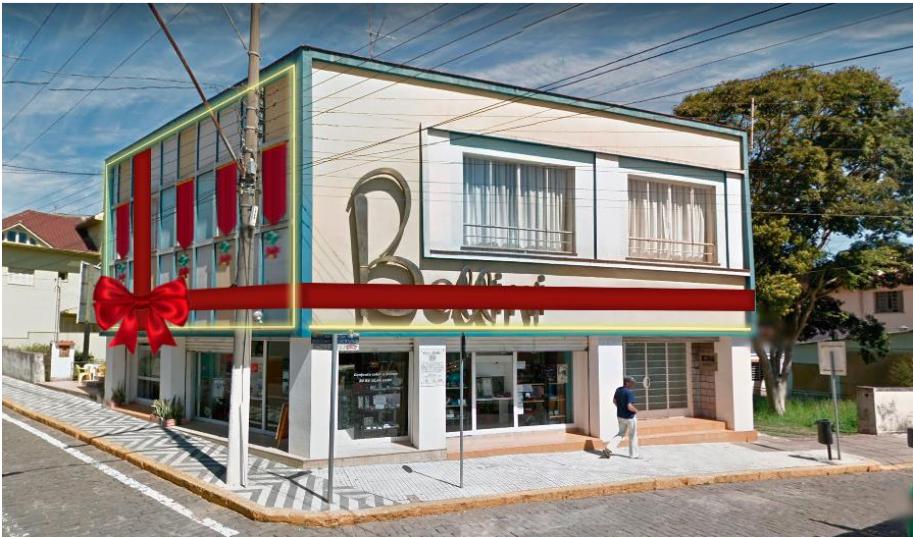
01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra.. Dimensões aproximadas: 4,00 metros.

04 guirlandas confeccionadas em festão aramado verde, com laços vermelhos e fita de cetim vermelha. Dimensões aproximadas: 1,00 metro de diâmetro.

01 pinheiro de natal, tipo imperial, com 3,00 metros de altura. Confeccionado em ramos verdes com itens decorativos para composição, como bolas, caixas de presente, doces. Uma ponteira em formato de estrela dourada, proporcional ao tamanho do pinheiro.

** O elementos serão instalados conforme orientações do responsável técnico pelo projeto de decoração natalina.

Casa Bellini

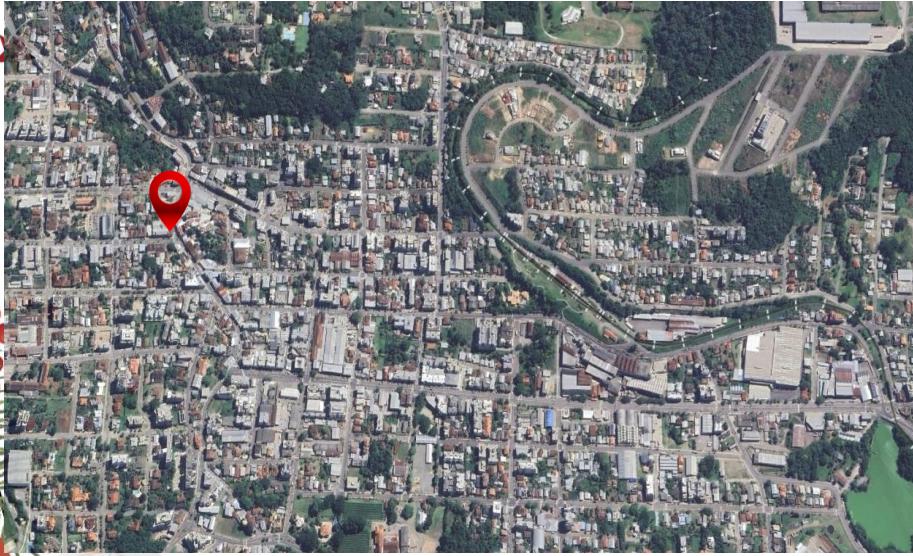


01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra. Dimensões aproximadas: 4,00 metros.

01 fita vermelha de mesmo tecido do laço. Dimensões aproximadas: 50,00 x 1,00 metros.

04 flâmulas confeccionadas tecido veludo vermelho, em formato retangular, com ponta inferior, e acabamento em fita de cetim dourada e laço vermelho. Dimensões aproximadas: 1,00 x 1,50 metros (conferir in loco).

Galeria Antônio Koff



01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra. Dimensões aproximadas: 4,00 metros.

06 flâmulas confeccionadas tecido veludo vermelho, em formato retangular, com ponta inferior, e acabamento em fita de cetim dourada e laço vermelho. Dimensões aproximadas: 1,00 x 3,50 metros (conferir in loco).

01 pinheiro de natal, tipo imperial, com 3,00 metros de altura. Confeccionado em ramos verdes com itens decorativos para composição, como bolas, caixas de presente, doces. Uma ponteira em formato de estrela dourada, proporcional ao tamanho do pinheiro.

Salão Cine Rex



02 guirlandas confeccionadas em festão aramado verde, decorada com um laço vermelho (80cm aproximadamente) e enrolada por cordão pisca led de 10,00 metros. Dimensões aproximadas: 1,30 metros de diâmetro.

Prefeitura Municipal



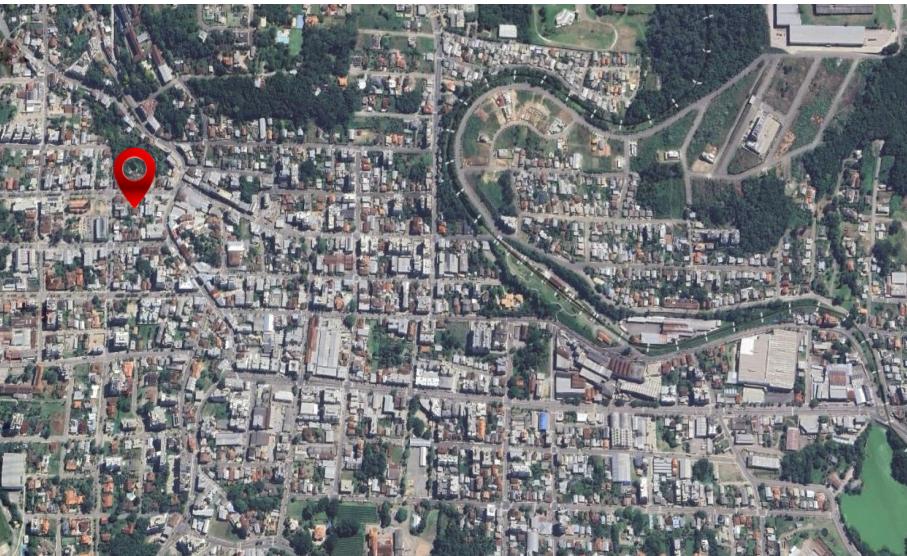
01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra.. Dimensões aproximadas: 4,00 metros.

01 guirlanda confeccionada em festão aramado verde, decorada com um laço vermelho (80cm aproximadamente) e enrolada por cordão pisca led de 10,00 metros. Dimensões aproximadas: 1,30 metros de diâmetro.

01 pinheiro de natal, tipo imperial, com 3,00 metros de altura. Confeccionado em ramos verdes com itens decorativos para composição, como bolas, caixas de presente, doces. Uma ponteira em formato de estrela dourada, proporcional ao tamanho do pinheiro.

** O elementos serão instalados conforme orientações do responsável técnico pelo projeto de decoração natalina.

Museu Municipal

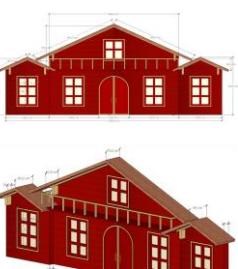
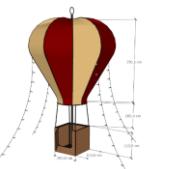


01 laço confeccionado em tecido vermelho, estruturado com perfil metálico, com enchimento em fibra.. Dimensões aproximadas: 4,00 metros.

02 flâmulas confeccionadas tecido veludo vermelho, em formato retangular, com ponta inferior, e acabamento em fita de cetim dourada e laço vermelho. Dimensões aproximadas: 1,00 x 3,50 metros (conferir in loco).

** O elementos serão instalados conforme orientações do responsável técnico pelo projeto de decoração natalina.

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Reforma , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de mastros metálicos (componentes do aço da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), atualmente com partes separadas, que demandam processo de soldagem para reestabelecer sua integridade estrutural. O serviço incluirá a preparação adequada das superfícies a serem unidas com a execução de soldas de alta qualidade, para garantir a segurança e durabilidade da estrutura, devendo ficar com a altura final de 6,00 metros. A pintura dos mastros deverá ser com tinta automotiva cor preta. Além disso, deverá ser instalado junto ao mastro bandeira de tecido veludo na cor vermelha, no tamanho de 1,50 x 1,00 m (componente do aço da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). Ainda, a empresa deverá instalar junto a cada mastro uma arandela (componentes do aço da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), que deverão passar por processo de nova pintura, devendo serem removidos todos os festões existentes, realizando lixamento da superfície metálica e aplicação de nova camada de pintura com tinta automotiva cor preto. Posteriormente a pintura, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	Und	22,0000	R\$ 1.300,00	R\$ 28.600,00
2		Restauração , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura em formato de touca natalina, com dimensões aproximadas de 6,80 x 3,75 x 3,70 m. Deverá ser realizada manutenção em toda estrutura metálica interna, prevendo novos reforços e soldas, bem como pintura da mesma. Também, deverá ser substituído o tecido existente por um novo, tipo veludo cristal, na cor vermelha, com faixa e ponta na cor branca, contando com enchimento em manta acrílica para garantir o volume. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	Und	1,0000	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3		Restauro , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de letreiro "FELIZ NATAL" (componentes do aço da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). As letras deverão ser lixadas, devendo ser aplicado massa acrílica nas partes necessárias para sua recuperação. Posteriormente deverá receber pintura com tinta esmalte sintético brilho cor vermelho. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	Und	1,0000	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
4		Aquisição , instalação e posterior retirada de caixa de presente confeccionada em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,40 x 0,40 x 0,50m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho. A peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos e fita com laço em tecido veludo cristal vermelho e dourado. As caixas de presentes serão dispostas em locais diferentes. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, respeitando cada local indicado.	Und	28,0000	R\$ 250,00	R\$ 7.000,00
5		Aquisição , instalação e posterior retirada de pinheiro natalino artificial, modelo imperial, com 3,00m de altura, constituídos por aproximadamente 2.000 (dois mil) galhos cada pinheiro. Galhos confeccionados em PVC, plástico e metal, com tratamento de proteção UV e acabamento da árvore na cor verde. A estrutura do pinheiro deverá ser metálica, em ferro de alta resistência. Base do pinheiro tipo 4 pés, dobrável fabricada em metal. Os pinheiros serão dispostos em locais diferentes. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, respeitando cada local indicado.	Und	12,0000	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
6		Aquisição , instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar os suportes das flâmulas (05 bolas para cada suporte); pinheiros natalinos altos (20 bolas por pinheiro); guirlandas (10 bolas por guirlanda); pinheiros natalinos baixos (15 bolas por pinheiro).	Und	1452,0000	R\$ 10,00	R\$ 14.520,00
7		Aquisição , instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 8cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar os suportes das flâmulas (05 bolas para cada suporte); pinheiros natalinos altos (20 bolas por pinheiro); guirlandas (10 bolas por guirlanda); pinheiros natalinos baixos (15 bolas por pinheiro).	Und	1452,0000	R\$ 10,00	R\$ 14.520,00
8		Aquisição , instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, com medida de 0,40 x 0,30 m e pernas de 0,30m de comprimento x 0,10m de largura. Os laços serão utilizados para ornamentar os pinheiros natalinos altos (10 laços por pinheiro).	Und	120,0000	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
9		Restauro , manutenção e pintura de estrutura de ferro para suporte de flâmula. Consiste na remoção de bolas, cordões pisca LED e festões existentes, lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Após, deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A empresa ficará encarregada pela reposição de festão natalino, cordão pisca LED e substituição de bolas decorativas.	Und	84,0000	R\$ 300,00	R\$ 25.200,00
10		Aquisição e instalação de flâmula confeccionada em tecido veludo cristal vermelho, com medida de 0,75m x 2,85m, com bainha de 1cm envolta de todo o tecido. A fixação na estrutura se dará por meio de ilhós e argolas. NA parte inferior da flâmula, a contratada deverá agregar - costurado à barra da flâmula - peso suficiente para que a mesma balance ao vento, mas não enrole. Sugere-se chumbadas de pesca, ma qualquer outro material que proporcione a ação desejada poderá ser empregado, desde que não fique visível e não cause perigo aos transeuntes.	Und	84,0000	R\$ 150,00	R\$ 12.600,00
11		Restauro , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura de ferro em formato de árvore (componentes do aço da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 2,10 x 3,60 m. A estrutura deverá receber pintura com tinta automotiva cor preto, enquanto o fechamento da floreira deverá receber pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	Und	5,0000	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
12		Aquisição , instalação e posterior retirada de vasos nº 15 na cor verde escuro ou preto contendo uma muda de flor natural tipo <i>surpatiens</i> na cor vermelha escura, com aproximadamente 0,15 m de altura. As flores devem ser plantadas nos vasos com terra. Sua fixação deverá ser feita nas árvores iluminadas instaladas ao longo da Av. Independência.	Und	250,0000	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
13		Aquisição , confecção, instalação e posterior retirada de ponteira em formato de estrela com 2 laços. Ponteira em formato de estrela de 8 pontas confeccionada em chapa metálica #2mm, dimensões: 0,75 x 0,55 m, pintada com tinta esmalte brilho cor dourado. Laço confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura, sendo 02 (dois) laços por árvore. A fixação desses elementos se dará com uso de suporte metálico discreto com presilhas e amarração com abraçadeiras plásticas de alta resistência, apropriadas para uso externo, garantindo estabilidade e segurança.	Und	8,0000	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00

14		Aquisição E confecção de lustre decorativo, com dimensões aproximadas de 1,50m de diâmetro x 2,00m de altura, estruturado internamente em perfil metálico e arame galvanizado pintados com tinta automotiva cor preto e revestir-las e iluminá-las com cordão LED cor branco quente, com strobo na cor do LED, fio verde de diâmetro 2,2mm, da uso externo, potência 220V, 2 vias, com estrobinhos na cor dos LEDs (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão do carretel: 100,00m, com 1.100 LEDs, potência mínima 55W, com proteção IP-44. O cordão deverá conter resina de proteção na base dos LEDs e fonte retificadora com proteção IP-65, retangular, blindada. Sua fixação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	Und	12,0000	R\$	4.000,00	R\$	48.000,00
15		Restauro , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de postes metálicos. Consiste no corte da estrutura existente e fechamento de buracos existentes na estrutura. Após, a empresa deverá realizar o lixamento total da estrutura e pintura com tinta automotiva fosco cor preto. A instalação dos postes deverá ser realizada pela empresa contratada nos locais existentes e demarcados na Rua Buarque de Macedo.	Und	35.0000	R\$	1.500,00	R\$	52.500,00
16		Reforma , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de guirlandas (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura). A contratada deverá fazer uso de estrutura em ferro para guirlandas (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com medida de 1,00m de diâmetro. As guirlandas deverão ser desmontadas, e deverão ser restaurados e pintados todos os festões da estrutura. A pintura da estrutura em ferro deverá ser na cor preto, e dos festões na cor verde escuro. A estrutura metálica deverá receber revestimento de festão aramado dos dois lados. Restauração, limpeza, pintura e instalação de festão aramado, tendo o cuidado de abrir todos os festões para que dê aspecto de elemento cheio. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. A aplicação deverá ser em aspiral, como a imagem de referência acima. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastas dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado	Und	40,0000	R\$	500,00	R\$	20.000,00
17		Aquisição , instalação e posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 0,70 x 0,50 m e pernas de 0,60m de comprimento x 0,20m de largura. Os laços serão utilizados para ornamentar as guirlandas, sendo um laço por peça.	Und	40,0000	R\$	100,00	R\$	4.000,00
18		Montagem e desmontagem de árvore gigante (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), com cerca de 8,0m de altura. Consiste no fornecendo todos os parafusos e elementos para fixação e sustentação da árvore, além de proceder com a ligação na rede de energia pública, seguindo todos os critérios de segurança, assegurando por meio de emissão de ART. Deverá também, proceder com a substituição e realização de manutenção de qualquer tipo, necessários no período em que a árvore estiver montada, ficando a cargo da empresa a aquisição dos materiais necessários para substituição.	Und	1,0000	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00
19		Aquisição , instalação e posterior retirada de laço decorativo com medidas aproximadas de 0,65m de largura x 2,90m de altura, 2 (duas) pernas medindo 0,55 de largura x 2,90m de comprimento, confeccionado em chapa metálica galvanizada estruturado com barra metálica redondo, perfil 1/4" e fita medindo 0,55m de altura x 3,86m de diâmetro, e aplicação de mangueira LED, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor vermelho.	Und	1,0000	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00
20		Aquisição , instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores ouro envelhecido, com acabamento fosco, e diâmetro de 30cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante.	Und	40,0000	R\$	150,00	R\$	6.000,00
21		Aquisição , instalação e posterior retirada de bola de natal fabricada em plástico injetado de boa qualidade nas cores vermelho nobre, com acabamento fosco, e diâmetro de 30cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante.	Und	40,0000	R\$	150,00	R\$	6.000,00
22		Aquisição , instalação e posterior retirada de estrela de arabesco fabricada em plástico injetado de boa qualidade na cor ouro envelhecido, com acabamento fosco, e tamanho de 40cm. As bolas serão utilizadas para ornamentar a árvore gigante.	Und	50,0000	R\$	105,00	R\$	5.250,00
23		Aquisição , construção, instalação e posterior retirada de painel em formato de casa, com as seguintes características: estruturação dos painéis com pilares e vigas em Pinus tratado 6 x 12cm, calibres e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento frontal em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho, com efeito ripado. A cobertura será feita em chapa de MDF com engrossamento final de 10cm, acabamento em textura de madeira rústica. Os demais perfis decorativos da cobertura deverão respeitar o detalhamento técnico, devendo receber acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. 01 (uma) porta temática, em MDF 18mm, com possibilidade de abertura e fechamento, com moldura em MDF 18mm e puxadores metálicos clássicos. A porta deverá ser pintada com esmalte sintético cor vermelho, enquanto a moldura e os puxadores deverão ser pintados com esmalte sintético e tinta automotiva brilho cor dourado. 04 (quatro) janelas temáticas lúdicas, fabricadas em MDF 18mm, vazadas, com molduras em MDF 18mm, e aplicação de tela tensionada e aplicação de fita de LED para dar efeito de iluminação. As janelas deverão ser pintadas com esmalte sintético brilho cor dourado, enquanto as molduras deverão ser pintadas com esmalte sintético brilho cor dourado. Corrimão para sacada em Pinus tratado 5 x 5cm, com acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. A decoração da fachada da Casa do Papai Noel será de responsabilidade da Empresa Contratada, acompanhado do responsável pelo projeto, utilizando elementos decorativos e adornos do acervo da Secretaria de Turismo e Cultura.	Und	1,0000	R\$	10.800,00	R\$	10.800,00
24		Recuperação , limpeza, instalação e posterior retirada de grama sintética (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Arcos com diâmetro de 6,00m. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	Und	4,0000	R\$	425,00	R\$	1.700,00
25		Restauro , manutenção, pintura e instalação de unifilas metálicas (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura). Consiste no lixamento e pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel.	Und	30,0000	R\$	220,00	R\$	6.600,00
26		Restauro , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de arcos confeccionados em MDF 18mm. Consiste no lixamento e pintura com tinta esmalte sintético brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel.	Und	26,0000	R\$	420,00	R\$	10.920,00
27		Restauro , manutenção, pintura, instalação e posterior retirada de estrutura de ferro em formato de balão (componentes do acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), com dimensões aproximadas de 3,35 x 6,00m. Deverá ser realizado o serviço de conserto da estrutura metálica, bem como reforço nas emendas com a utilização de solda MIG. A estrutura deverá receber pintura com tinta automotiva cor preto. Deverá ser realizada a reforma do cesto do balão, devendo ser instalado nos fechamentos frontais placa de compensado naval com adesivagem de textura que imite textura trama de palha. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo, junto a Vila do Papai Noel, localizada na Praça Loureiro da Silva.	Und	1,0000	R\$	4.300,00	R\$	4.300,00

28		Reforma , limpeza, pintura, instalação e posterior retirada de pinheiro natalino e vaso de concreto. Consiste na remoção de bolas e cordões pisca LED existentes, limpeza e pintura dos galhos em festão aramado. A pintura do festão deverá ser na cor verde escuro. Na instalação dos elementos, deverá ser prevista mão de obra suficiente para abrir todas as hastas dos festões, de modo que as peças tenham efeito volumoso e não amassado.	Und	19,0000	R\$ 150,00	R\$ 2.850,00
29		Aquisição , construção, instalação e posterior retirada de elemento em formato de painel de controle, com as seguintes características: estruturação da caixa com cabos e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho. 6 (seis) gavetas cênicas e 1 (uma) porta de tombar com puxadores clássicos metálicos ser pintados com tinta automotiva brilho cor dourado. Os boiseries e molduras deverão ser confeccionados em MDF e receber acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Alavancas em Pinus tratado, com sistema que permite elas subirem e descerem. Acabamento em pintura com esmalte sintético brilho cor dourado. Painel decorativo em MDF 18mm e teclado, pintados na cor preta. Deverá ser previsto a instalação de manômetros, registros e botões, conforme detalhamento.	Und	1,0000	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
30		Aquisição , instalação e posterior retirada de urso de pelúcia decorativo, com dimensões aproximadas de 2,00m de altura x 1,25m de largura, confeccionado com estrutura interna resistente que garanta estabilidade e sustentação, evitando tombamentos. O revestimento deverá ser em pelúcia sintética de alta qualidade, macia ao toque e com acabamento reforçado em costuras, enquanto o enchimento deverá ser realizado com material antialérgico e de densidade adequada para manter o formato original da peça, assegurando maior durabilidade. O design deverá apresentar traços lúdicos e proporcionais, com acabamento uniforme e aspecto estético harmônico, adequado para utilização em decorações temáticas de Natal e outros eventos. Ambos deverão receber cachecol e laço, bem como touca natalina confeccionados em tecido veludo cristal vermelho, com faixa e ponta na cor branca.	Und	3,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
31		Aquisição , instalação e posterior retirada de 18 (dezoito) cubos confeccionadas em compensado naval 18mm com corte laser em formatos natalinos, medindo 0,20 x 0,20 x 0,20m. Pintura com esmalte sintético brilho cores dourado e vermelho. Cada peça deverá receber acabamento com adesivagem em temas natalinos, devendo receber a aplicação de uma letra por cubo, formando a palavra GARIBALDI.	Und	1,0000	R\$ 800,00	R\$ 800,00
32		Aquisição , instalação e posterior retirada de quadro negro confeccionado em Pinus tratado, com adesivagem de arte do mapa mundi com as rotas do Papai Noel, a arte será fornecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. Acabamento da estrutura em verniz imbuia. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	Und	1,0000	R\$ 450,00	R\$ 450,00
33		Locação de mesa cenográfica retrô acompanhada de cadeira rústica, ambas em madeira maciça com acabamento envelhecido, conferindo aspecto autêntico e elegante à composição. A mesa possui dimensões aproximadas de 1,80m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura, enquanto a cadeira segue a mesma linha estética, em tonalidade natural e assento em madeira ou couro sintético. O conjunto é complementado por elementos cenográficos que enriquecem a ambientação, incluindo máquina de escrever vintage em metal, globo terrestre decorativo em estilo clássico, livro cenográfico de 30cm por 22cm com capa de aspecto antigo e páginas fixas, luminária estilo vintage, devendo todos os elementos estarem fixados junto a mesa, para evitar qualquer avaria ou extravio das peças.	Und	1,0000	R\$ 670,00	R\$ 670,00
34		Aquisição , construção, instalação e posterior retirada de elemento em formato de caixa de correio, com as seguintes características: estruturação da caixa com cabos e travessas em Pinus tratado 5 x 10cm, fechamento em chapa de MDF 18mm, com acabamento em pintura com esmalte sintético cor vermelho. Painel frontal em acrílico transparente, com sistema abre e fecha, para retirada das cartas. Os boiseries deverão ser em EVA autocolante, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	Und	1,0000	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00
35		Transporte e colocação de 20 (vinte) mesas e 60 (sessenta) cadeiras. As mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação das mesas e cadeiras deverá seguir a planta baixa da Praça Loureiro da Silva.	Und	1,0000	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
36		Aquisição , construção, instalação e posterior retirada de conjunto de 3 (três) elementos em formato de velas, com as seguintes características: base em plástico rígido medindo 0,30m de diâmetro x 0,40m de altura e espessura final com 0,025m, com acabamento em pintura com tinta automotiva brilho cor dourado. Tubos em acrílico translúcido medindo 0,25m de diâmetro, com três alturas distintas, 0,60m, 0,80m e 1,00m, fixados sobre a base dourada. Sua instalação deverá ser feita conforme especificado no Memorial Descritivo.	Und	4,0000	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
37		Aquisição , instalação posterior retirada de laço decorativo confeccionado em tecido veludo cristal vermelho, estruturado internamente com arame galvanizado, e enchimento em manta acrílica para garantir o volume, acabamento com costuras reforçadas, com medida de 2,00 x 1,00m e pernas de 1,00m de comprimento x 0,60m de largura.	Und	13,0000	R\$ 590,00	R\$ 7.670,00
38		Aquisição , instalação e posterior retirada de festão natalino aramado de cor verde, com filtro UV para evitar o desbotamento. Diâmetro da rama de 16cm e 96 pontas/metro.	m	350,0000	R\$ 42,90	R\$ 15.015,00
39		Aquisição , confecção, instalação e posterior retirada de capa para ombrelone em tecido oxford na cor vermelha. Deverá ser feita a medição prévia dos ombrelones (acervo da Secretaria de Turismo e Cultura), cujo tamanho são de 2,50 x 2,50m e estrutura quadrada.	Und	17,0000	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00
40		Transporte e colocação de 17 (dezessete) ombrelones com suas respectivas bases de sustentação. Os mesmas se encontram depositadas nos Pavilhões da Fenachamp, localizado na Rua Parque Fenachamp, nº 320, Bairro São Miguel, Garibaldi/RS. A colocação dos artigos deverá seguir a distribuição informada pelo responsável do projeto ao longo da Rua Buarque de Macedo.	Und	1,0000	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
41		Prestação de serviço de decoração e ornamentação dos prédios históricos. O serviço compreende a instalação, manutenção e posterior retirada de elementos decorativos nos prédios históricos, conforme relação constante no caderno técnico anexo ao edital. A execução abrangirá o uso de itens pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como de materiais eventualmente disponibilizados pelos proprietários dos imóveis, garantindo a ambientação harmônica e padronizada dos espaços, em conformidade com o projeto e as diretrizes estéticas estabelecidas pelo Município. Deverá ser observado o máximo cuidado em toda e qualquer intervenção realizada nos imóveis, preservando suas características arquitetônicas e evitando danos à estrutura ou aos acabamentos existentes. Após a retirada da decoração, caberá à contratada realizar a recuperação e o restabelecimento das condições originais dos locais, deixando-os em perfeito estado de conservação.	Und	1,0000	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
TOTAL						R\$ 428.505,00

OBSERVACÕES:

GARIBALDI, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

LINA BERTO FURLANETTO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A286827-0

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Iluminação do Trevo de Acesso ao Município de Garibaldi. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional do trevo de acesso ao Município, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instaladas 22 (vinte e duas) arandelas, devidamente equipadas com soquetes e lâmpadas, garantindo a iluminação uniforme das áreas de circulação e destaque arquitetônico do espaço. A iluminação de outdoors e do monumento com letreiro "GARIBALDI" será executada por meio da instalação de refletores de LED de alta eficiência, posicionados estrategicamente para realçar a visibilidade e a valorização estética do conjunto. O contorno das letras do letreiro receberá a aplicação de mangueira de LED bilateralmente, reforçando o impacto visual e a leitura noturna do nome da cidade. Adicionalmente, serão implantados mini estrobo, com finalidade de proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos, criando maior atratividade ao espaço e valorizando sua função como cartão de visita do município. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.	Und	1,0000	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2		Iluminação da Rótula do Cavalo. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional da rótula, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. Serão instalados refletores e espelhos de jardim, garantindo iluminação e efeito cênico para o local. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.	Und	1,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3		Iluminação da Avenida Independência. O serviço consiste na implantação de iluminação cênica e funcional ao longo da Avenida Independência, contemplando a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e demais componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto. A empresa contratada deverá proceder com a instalação de flâmulas decorativas junto aos braços dos postes de iluminação pública, realizando a devida conexão dos cordões pista-LED à rede de energia elétrica, assegurando perfeita fixação, funcionamento contínuo e estética uniforme. Nas luminárias superiores dos postes, deverão ser instaladas arandelas metálicas, de modo a complementar a iluminação e valorizar o efeito visual do conjunto. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização.	Und	84,0000	R\$ 346,50	R\$ 29.106,00
4		Iluminação de Pinheiros Pinsettia. O serviço consiste na instalação de mangueira LED, instalados no sentido vertical lado a lado, com espaçamento de 10 cm na base. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, para melhor aproveitamento. Ainda, deverá ser instalada fonte de alimentação e relé fotoelétrico, para alimentação dos LEDs, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização.	M	500,0000	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
5	-	Iluminação dos prédios históricos. O serviço consiste na instalação de mangueira LED, aplicada no contorno da fachada principal e nos elementos arquitetônicos de maior destaque dos edifícios históricos. Deverá ser instalada mangueira em carretel fechado, visando melhor aproveitamento e redução de emendas. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização.	M	4000,0000	R\$ 37,76	R\$ 151.040,00
6		Iluminação dos lustres. O serviço consiste na instalação e posterior retirada dos lustres instalados ao longo da Rua Buarque de Macedo, abrangendo a instalação de cabos de aço atrapilhados em estruturas já fixadas no trecho, instalação dos elementos decorativos, bem como a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto. Deverão ser feitas conexões e ligações das estururas junto a rede elétrica, bem como proceder com a instalação de cortinas LED para dar efeito acima da Rua. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização.	Und	12,0000	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
7		Iluminação das guirlandas. O serviço consiste na iluminação das guirlandas e dos festões em aspiral por meio de cordão pista LED. Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica do próprio poste, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento. Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização.	Und	40,0000	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00

8		<p>Iluminação da árvore gigante. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional da árvore gigante, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto.</p> <p>Deverão ser substituídos cordões pisca-LED danificados por novos cordões, garantindo luminosidade uniforme, eficiência energética e maior durabilidade da instalação.</p> <p>Além disso, deverá ser realizada a instalação de estrobo ao longo da estrutura, posicionados de forma estratégica, com a finalidade de proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos, valorizando a estética da árvore e aumentando o impacto visual durante o período do evento.</p> <p>A quantidade de estrobo será definida em conjunto com o responsável pelo projeto.</p> <p>Para o correto funcionamento do sistema, será necessária a instalação de fontes de alimentação adequadas, devidamente conectadas à rede elétrica e equipadas com dispositivos de acionamento automático e de proteção, garantindo segurança operacional, eficiência energética e confiabilidade durante todo o período de utilização.</p>	Und	1,0000	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
9		<p>Iluminação da Vila do Papai Noel. O serviço consiste na implantação de iluminação cênica e decorativa na Vila do Papai Noel, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico, dispositivos de proteção e todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto.</p> <p>A iluminação será composta pelos seguintes elementos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Refletores de LED instalados na cobertura das edificações, com a finalidade de destacar a arquitetura e criar efeitos de iluminação indireta. 2. Mangueiras de LED aplicadas nas estruturas decorativas, garantindo contorno luminoso e valorização estética dos elementos temáticos. 3. Espelhos de jardim em LED, posicionados para iluminação do paisagismo e pontos de interesse, criando cenários de destaque. 4. Arandelas metálicas equipadas com soquetes e lâmpadas tipo ballon, instaladas em áreas estratégicas, agregando iluminação difusa e efeito decorativo. 5. Cordões pisca-LED distribuídos nos pinheiros, assegurando efeito cintilante e festivo. 6. Estrobo instalados nos pinheiros, para proporcionar efeitos luminosos pontuais e dinâmicos. 7. Ponto de luz dedicado para palco de apresentações, devidamente dimensionado para atender à demanda elétrica e garantir segurança na utilização por equipamentos de som e iluminação cênica complementar. <p>As quantidades exatas de equipamentos, bem como os locais de instalação, serão definidas em conjunto com o responsável pelo projeto, garantindo o melhor aproveitamento estético e funcional do espaço.</p>	Und	1,0000	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00
10		<p>Iluminação do Presépio. O serviço consiste na implantação do sistema de iluminação cênica e funcional do espaço, abrangendo a instalação de cabeamento elétrico e componentes necessários para o pleno funcionamento do conjunto.</p> <p>Serão instalados refletoiros e espelhos de jardim, garantindo iluminação e efeito cênico para o local.</p> <p>Deverá ser prevista a instalação elétrica de 4 (quatro) conjuntos de 3 (três) elementos em formato de velas, iluminadas internamente com refletores LED.</p> <p>Para o funcionamento, deverão ser instaladas fontes de alimentação, devidamente conectados à rede elétrica, garantindo acionamento automático e segurança na operação. Caberá a empresa contratada realizar a substituição dos equipamentos elétricos sempre que houver necessidade, mantendo a estética sempre íntegra durante todo o período do evento.</p>	Und	1,0000	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
TOTAL					R\$ 261.296,00	

OBSERVAÇÕES:

GARIBALDI, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

LINA BERTO FURLANETTO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A286827-0

ITEM	IMAGEM REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Locação de estrutura em forma de 1 (um) trenó com 4 (quatro) renas, bidimensional formato de trenó com 4 unidades de renas com interatividade e porta de acesso ou orifício para acesso em ambos lados com assento para 02 pessoas. Tamanho aproximado do Trenó 1,60m de altura x 1,25m de largura x 2,50m de profundidade, e as Renas medindo cada uma 1,80m Altura x 0,60m largura x 1,35m profundidade, perfazendo total do Treno com as renas mínimo 5,50m de Comprimento X 1,40m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	Und	1,0000	R\$ 25.120,00	R\$ 25.120,00
2		Locação de escultura em forma de Soldadinho de Chumbo produzidas em fibra de vidro 3D tamanho aproximado 2,00m altura x 0,70m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intempéries do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por calça vermelha, botas pretas, luvas douradas, casaco verde com detalhes em dourado, cinto dourado chapéu vermelho com detalhes em dourado. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	Und	2,0000	R\$ 4.004,15	R\$ 8.008,30
3		Aquisição de esculturas em formato de presépio, com as seguintes peças e características: Sagrada Família: Conjunto tridimensional com 03 figuras, sendo elas: José (com medidas aproximadas não inferiores a de 1,80m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), Jesus (com medidas aproximadas não inferiores de 0,40m de altura x 0,60m de largura x 0,80m de profundidade) e Maria (com medidas aproximadas não inferiores de 1,35m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade); Três Reis Magos: Conjunto tridimensional composto 03 figuras, sendo elas Rei Baltazar, Rei Belchior e Rei Gaspar, sendo 2 figuras com medidas aproximadas não inferiores de 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade e 1 figura medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade. Pastor e Ovelhas tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade). Cameo: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 1,30m de altura x 0,90m de largura x 2,10m de profundidade / e máxima: 1,40m de altura x 1,00m de largura x 2,20m de profundidade. Vaca: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de profundidade. Burro: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade.	Und	1,0000	R\$ 35.386,00	R\$ 35.386,00
TOTAL					R\$ 68.514,30	

OBSERVAÇÕES:

GARIBALDI, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

LINA BERTO FURLANETTO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A286827-0